

Procedimentos realizados pela EY:

A EY recebeu e analisou os materiais utilizados no espaço formativo, tais quais exemplos de governança utilizados por fundos que possuem origens e destinações semelhantes, roteiros orientadores para os espaços, roteiros metodológicos para as formações, modelo de relatório, apresentações e formação com coordenações para diálogo com comissões sobre o anexo 1.1.

Além disso, foram recebidos relatórios dos espaços formativos e a lista atualizada das comissões de formações. Confrontando estes documentos foi possível verificar que existem 34 comissões na Região 1 e que 24 delas participaram dos espaços formativos, ou seja, 71%. Já na Região 2 existem 60 comissões e 42 delas participaram dos espaços formativos, totalizando 70%. Somadas as duas regiões possuem 94 comissões e 66 delas participaram dos espaços participativos, totalizando uma participação de 70% das comissões nos espaços participativos.

5.2.3. Atividades Técnicas

Macroatividade: Planejamento e Formação de Equipe

Atividade operacional: Ajuste do processo de Formação da Equipe

Referência ao POT: Estruturação de Equipe de Assessoria

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A atividade tem caráter contínuo, inserida no Plano Operacional Transitório ("POT"), de acordo com AEDAS, para desenvolvimento da estruturação de equipe de assessoria.

Sendo assim, para este ciclo, foram recebidos e analisados os Relatórios Trimestrais (junho a agosto 2021) e o Plano Operacional Transitório.

Para região 1 e 2, foram analisados os Relatórios Trimestrais (5ª edição), os quais apresentam informações da execução do acordo judicial, do acompanhamento do processo judicial, bem como dos desafios e perspectivas das atividades a serem realizadas pela AEDAS. Além disso, foi analisado o Plano Operacional Transitório.

Pontos de atenção: Ponto de Atenção: Essa atividade faz referência sobre as novas funções da assessoria, estruturação da assessoria para dupla função, bem como sobre formação para a nova equipe. No entanto, não foram encontradas evidências que corroborem com as ações supracitadas.

Macroatividade: Planejamento e Formação de Equipe

Atividade operacional: Formação da Equipe de Coordenadores

Referência ao POT: Estruturação de Equipe de Assessoria



Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A atividade tem caráter contínuo, inserida no Plano Operacional Transitório ("POT"), de acordo com AEDAS, para desenvolvimento da estruturação de equipe de assessoria.

Sendo assim, para este ciclo, foram recebidos e analisados os Relatórios Trimestrais (junho a agosto 2021) e o Plano Operacional Transitório.

Para região 1 e 2, foram analisados os Relatórios Trimestrais (5º edição), os quais apresentam informações da execução do acordo judicial, do acompanhamento do processo judicial, bem como dos desafios e perspectivas das atividades a serem realizadas pela AEDAS. Além disso, foi analisado o Plano Operacional Transitório.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência sobre as novas funções da assessoria, estruturação da assessoria para dupla função, bem como sobre formação para a nova equipe. No entanto, não foram encontradas evidências que corroborem com as ações supracitadas.

Macroatividade: Relatórios da Equipe

Atividade operacional: Organização do fluxo de relatórios das Equipes

Referência ao POT: Relatórios de Equipe, no POT esta macroatividade tem natureza administrativa.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A atividade tem caráter contínuo, inserida no Plano Operacional Transitório, de acordo com AEDAS, para desenvolvimento da estruturação de equipe de assessoria. Não foi recebida nenhuma documentação para esta atividade, portanto não há atualizações para este ciclo.

Pontos de atenção: Não foram recebidos documentos para este ciclo.

Macroatividade: Relatórios da Equipe

Atividade operacional: Elaboração de Relatórios Trimestrais

Referência ao POT: Relatórios de Equipe, no POT esta macroatividade tem natureza administrativa.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Não se aplica uma vez que esta atividade se refere à própria Elaboração de Relatórios Trimestrais.



Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A atividade tem caráter contínuo, inserida no Plano Operacional Transitório ("POT").

Sendo assim, para este ciclo, foram recebidos e analisados os Relatórios Trimestrais (junho a agosto 2021).

Para região 1 e 2, foram analisados os Relatórios Trimestrais (5º edição), os quais apresentam informações da execução do acordo judicial, do acompanhamento do processo judicial, bem como dos desafios e perspectivas das atividades a serem realizadas pela AEDAS.

Macroatividade: Atendimento coletivo às crianças - espaço de cuidado

Atividade operacional: Materiais de comunicação para as crianças atingidas

Referência ao POT: Atendimento Coletivo às Crianças - Espaço de Cuidado conforme o Plano de Trabalho

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:

Para a Região 1: *"A equipe de pedagogia garante, por meio da ciranda, o atendimento coletivo às crianças atingidas em todos os espaços de participação nas comunidades, desenvolvendo escuta e interação com elas, garantindo assim que se tornem audíveis e compreendam os danos sofridos em sua linguagem. Dessa forma, garantimos também que a participação de todas as mulheres e responsáveis pelas crianças tenham uma maior efetividade. Para tal, foram elaborados materiais didáticos e interativos que serão utilizados nesse atendimento coletivo, dentre eles: roda de brincadeira; roda de conversa; contação de histórias e elaboração de desenhos. Além desses podemos citar também os materiais que publicamos nos meios de comunicação e que trazem um retorno positivo da participação das crianças. Esse novo modelo de mobilização e participação das crianças e juventude se deu através de ferramentas como a Rádio Aedinhas, Instagram, WhatsApp e salas virtuais pelo Google Meet. A Rádio Aedinhas é um podcast quinzenal que traz notícias, dicas e entretenimento para as crianças atingidas. O processo de construção da rádio conta com reunião de pauta, escrita do roteiro, articulação com os pais e as crianças atingidas no território, captação dos áudios das crianças participantes, edição de som, supervisão da equipe de comunicação e divulgação da rádio pelos meios digitais. Foi realizada uma ciranda presencial na comunidade Quilombola do Ribeirão no mês de julho."*

Para a Região 2: *"A equipe de pedagogia garante, por meio da ciranda, o atendimento coletivo às crianças atingidas [...]. O processo de construção da rádio conta com reunião de pauta, escrita do roteiro, articulação com os pais e as crianças atingidas no território, captação dos áudios das crianças participantes, edição de som, supervisão da equipe de comunicação e divulgação da rádio pelos meios digitais. Foram realizadas 4 cirandas presenciais nos meses de julho e agosto, na comunidade Ocupação Santa Fé, na reunião do PCTRAMA no escritório da Aedas no centro de Betim e duas cirandas consecutivas na comunidade Colônia Santa Isabel."*

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:



A atividade tem caráter permanente, inserida no Plano Operacional Transitório, de acordo com AEDAS, em função da reorganização da macro atividade.

Sendo assim, para este ciclo, foram recebidos e analisados documentos, como: Relatórios de Grupos de Atingidos e Atingidas; Relatórios das Comissões de Atingidos e Atingidas; e Relatórios das Cirandas Online.

Para Região 1, foram analisados os roteiros da rádio AEDINHAS no Ar (publicação em 14/Jul); relatório de reunião do Grupo de Atingidos e Atingidas para balanço do Acordo Judicial (17/Jul); e Prints das divulgações e do grupo das Cirandas de junho, julho e agosto; e

Para Região 2, foram analisados os roteiros da rádio AEDINHAS no Ar (publicação em 14/Jul); relatório de reunião do Grupo de Atingidos e Atingidas para balanço do Acordo Judicial (17/Jul); relatório de reunião externa da comissão PCP PCTRAMA (28/ago.); relatório da reunião com as Comissões de Atingidos e Atingidas (30 e 31/ago.); e Prints das divulgações e do grupo das Cirandas de junho, julho e agosto.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência a análise dos danos e danos das crianças, bem como o desenvolvimento de instrumentos para levantamento dos danos. No entanto, não foram encontradas evidências que corroborem com as ações supracitadas, estabelecidas no Plano Operacional Transitório.

Macroatividade: Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias

Atividade operacional: Construção de Diretrizes

Referência ao POT: Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A ATI esclareceu que: "Atividade condicionada ao início da realização dos Ciclos de Debates, que ainda não foram iniciados". Portanto, não foram recebidas evidências referentes a esta atividade e, conseqüentemente, não foi possível a realização de análises pela EY.

Pontos de atenção: Não foram recebidas evidências referentes a esta atividade e, conseqüentemente, não foi possível a realização de análises pela EY.

Macroatividade: Acompanhamento do Processo Judicial

Atividade operacional: Produção materiais de comunicação sobre atualização do acordo

Referência ao POT: Atividade apresentada no Plano Operacional Transitório como uma ação da equipe de Diretrizes de Reparação Integral



Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“A equipe de Diretrizes de Reparação Integral (DRI) é a responsável pela produção dos relatórios de acompanhamento dos processos judiciais periódicos, com entregas nas sextas feiras. Ao longo dos meses do Ciclo V, foram elaborados 13 relatórios de acompanhamento processual.”*

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Para análise da atividade, a EY recebeu o Boletim de Chamadas UFMG elaborado pela AEDAS e publicado em seu site dia 18/06/2021. Este boletim contém informações sobre: Quem é a UFMG e o Projeto Brumadinho; Qual é o papel da AEDAS no acompanhamento das chamadas; O que são as chamadas, quantas são e do que tratam; O que foi feito até aqui; Como ficam as chamadas após o acordo assinado em fevereiro de 2021; Quais serão os próximos passos.

Considerando que não houve audiências judiciais no período de escopo deste relatório, a EY entende que o entregável supracitado corrobora o andamento desta atividade.

Macroatividade: Assistência Técnica Pericial

Atividade operacional: Quesitação UFMG (Técnico Pericial)

Referência ao POT: Assistência Técnica Pericial

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *“Além disso, as equipes das áreas temáticas se dedicaram no trimestre em questão ao acompanhamento da perícia - chamadas da UFMG - por meio de participação de reuniões com o CTC, avaliação das metodologias propostas e dos estudos periciais e envio de contribuições técnicas para aprimoramento dos mesmos, com destaque para o Subprojeto 03. A equipe de Comunicação trabalhou na diagramação e lançamento do Boletim da UFMG, abordando o trabalho das diferentes chamadas da perícia.”*

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A atividade tem caráter contínuo, inserida no Plano Operacional Transitório (“POT”), de acordo com AEDAS, em função do acompanhamento do tempo de execução do trabalho do CTC-UFMG.

Sendo assim, para este ciclo, foram recebidos e analisados: relatórios de campo; material informativo trimestral; e-mails; apresentações; e cronogramas.

Para região 1 e 2, foram analisados relatórios de campo para acompanhamento da etapa de coleta de amostras de peixes mortos, solos e rejeitos na calha do Ribeirão Ferro-Carvão (agosto de 2021). Além disso, foram analisadas apresentações do Subprojeto 03; e-mail sobre o cronograma de coleta de águas superficiais Subprojeto 9 e 11; e-mail referente ao acompanhamento das atividades do Subprojeto 8, bem como solicitação de acesso aos pontos de coleta dos Subprojetos 9 e 11; novo cronograma de trabalho de campo para coleta de amostra Subprojeto 8; e considerações da AEDAS sobre o ofício “Resposta dos órgãos estaduais sobre metodologia de pesquisa da chamada/Subprojeto 03”. Ainda, foram analisados material informativo trimestral voltado aos atingidos sobre os estudos da UFMG e proposta de zoneamento ambiental da Bacia do Rio Paraopeba/Subprojeto 60.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência a quesitação de novos subprojetos. No entanto, de acordo com a AEDAS, os pedidos de quesitação são enviados para as assessorias pelas IJ's e, neste período, não houve solicitação.

Macroatividade: Assistência Técnica Pericial

Atividade operacional: Acompanhamento dos subprojetos

Referência ao POT: Assistência Técnica Pericial

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A atividade tem caráter contínuo, inserida no Plano Operacional Transitório ("POT"), de acordo com AEDAS, em função do acompanhamento do tempo de execução do trabalho do CTC-UFMG.

Sendo assim, para este ciclo, foram recebidos e analisados documentos, como: relatórios de campo; material informativo trimestral; e-mails; apresentações; e cronogramas.

Para região 1 e 2, foram analisados relatórios de campo para acompanhamento da etapa de coleta de amostras de peixes mortos, solos e rejeitos na calha do Ribeirão Ferro-Carvão (agosto de 2021). Além disso, foram analisadas apresentações do Subprojeto 03; e-mail sobre o cronograma de coleta de águas superficiais Subprojeto 9 e 11; e-mail referente ao acompanhamento das atividades do Subprojeto 8, bem como solicitação de acesso aos pontos de coleta dos Subprojetos 9 e 11; novo cronograma de trabalho de campo para coleta de amostra Subprojeto 8; e considerações da AEDAS sobre o ofício "Resposta dos órgãos estaduais sobre metodologia de pesquisa da chamada/Subprojeto 03". Ainda, foram analisados material informativo trimestral voltado aos atingidos sobre os estudos da UFMG e proposta de zoneamento ambiental da Bacia do Rio Paraopeba/Subprojeto 60.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência a quesitação de novos subprojetos. No entanto, de acordo com a AEDAS, os pedidos de quesitação são enviados para as assessorias pelas IJ's e, neste período, não houve solicitação.

Macroatividade: Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC

Atividade operacional: GT Saúde

Referência ao POT: Participação em espaços de acompanhamento da Coordenação Metodológica Finalística - CAMF

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.



Procedimentos realizados pela EY:

A atividade tem caráter contínuo, inserida no Plano Operacional Transitório (“POT”), de acordo com AEDAS, em função do acompanhamento da Coordenação Metodológica Finalística.

Sendo assim, para este ciclo, foram recebidos e analisados documentos, como: relatórios de reuniões; material de estudo; notas técnicas; evidências da realização das reuniões; divulgações de eventos; e material informativo.

Para região 1 e 2, foram analisados relatórios de reuniões de equipe que ocorreram nos meses de junho, julho e agosto de 2021, os quais tratam sobre temas, como: desabastecimento de água com critério do Programa de Transferência de Renda; mapas para ofício comprometentes; planejamento e alinhamento sobre Programa de Transferência de Renda; alinhamento das comissões; e GT de saúde. Além disso, foram analisadas as notas técnicas 01/2021 e 08/07/2021, cujo conteúdo trata-se da avaliação sobre o documento Estratégias para mobilização e fortalecimento da participação social nos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (Bacia do Paraopeba) e Avaliação dos questionários do Estudo de Avaliação de Riscos à Saúde Humana e Risco Ecológico (EARSHRE) relacionados ao rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão. Ademais, foram analisados os seguintes documentos: Protocolo da PUC Minas sobre a retomada das atividades presenciais em pequenos grupos nas comunidades atingidas; Evidências do Boletim Emergencial número 4; Material informativo sobre o Programa de Transferência de Renda (PTR) elaborado pela AEDAS, Guaicuy e NACAB; Roteiro de reunião com grupos de atingidos e atingidas sobre o Programa de Transferência de Renda; Material de Estudo sobre o repasse do Programa de Transferência de Renda; Evidências da divulgação sobre a nova rodada de grupos de atingidos e atingidas; Evidências da divulgação sobre o pagamento emergencial; e Conteúdo de divulgação sobre informações do Balanço do Acordo Judicial.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência a construção conjunta de documentos de análise técnica e territorial para incidência junto a instituições e/ou fóruns do processo de diagnóstico e reparação. No entanto, não foram encontradas evidências que corroborem com a ação supracitada.

Macroatividade: Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC

Atividade operacional: GT Programa de Transferência de Renda

Referência ao POT: Participação em espaços de acompanhamento da Coordenação Metodológica Finalística - CAMF

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A atividade tem caráter contínuo, inserida no Plano Operacional Transitório (“POT”), de acordo com AEDAS, em função do acompanhamento da Coordenação Metodológica Finalística.

Sendo assim, para este ciclo, foram recebidos e analisados documentos, como: relatórios de reuniões; material de estudo; notas técnicas; evidências da realização das reuniões; divulgações de eventos; e material informativo.



Para região 1 e 2, foram analisados relatórios de reuniões de equipe que ocorreram nos meses de junho, julho e agosto de 2021, os quais tratam sobre temas, como: desabastecimento de água com critério do Programa de Transferência de Renda; mapas para ofício comprometentes; planejamento e alinhamento sobre Programa de Transferência de Renda; alinhamento das comissões; e GT de saúde. Além disso, foram analisadas as notas técnicas 01/2021 e 08/07/2021, cujo conteúdo trata-se da avaliação sobre o documento Estratégias para mobilização e fortalecimento da participação social nos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (Bacia do Paraopeba) e Avaliação dos questionários do Estudo de Avaliação de Riscos à Saúde Humana e Risco Ecológico (EARSHRE) relacionados ao rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão.

Ademais, foram analisados os seguintes documentos: Protocolo da PUC Minas sobre a retomada das atividades presenciais em pequenos grupos nas comunidades atingidas; Evidências do Boletim Emergencial número 4; Material informativo sobre o Programa de Transferência de Renda (PTR) elaborado pela AEDAS, Guaicuy e NACAB; Roteiro de reunião com grupos de atingidos e atingidas sobre o Programa de Transferência de Renda; Material de Estudo sobre o repasse do Programa de Transferência de Renda; Evidências da divulgação sobre a nova rodada de grupos de atingidos e atingidas; Evidências da divulgação sobre o pagamento emergencial; e Conteúdo de divulgação sobre informações do Balanço do Acordo Judicial.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência a construção conjunta de documentos de análise técnica e territorial para incidência junto a instituições e/ou fóruns do processo de diagnóstico e reparação. No entanto, não foram encontradas evidências que corroborem com a ação supracitada.

Macroatividade: Monitoramento das ações executadas pela Vale

Atividade operacional: Acompanhamento ações de reparação ambiental (através da auditoria AECOM contratada pelo MP/CAOMA realizamos o acompanhamento das ações executadas pela Vale)

Referência ao POT: Monitoramento das ações executadas pela Vale

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"Além disso, a equipe (área temática socioambiental) realizou também o acompanhamento das reuniões mensais da AECOM de apresentação dos relatórios da auditoria..."*

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Conforme Plano Operacional Transitório ("POT"), a atividade será realizada enquanto houver ações executadas pela Vale e o trabalho das Assessorias.

Sendo assim, durante o Ciclo 5 foram analisados para as Regiões 1 e 2 os prints e relatórios das reuniões com o grupo AECOM realizadas em 17/06/2021, 20/07/2021 e 18/08/2021.

Macroatividade: Monitoramento das ações executadas pela Vale

Atividade operacional: Acompanhamento do estudo de ARSH/ARE executado pelo Grupo EPA/Tecnohidro contratados pela Vale para cumprimento de obrigação prestando serviço ao Comitê Pro-Brumadinho

Referência ao POT: Monitoramento das ações executadas pela Vale



Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: “As equipes temáticas da saúde e socioambiental realizaram o acompanhamento técnico de questões relacionadas aos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (EARSHRE), e a socioambiental acompanhou também as questões relacionadas à Avaliação de Risco Ecológico (ARE).”

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Conforme Plano Operacional Transitório (“POT”), a atividade será realizada enquanto houver ações executadas pela Vale e o trabalho das Assessorias.

Sendo assim, durante o Ciclo 5 foram analisados para as Regiões 1 e 2 os seguintes documentos:

- (i) Prints de reuniões do GT de Saúde referentes aos estudos ARSH/ARE (conforme informado pela AEDAS) realizadas nos dias 24/06/2021, 12/08/2021 e 19/08/2021;
- (ii) Print de reunião com os atingidos com a pauta: “Apresentação do EARSHRE - divulgação do cronograma e possibilidade de retorno atividades em campo”, realizada em 24/08/2021;
- (iii) Prints de reuniões com as comissões realizadas em 06/07/2021 e 26/08/2021;
- (iv) Nota Técnica, datada em 08/07/2021, referente a avaliação dos questionários do Estudo de Avaliação de Riscos à Saúde Humana e Risco Ecológico (EARSHRE) relacionados ao rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão - Brumadinho, MG;
- (v) Nota Técnica nº 01/2021, datada em 27/08/2021, que trata sobre a avaliação do documento “Estratégias para mobilização e fortalecimento da participação social nos Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (Bacia do Paraopeba)”;
- (vi) Troca de e-mails sobre o Ofício Compromitentes nº 018/2021 e a respectiva resposta referente ao Ofício conjunto das ATIs nº 10.

Pontos de atenção: Não foram identificadas evidências de diálogos da AEDAS com a CAMF e demais ATIs e documentos referentes as análises técnicas sobre metodologia e governança do estudo para participação informada das pessoas atingidas, conforme previsto no Plano Operacional Transitório.

Macroatividade: Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais

Atividade operacional: GT Quilombos/ Equipe de Acompanhamento dos PCTs

Referência ao POT: Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT)

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: “A existência do GT Quilombos permite assessorar as comunidades quilombolas com uma equipe multidisciplinar de coordenação, área temática, mobilização e pedagogia. O GT contribui para a realização da assessoria técnica em conformidade com o protocolo de consulta, para realização de atividades presenciais, e para a sistematização e construção de materiais e metodologias que atendam as especificidades das quatro comunidades certificadas da R1. As pessoas que compõem o GT Quilombos contribuem no acompanhamento e avaliação das consultorias contratadas que envolvem estas comunidades, construção e atualização do Plano de Ação, as questões relacionadas ao acordo judicial, PTR, projetos dos municípios e diversas demandas específicas de cada comunidade, a exemplo de danos a moradia, mobilidade, educação, acesso a água, saúde, trabalho, renda etc.”

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.



Procedimentos realizados pela EY:

Esta atividade é parte somente do escopo da Região 1.

Para o Ciclo 5 foram analisados os seguintes documentos:

- (i) Relatórios de reuniões do GT Quilombos realizadas em 25/06/2021 e 17/08/2021;
- (ii) Relatório de reunião entre GT Quilombos e a empresa de Consultoria CONCATU realizada em 01/07/2021;
- (iii) Relatório referente a ida a campo ao Quilombo Ribeirão, no dia 02/07/2021.

A ida a campo ao Quilombo Ribeirão (documento iii), ocorreu após acionamento da Comunidade Quilombola. A assessoria técnica se deslocou ao território para acompanhar a situação que envolvia a invasão de um terreno da comunidade. Após verificar a situação, a ATI elencou os seguintes encaminhamentos:

- 1 - Denúncia ao MPF - invasão de terra quilombola (Urgente).
- 2 - Articulação com a RENAP, já acionada pela comunidade através do CONAQ, para encaminhamento da disputa judicial no âmbito individual.
- 3 - Contato com IPHEA para encaminhamento sobre a danificação do patrimônio imaterial cultural.

A EY entende que os encaminhamentos da ATI corroboram com a ação de elaboração de instruções detalhadas sobre determinados temas para informação dos atingidos/as dos PCTs, conforme previsto no Plano Operacional Transitório.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência a elaboração dos Termos de Referência e do acompanhamento da execução das Consultorias Especializadas referentes aos Povos e Comunidades Tradicionais, bem como a formação da nova equipe para os meses de maio a junho de 2021. No entanto, não foram encontradas evidências que corroborem com as ações supracitadas. Ademais, foi esclarecido pela ATI que as novas contratações não ocorreram, pois o Plano Operacional Transitório não havia sido aprovado durante o período de escopo deste relatório.

Macroatividade: Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais

Atividade operacional: GT (Operativa) PCTRAMA/ Equipe de acompanhamento dos PCTs

Referência ao POT: Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT)

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: "A Aedas conta com uma equipe de mobilização que acompanha de forma permanente os povos e comunidades de Tradição Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA), localizados nos cinco municípios que fazem parte da Região 2, fornecendo informações regulares para garantir às pessoas atingidas uma efetiva participação nos processos de identificação e pormenorização dos danos sofridos pelo rompimento da barragem e na construção coletiva da matriz de danos, visando incidir na reparação justa e integral. A equipe garantiu nos meses de junho a agosto desse ano, visitas às Unidades Territoriais Tradicionais (UTTs) do PCTRAMA para entregar versão impressa do Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada, além da aplicação dos Registros Coletivos e Individuais em algumas UTTs e suporte tecnológicos a algumas lideranças desses povos para viabilizar a participação nos espaços virtuais."

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:



Esta atividade é parte somente do escopo da Região 2.

Para o Ciclo 5, foi realizada revisão dos documentos disponibilizados pela AEDAS para evidenciar as reuniões, instruções e materiais desenvolvidos para dar suporte informativo e de acompanhamento aos Povos e Comunidades de Tradição Religiosa de Matriz Ancestral (PCTRAMA). Os documentos disponibilizados foram:

- (i) Relatório de reunião externa referente a Live de partilha dos projetos enviados aos comprometentes, realizada em 18/06/2021;
- (ii) Relatório de reunião entre as ATIs e a CAMF, sobre a situação dos Povos e Comunidades Tradicionais da Bacia do Paraopeba, realizada em 22/06/2021;
- (iii) Relatórios de reuniões com as Comissões de Protocolo de Consulta Prévia/PCTRAMA, realizadas em 29/06/2021 e 06/07/2021;
- (iv) Relatório de reunião com os Grupos de Atingidas e Atingidos, referente ao Balanço do Acordo Judicial, realizada em 20/07/2021;
- (v) Termo de Referência 04/2021, referente a Consultoria Especializada em Danos à Moradia, Bens Móveis e Infraestrutura, visto que a contratação da consultoria especializada visa realizar o levantamento dos danos às infraestruturas e serviços urbanos e rurais e elementos que compõem as comunidades dos PCTRAMA, com o desenvolvimento de um diagnóstico do habitat;
- (vi) Roteiro de Pesquisa - Grupo Focal Tradicional PCTRAMA - Modalidade Remoto (versão rascunho)
- (vii) Correção do Produto 3 da Consultoria de Recuperação do Rio Paraopeba visando adequação do conteúdo ao Povos e Comunidades Tradicionais.

Ademais, também foram fornecidos a EY outros documentos, tais quais Roteiros de Entrevistas a Profissionais da Arte da Pesca, Roteiros de Aplicação de Formulários de Cadeias Produtivas e Roteiro de Entrevista Semiestruturada para Mulheres na Aquicultura. Entretanto, os documentos supracitados não fazem menção ao PCTRAMA e não possuem data de elaboração.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência a elaboração dos Termos de Referência e do acompanhamento da execução das Consultorias Especializadas referentes aos Povos e Comunidades Tradicionais, bem como a formação da nova equipe para os meses de maio a junho de 2021. No entanto, não foram encontradas evidências que corroborem com as ações supracitadas. Ademais, foi esclarecido pela ATI que as novas contratações não ocorreram, pois o Plano Operacional Transitório não havia sido aprovado durante o período de escopo deste relatório.

Macroatividade: Estruturação das linhas de pesquisa para aprofundamento dos danos

Atividade operacional: Elaboração dos Termos de Referência para Consultorias Especializadas (Obs.: Cada TR gerará uma linha de macro atividade específica a partir de sua publicação)

Referência ao POT: Macroatividade e/ou atividade não identificada no Plano Operacional Transitório

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: "A área temática MIP, diante das mudanças impostas pelo Acordo, se dedicou à revisão e reformulação de dois Termos de Referência - o de diagnóstico da situação fundiária (ainda não publicado) e o de diagnóstico de danos ao habitat (consultoria já contratada)."

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:



Realizada a leitura e a análise do Termo de Referência da Consultoria de Danos à Moradia e Infraestrutura, de ambas as regiões, elaborado pela AEDAS em 06/08/2021. Ademais, não foram identificadas evidências documentais indicando a elaboração de outros Termos de Referência além do supracitado.

Pontos de atenção: Ressalta-se que a macroatividade Estruturação das linhas de pesquisa para aprofundamento dos danos não foi apresentada no Plano Operacional Transitório, portanto as análises foram conduzidas de acordo com as ações da Planilha de Atividades do ciclo em questão.

Macroatividade: Levantamento dos Aspectos Ambientais

Atividade operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

Referência ao POT: Monitoramento e Levantamento dos Danos Ambientais

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: "A área temática socioambiental realizou o acompanhamento da consultoria que realiza o levantamento de danos ambientais - fase 2, incluindo a construção do Plano Amostral (Consultoria Archipel). A equipe trabalhou também na elaboração de uma revista para publicização dos relatórios produzidos pela consultoria especializada contratada (GEOENG - Levantamento de Danos Ambientais Fase 1)."

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A EY analisou os contratos e aditivos firmados entre a AEDAS e as Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais das Regiões 1 e 2, sendo identificado que os produtos a serem entregues pelas Consultorias nas Regiões 1 e 2 seriam:

Para a Região 1:

O Contrato firmado entre AEDAS e ARCHIPEL Consultoria E Engenharia Ltda é datado de 28/07/2021 e prevê a entrega dos seguintes produtos durante o Ciclo 5:

- Produto 01: Plano de Trabalho - prazo 12/08/2021;
- Produto 02: Boletim informativo sobre a metodologia - prazo 22/08/2021;

Para a Região 2:

O Contrato firmado entre AEDAS e ECOENVIROX Mercado de Carbono Ltda-ME é datado de 02/08/2021, e prevê a entrega dos seguintes produtos durante o Ciclo 5:

- Produto 01: Plano de Trabalho - prazo 12/08/2021;
- Produto 02: Boletim informativo sobre a metodologia - prazo 17/08/2021;

De acordo com a documentação recebida, a EY pôde confirmar o recebimento de todos os produtos supracitados por parte da AEDAS.

Macroatividade: Levantamento dos Aspectos Ambientais

Atividade operacional: Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

Referência ao POT: Monitoramento e Levantamento dos Danos Ambientais



Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: "A área temática socioambiental realizou o acompanhamento da consultoria que realiza o levantamento de danos ambientais - fase 2, incluindo a construção do Plano Amostral (Consultoria Archipel). A equipe trabalhou também na elaboração de uma revista para publicização dos relatórios produzidos pela consultoria especializada contratada (GEOENG - Levantamento de Danos Ambientais Fase 1)."

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

De acordo com a documentação recebida, a EY pode confirmar o recebimento dos seguintes produtos por parte da AEDAS durante o Ciclo 5:

Para a Região 1:

- Produto 01: Plano de Trabalho - prazo 12/08/2021;
- Produto 02: Boletim informativo sobre a metodologia - prazo 22/08/2021;

Para a Região 2:

- Produto 01: Plano de Trabalho - prazo 12/08/2021;
- Produto 02: Boletim informativo sobre a metodologia - prazo 17/08/2021.

Após análise da documentação recebida, foi constatado que todos os produtos previstos em contrato para serem entregues no Ciclo 5 foram entregues. Também foram recebidos prints de e-mail que evidenciam o diálogo entre a ATI e as empresas de Consultoria Especializada.

Macroatividade: Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Saúde e Políticas Públicas para a Região 01 e Região 02

Referência ao POT: Levantamento Demandas de Saúde

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A contratação da primeira fase da Consultoria Especializada em Levantamento de demandas da Saúde de ambas as regiões ocorreu em ciclos anteriores.

No período de escopo do Ciclo 5, para a Região 1 não foram recebidos documentos relacionados a atividade de contratação, visto que todos os produtos previstos em contrato foram entregues no ciclo anterior. Sendo assim, é possível inferir que a primeira consultoria foi concluída para aquela região.

No que tange a Região 2, foi realizada a leitura e análise do terceiro aditivo celebrado entre AEDAS e CEPESC, assinado em 07/06/2021. O aditivo supracitado alterou o cronograma de entregas dos produtos e prorrogou o término do contrato para 31/08/2021. Em 02/08/2021 o terceiro aditivo contratual foi retificado, alterando novamente os prazos de entregas dos produtos e alterando o término da vigência do contrato para 30/09/2021.



Pontos de atenção: Essa atividade faz referência à contratação de duas consultorias Especializadas em Saúde, conforme indicado no Plano Operacional Transitório. No entanto, após leitura dos Termos de Referências, Contratos, Aditivos e realização de consulta direta ao site da ATI, não foram encontradas evidências referentes à contratação da segunda consultoria para ambas as regiões.

Macroatividade: Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas

Atividade operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

Referência ao POT: Levantamento Demandas de Saúde

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"Em relação ao andamento e execução das consultorias especializadas, podemos citar que a área temática da saúde realizou as seguintes atividades deste marco:*

- 1) *Avaliação do produto final entregue pela consultoria especializada em saúde avaliação das atividades;*
- 2) *Elaboração de materiais de informativos sobre a consultoria a serem divulgados nos grupos de atingidos e atingidas via WhatsApp;*
- 3) *Conclusão das atividades da Consultoria Especializada em Saúde (ABASC - R1 sistematização dos danos à saúde identificados pelas consultorias e demais documentos elaborados pela AEDAS.*
- 4) *Articulação territorial com prefeituras municipais, especialmente com secretarias municipais de saúde, mapeamento da rede de serviços, para parceria para atividades de pesquisa das consultorias especializadas em saúde contratadas. Essa articulação contribui para:*
 - a) *o conhecimento da realidade local;*
 - b) *aproximação institucional;*
 - c) *encaminhamentos das demandas das pessoas atingidas ao acesso a serviços públicos;*
 - d) *diagnóstico da situação atual da rede de saúde utilizados pelas pessoas atingidas nos diferentes territórios acompanhados pela Aedas."*

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

No que diz respeito a Região 1, todos os produtos previstos em contrato foram entregues no ciclo anterior e a publicação dos Resultados Finais da Consultoria no site da ATI ocorreu em 05/07/2021. Portanto, em razão do recebimento de todos os produtos e publicação dos resultados, é possível inferir que a primeira consultoria foi concluída para aquela região.

No que tange a Região 2, durante o Ciclo 5 foram firmados o terceiro aditivo contratual, assinado em 07/06/2021 e a retificação do terceiro aditivo, assinada em 02/08/2021. Conforme estabelecido nos documentos supracitados, estava pendente para esta região somente a entrega do Produto 09 - Diagnóstico Final de Danos à Saúde e Necessidades Emergenciais, com prazo de entrega para até 23/08/2021. Foram encaminhadas a EY evidências que corroborem a entrega do Produto 9 a ATI.

Ademais, o Produto 8, entregue no ciclo anterior, teve sua versão final aprovada em 26/06/2021.

Pontos de atenção: Não foi identificada a publicação dos resultados da consultoria da Região 2 no site da AEDAS, conforme indicado nas ações do Plano Operacional Transitório.



Macroatividade: Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas

Atividade operacional: Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

Referência ao POT: Levantamento Demandas de Saúde

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"Em relação ao andamento e execução das consultorias especializadas, podemos citar que a área temática da saúde realizou as seguintes atividades deste marco:*

- 1) *Avaliação do produto final entregue pela consultoria especializada em saúde avaliação das atividades;*
- 2) *Elaboração de materiais de informativos sobre a consultoria a serem divulgados nos grupos de atingidos e atingidas via WhatsApp;*
- 3) *Conclusão das atividades da Consultoria Especializada em Saúde (ABASC - R1 sistematização dos danos à saúde identificados pelas consultorias e demais documentos elaborados pela AEDAS.*
- 4) *Articulação territorial com prefeituras municipais, especialmente com secretarias municipais de saúde, mapeamento da rede de serviços, para parceria para atividades de pesquisa das consultorias especializadas em saúde contratadas. Essa articulação contribui para:*
 - a) *o conhecimento da realidade local;*
 - b) *aproximação institucional;*
 - c) *encaminhamentos das demandas das pessoas atingidas ao acesso a serviços públicos;*
 - d) *diagnóstico da situação atual da rede de saúde utilizados pelas pessoas atingidas nos diferentes territórios acompanhados pela Aedas."*

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

No que diz respeito a Região 1, a EY identificou que todos os produtos previstos em contrato foram entregues no ciclo anterior e a publicação dos Resultados Finais da primeira Consultoria no site da ATI ocorreu em 05/07/2021. Portanto, em razão do recebimento de todos os produtos e publicação dos resultados, é possível inferir que a primeira consultoria foi concluída para aquela região.

No que tange a Região 2, foram recebidas evidências referentes a entrega do Produto 9 a ATI, previsto para ser entregue no Ciclo 5 conforme aditivo contratual firmado entre AEDAS e CEPESC. Adicionalmente, o Produto 8, entregue no ciclo anterior, teve sua versão final aprovada em 26/06/2021.

Ademais, referente a realização de reuniões periódicas entre equipe técnica AEDAS e cada Consultoria Especializada contratada, a partir da documentação enviada a EY foi possível identificar a realização de 3 reuniões em junho, 2 reuniões em julho e uma reunião em agosto, como pode ser observado a seguir:

- ▶ Reunião realizada em 07/06/2021;
- ▶ Reunião realizada em 21/06/2021;
- ▶ Reunião realizada em 28/06/2021;
- ▶ Reunião realizada em 05/07/2021;
- ▶ Reunião realizada em 19/07/2021;
- ▶ Reunião realizada em 09/08/2021.

Salienta-se que não foram recebidas evidências referentes a Região 1, pois o trabalho da Consultoria Especializada foi concluído.

Macroatividade: Levantamento Danos à Agricultura e Animais

Atividade operacional: Contratação da segunda Consultoria Especializada em Agricultura para cada região

Referência ao POT: Levantamento de Danos à Agricultura e Animais

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

No que diz respeito ao Ciclo 5, na Região 1 foram celebrados o segundo e o terceiro termo de rerratificação de aditivo contratual em 16/07/2021 e 04/08/2021, respectivamente. Postergando para 31/08/2021 o término da vigência.

Para a Região 2 foram identificados o segundo termo de rerratificação de aditivo, assinado em 16/07/2021, terceiro termo de rerratificação de aditivo contratual, assinado em 04/08/2021 e quarto termo de rerratificação de aditivo contratual, assinado em 20/08/2021. Postergando para 24/09/2021 o término da vigência.

Pontos de atenção: Apesar desta Atividade Operacional ser referente a segunda Consultoria Especializada em Levantamento de Danos à Agricultura e animais, após leitura dos Termos de Referências, Contratos, Aditivos e realização de consulta direta ao site da ATI, não foram encontradas evidências referentes as contratações da segunda fase para ambas as regiões, conforme previsto no Plano Operacional Transitório.

Macro atividade: Levantamento Danos à Agricultura e Animais

Atividade operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

Referência ao POT: Levantamento de Danos à Agricultura e Animais

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"A área temática economia, trabalho e renda realizou o monitoramento das atividades e avaliação dos produtos da Consultoria de danos à agricultura e aos animais."*

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A EY analisou os contratos e aditivos firmados entre a AEDAS e as Consultorias Especializadas em Agricultura e Animais da Regiões 1 e 2, sendo identificado que os produtos a serem entregues pelas Consultorias nas Regiões 1 e 2, durante o ciclo 5, seriam:

Para a Região 1:

Conforme segundo termo de rerratificação de aditivo assinado em 16/07/2021 e terceiro termo de rerratificação de aditivo contratual assinado em 04/08/2021:



- ▶ Produto 05: Resultados parciais da pesquisa - prazo 16/06/2021;
- ▶ Produto 06: Resultados finais da pesquisa e base de dados da tipologia dos(as) agricultores(as) - prazo: 21/08/2021.

Para a Região 2:

Conforme segundo termo de rerratificação de aditivo assinado em 16/07/2021, terceiro termo de rerratificação de aditivo contratual assinado em 04/08/2021 e quarto termo de rerratificação de aditivo contratual assinado em 20/08/2021:

- ▶ Produto 05: Resultados parciais da pesquisa - prazo 14/06/2021;
- ▶ Produto 06: Resultados finais da pesquisa e base de dados da tipologia dos(as) agricultores(as) - prazo: 31/08/2021.

De acordo com a documentação recebida, a EY pôde confirmar o recebimento de todos os produtos supracitados das Regiões 1 e 2. Adicionalmente, foram recebidas evidências que corroboram a aprovação do Produto 5 de ambas as regiões.

Pontos de atenção: Não foi identificada a publicação dos resultados da consultoria no site da ATI. Sendo assim, não foi fornecida a avaliação final, conforme indicado nas ações do Plano Operacional Transitório.

Macroatividade: Levantamento Danos à Agricultura e Animais

Atividade operacional: Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

Referência ao POT: Levantamento de Danos à Agricultura e Animais

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: "A área temática economia, trabalho e renda realizou o monitoramento das atividades e avaliação dos produtos da Consultoria de danos à agricultura e aos animais."

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Recebimento e análise das seguintes documentações:

Para a Região 1:

Conforme segundo termo de rerratificação de aditivo assinado em 16/07/2021 e terceiro termo de rerratificação de aditivo contratual assinado em 04/08/2021:

- ▶ Produto 05: Resultados parciais da pesquisa - prazo 16/06/2021;
- ▶ Produto 06: Resultados finais da pesquisa e base de dados da tipologia dos(as) agricultores(as) - prazo: 21/08/2021.

Para a Região 2:

Conforme segundo termo de rerratificação de aditivo assinado em 16/07/2021, terceiro termo de rerratificação de aditivo contratual assinado em 04/08/2021 e quarto termo de rerratificação de aditivo contratual assinado em 20/08/2021:

- ▶ Produto 05: Resultados parciais da pesquisa - prazo 14/06/2021;
- ▶ Produto 06: Resultados finais da pesquisa e base de dados da tipologia dos(as) agricultores(as) - prazo: 31/08/2021.



De acordo com a documentação recebida, a EY pôde confirmar o recebimento de todos os produtos supracitados das Regiões 1 e 2. Adicionalmente, foram recebidas evidências que corroboram a aprovação do Produto 5 de ambas as regiões.

No que diz respeito a realização de reuniões periódicas entre a equipe da ATI e a empresa de Consultoria Especializada, conforme previsto na Planilha de Atividades da AEDAS, para a Região 1 foram disponibilizadas evidências de 17 ligações via WhatsApp entre os dias 16/06/2021 e 11/08/2021, indicando contato entre a ATI e a FADURPE. Também foi encaminhado relatório de reunião online realizada em 08/07/2021.

Pontos de atenção: Apesar de ser a mesma empresa que presta serviços de Consultoria de Levantamento de Danos à Agricultura e Animais para as Regiões 1 e 2, não foram disponibilizadas evidências que corroborem com a realização de reuniões entre a FADURPE e a equipe técnica da AEDAS da Região 2, conforme demandava a ação "Acompanhamento da Consultoria", prevista no Plano Operacional Transitório.

Macroatividade: Danos às Comunidades Quilombolas

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas para Região 1

Referência ao POT: Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT)

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Esta macroatividade refere-se à Região 1.

A AEDAS realizou a contratação da Primeira Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas para a Região 1 (CONCATU Consultoria) nos Ciclos anteriores. Durante o Ciclo 5, em 25/06/2021, foi firmado o segundo aditivo, repactuando os prazos de entrega dos produtos e em 13/08/2021 foi feita uma retificação do segundo aditivo com o intuito de postergar o término da vigência do contrato para 30/08/2021.

Ademais, foi esclarecido pela AEDAS que a Macroatividade de Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas, a partir do POT, se tornará parte da Macroatividade Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT). Tal alteração ocorreu a partir da necessidade de adequar as equipes de PCTs de cada região, pois outros povos e comunidades tradicionais, além das comunidades Quilombolas e de Matriz Africana, estavam reivindicando atendimento. Sendo assim, a ATI optou por adotar uma terminologia mais genérica tanto para a nomenclatura da equipe quanto para o nome da consultoria em si.

Pontos de atenção: O Plano Operacional Transitório faz alusão a duas consultorias Especializadas em Danos às Comunidades Quilombolas. Contudo, não foram recebidas evidências documentais que corroborem a contratação da segunda fase.

Macroatividade: Danos às Comunidades Quilombolas



Atividade operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

Referência ao POT: Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT)

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"A área temática PCLE realizou o acompanhamento das atividades da consultoria de levantamento da situação documental e dos danos às comunidades quilombolas, executada pela CONCATU, realizando com a mesma encontros semanais. A equipe de mobilização acompanhou as ações de campo desta Consultoria, tendo como objetivo realizar, junto a lideranças e anciões das comunidades, o mapeamento dos limites desses territórios, com base na cartografia social."*

"Em agosto foram realizadas as 3 Rodas de diálogo temáticas com a Consultoria Conectaret, para o levantamento dos danos causados ao patrimônio material e imaterial nas comunidades rurais e quilombolas, as quais foram também acompanhadas pela equipe de mobilização."

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Esta macroatividade refere-se à Região 1.

A EY realizou a leitura do contrato e aditivos firmados entre a AEDAS e a Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas e, os produtos a serem entregues no Ciclo 5 seriam:

- ▶ Produto 04: Relatório III - Relatório de aplicação da Metodologia e Delimitação Territorial tal como fundamentados no Produto 3 - prazo 30/06/2021;
- ▶ Produto 05: Relatório IV - Documento com sistematização de levantamento de dados secundários e primários, com atenção aos danos causados às referidas comunidades quilombolas pelo desastre sociotecnológico causado pelo soterramento das Barragens da Mina do Córrego do Feijão - prazo 10/07/2021;
- ▶ Produto 06: Cartilha de Orientação à População Quilombola- prazo: 25/07/2021.

De acordo com a documentação recebida, a EY pôde confirmar o recebimento de todos os produtos supracitados. Adicionalmente, também foram recebidas evidências referentes a aprovação dos Produtos 4 e 5.

Macroatividade: Danos às Comunidades Quilombolas

Atividade operacional: Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

Referência ao POT: Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT)

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"A área temática PCLE realizou o acompanhamento das atividades da consultoria de levantamento da situação documental e dos danos às comunidades quilombolas, executada pela CONCATU, realizando com a mesma encontros semanais. A equipe de mobilização acompanhou as ações de campo desta Consultoria, tendo como objetivo realizar, junto a lideranças e anciões das comunidades, o mapeamento dos limites desses territórios, com base na cartografia social."*



“Em agosto foram realizadas as 3 Rodas de diálogo temáticas com a Consultoria Conectaret, para o levantamento dos danos causados ao patrimônio material e imaterial nas comunidades rurais e quilombolas, as quais foram também acompanhadas pela equipe de mobilização.”

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Esta macroatividade refere-se à Região 1.

A EY identificou o recebimento por parte da AEDAS dos seguintes produtos previstos para serem entregues no Ciclo 5:

- ▶ Produto 04: Relatório III - Relatório de aplicação da Metodologia e Delimitação Territorial tal como fundamentados no Produto 3 - prazo 30/06/2021;
- ▶ Produto 05: Relatório IV - Documento com sistematização de levantamento de dados secundários e primários, com atenção aos danos causados às referidas comunidades quilombolas pelo desastre sociotecnológico causado pelo soterramento das Barragens da Mina do Córrego do Feijão - prazo 10/07/2021;
- ▶ Produto 06: Cartilha de Orientação à População Quilombola- prazo: 25/07/2021.

Também foram recebidas evidências referentes a aprovação dos Produtos 4 e 5.

Pontos de atenção: Não foram identificadas evidências da realização de reuniões de acompanhamento entre a equipe técnica da ATI e a empresa de Consultoria durante o Ciclo 5, conforme demandava a ação "Acompanhamento da Consultoria", prevista no Plano Operacional Transitório.

Macroatividade: Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para cada Região

Referência ao POT: Levantamento de danos ao acesso e atividades de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A contratação da primeira Consultoria em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Região 1 ocorreu em 19/05/2021. Durante o Ciclo 5 foram firmados três aditivos com a CONECTARET:

- Termo Aditivo firmado em 02/06/2021;
- Segundo Aditivo firmado em 22/07/2021;
- Terceiro Aditivo firmado em 20/08/2021.

Para a Região 2, a primeira Consultoria foi contratada em 24/05/2021 e durante o Ciclo 5 foram celebrados dois aditivos com a empresa CAMPO, sendo eles:

- Termo Aditivo firmado em 08/06/2021;



- Segundo Aditivo firmado em 23/08/2021.

Consequentemente, o término das vigências dos contratos das Regiões 1 e 2 foram postergados para 20/12/2021 e 16/01/2022, respectivamente.

Pontos de atenção: Após leitura dos Termos de Referências, Contratos, Aditivos e realização de consulta direta ao site da ATI, não foram encontradas evidências referentes as contratações da Segunda Consultoria para ambas as regiões, conforme previsto nas ações do Plano Operacional Transitório.

Macroatividade: Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Atividade operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

Referência ao POT: Levantamento de danos ao acesso e atividades de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A EY realizou a leitura dos contratos e aditivos firmados entre a AEDAS e as Consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer das Regiões 1 e 2 e, os produtos a serem entregues pelas Consultorias nas Regiões 1 e 2, no Ciclo 5, seriam:

Para a Região 1:

- ▶ Produto 02: Plano de Trabalho: Documento com proposta metodológica e técnica contendo o planejamento das etapas para a execução da consultoria - prazo 25/07/2021;

Para a Região 2:

- ▶ Produto 01: Relatório I: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada - prazo 21/06/2021;
- ▶ Produto 02: Plano de Trabalho: Documento com proposta metodológica e técnica contendo o planejamento das etapas para a execução da consultoria - prazo 21/06/2021;

Além disto, para a Região 1, estava pendente a entrega do Produto 1 - "Relatório I: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria", previsto para ser entregue em 22/05/2021 (período pertencente ao Ciclo 4).

De acordo com a documentação recebida, a EY pôde confirmar o recebimento de todos os produtos supracitados, incluindo o Produto 1 da Região 1 que deveria ter sido entregue no Ciclo anterior. Adicionalmente, foram recebidas evidências que corroboram a aprovação dos Produtos 1 e 2 da Região 1.

Pontos de atenção: Não foi identificada a publicação dos resultados da consultoria no site da ATI, visto que o cronograma de entrega dos produtos previstos em contrato se estende a outros ciclos. Sendo assim, não foi fornecida a avaliação final, conforme indicado nas ações do Plano Operacional Transitório.



Macroatividade: Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Atividade operacional: Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

Referência ao POT: Levantamento de danos ao acesso e atividades de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Recebimento e análise das seguintes documentações:

Para a Região 1:

- ▶ Produto 01: Relatório I: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria - 22/05/2021 (período pertencente ao Ciclo 4).
- ▶ Produto 02: Plano de Trabalho: Documento com proposta metodológica e técnica contendo o planejamento das etapas para a execução da consultoria - prazo 25/07/2021;

Para a Região 2:

- ▶ Produto 01: Relatório I: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada - prazo 21/06/2021;
- ▶ Produto 02: Plano de Trabalho: Documento com proposta metodológica e técnica contendo o planejamento das etapas para a execução da consultoria - prazo 21/06/2021;

De acordo com a documentação recebida, a EY pôde confirmar o recebimento de todos os produtos supracitados. Adicionalmente, também foram recebidas evidências que corroboram a aprovação dos Produtos 1 e 2 da Região 1.

Pontos de atenção: Não foram identificadas evidências da realização de reuniões de acompanhamento entre a equipe técnica da ATI e a empresa de Consultoria durante o Ciclo 5, conforme demandava a ação "Acompanhamento da Consultoria", prevista no Plano Operacional Transitório.

Macroatividade: Levantamento dos Danos à Pesca

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Pesca para a Região 2

Referência ao POT: Levantamento de danos a pesca artesanal, profissional e recreativa

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Esta macroatividade refere-se à Região 2.



A contratação da primeira consultoria de Levantamento dos Danos à Pesca ocorreu nos Ciclos anteriores e durante o Ciclo 5 não foram recebidos documentos pertinentes a atividade de contratação.

Pontos de atenção: No Plano Operacional Transitório está previsto a contratação da segunda consultoria em Levantamento dos Danos à Pesca, entretanto, as análises conduzidas não identificaram documentação suporte que corroborem com a contratação da segunda fase.

Macroatividade: Levantamento dos Danos à Pesca

Atividade operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

Referência ao POT: Levantamento de danos a pesca artesanal, profissional e recreativa

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A EY analisou o contrato e aditivos firmados entre a AEDAS e a Consultoria Especializada em Danos à Pesca da Região 2 e, os produtos a serem entregues pela Consultoria, no Ciclo 5 seriam:

► Produto 05: Relatório III - Mapeamento da atividade pesqueira - prazo 15/08/2021;

De acordo com a documentação recebida, a EY pôde confirmar o recebimento do Produto 5.

Macroatividade: Levantamento dos Danos à Pesca

Atividade operacional: Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

Referência ao POT: Levantamento de danos a pesca artesanal, profissional e recreativa

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Recebimento e análise das seguintes documentações:

► Produto 05: Relatório III - Mapeamento da atividade pesqueira - prazo 15/08/2021;

Ademais, no que diz respeito a realização de reuniões periódicas entre a equipe da ATI e a empresa de Consultoria Especializada, foram recebidas evidências da ocorrência de 5 reuniões no mês de junho de 2021, 6 reuniões no mês de julho de 2021 e 1 reunião no mês de agosto de 2021. As reuniões ocorreram no dia 09/06/2021, 16/06/2021, 21/06/2021, 23/06/2021, 28/06/2021, 07/07/2021, 16/07/2021, 23/07/2021, 24/07/2021, 26/07/2021, 30/07/2021 e 06/08/2021.



Macroatividade: Recuperação do Rio Paraopeba

Atividade operacional: Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios

Referência ao POT: Estudo para recuperação do Rio Paraopeba e Tributários (afluentes)

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A EY analisou o contrato datado de 17/06/2021, firmado entre Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) e Probiota Educação Ambiental e Serviços Ltda, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria especializada para Recuperação do Rio Paraopeba e tributários e águas subterrâneas.

Como resultado dos serviços, o referido contrato prevê entrega dos seguintes produtos durante o Ciclo 5:

- Produto 01: Plano de Trabalho - prazo 05/07/2021;

De acordo com a documentação recebida, a EY pôde confirmar o recebimento do Produto 1. Adicionalmente, foram recebidas evidências que corroboram a aprovação do produto supracitado.

Macroatividade: Recuperação do Rio Paraopeba

Atividade operacional: Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

Referência ao POT: Estudo para recuperação do Rio Paraopeba e Tributários (afluentes)

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Durante o Ciclo 5 a EY recebeu os seguintes documentos:

- Produto 01: Plano de Trabalho - prazo 05/07/2021;

A ATI também encaminhou evidências que corroboram a aprovação do produto supracitado.

Adicionalmente, foram recebidas evidências referentes as reuniões de acompanhamento entre AEDAS e a equipe técnica da Consultoria, conforme demandava a ação "Acompanhamento da Consultoria", prevista no Plano Operacional Transitório. Tais evidências são compostas por imagens das reuniões realizadas de forma online nos dias 17/06/2021, 01/07/2021, 23/07/2021, 11/08/2021, 12/08/2021, 19/08/2021 e 21/08/2021.

Macroatividade: Moradia e Infraestrutura

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Moradia e Infraestrutura para cada região

Referência ao POT: Levantamento de danos à Moradia e Infraestrutura

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A EY realizou a leitura dos Termos de Referência publicados no site da AEDAS que baliza a contratação da primeira Consultoria Especializada em Levantamento de Danos às Moradias nas Comunidades, aos Bens Móveis e Danos à Infraestrutura - Diagnóstico do Habitat, para as Regiões 1 e 2. Os Termos de Referência de ambas as regiões foram publicados em 06 de agosto de 2021. Foi observado que os Termos seguem as especificações previstas no Plano de Trabalho da ATI.

Ademais, não foram identificadas evidências documentais indicando o firmamento da contratação da consultoria para cada região, conforme previsto no Plano Operacional Transitório.

Pontos de atenção: Essa atividade faz referência à contratação da primeira Consultoria Especializada em Levantamento de Danos às Moradias nas Comunidades, aos Bens Móveis e Danos à Infraestrutura - Diagnóstico do Habitat, contudo as evidências apresentadas indicam que a atividade de contratação ainda está em andamento, visto que somente os Termos de Referência foram publicados, não sendo efetivadas as contratações durante o período de escopo.

Macroatividade: Levantamento dos Danos às Religiões de Matriz Africana

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Matriz Africana

Referência ao POT: Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT)

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Esta macroatividade refere-se à Região 2.

Até o momento, a EY recebeu apenas Relatórios de Reunião das reuniões realizadas durante o mês de agosto de 2020 e o Protocolo de Consulta elaborado pela AEDAS e pelos povos tradicionais de religião de Matriz Africana, conforme exposto nos relatórios dos ciclos anteriores.

Pontos de atenção: No Plano Operacional Transitório estava previsto a publicação do Termo de Referência e assinatura do contrato com a empresa de Consultoria Especializada. No entanto, não foram identificadas evidências que corroborem tais ações.



Macroatividade: Monitoramento de Gênero

Atividade operacional: Monitoramento e qualificação de propostas de medidas de reparação a partir da perspectiva da equidade de gênero

Referência ao POT: Monitoramento de Gênero

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"A equipe de monitoramento de gênero seguiu realizando o acompanhamento, a avaliação e monitoramento dos espaços participativos levantamento dos danos enfrentados especificamente pelas mulheres atingidas, objetivando promover uma equidade no processo de reparação. Foram criados espaços participativos nos quais as mulheres se sintam encorajadas para falar e reivindicar suas demandas. A equipe realizou também atividades de produção de informações técnicas qualificadas junto com as atingidas, através da escuta ativa e empática das angústias, insatisfações e anseios, além de processos internos de sensibilização das demais equipes que tratam diretamente com o acolhimento de demandas. Através desse diálogo e da criação de metodologias de participação específicas objetiva-se a priorização e a participação efetiva das mulheres no processo de reparação integral. Destaca-se também a iniciativa de qualificação da análise do Banco de Dados de Registros Familiar da AEDAS visando a elaboração de um perfil socioeconômico das mulheres atingidas. Desenvolveu-se para tanto, com a colaboração da equipe de GI uma revisão e adequação do instrumental de análise considerando os dados mais relevantes a serem extraídos do Banco de Dados."*

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A atividade tem caráter contínuo, inserida no Plano Operacional Transitório ("POT"), de acordo com AEDAS, tendo em vista que esta atividade se encontra em andamento.

Sendo assim, para este ciclo, foram recebidos e analisados documentos, como: relatórios de reuniões; materiais pedagógicos; plano de ação das comunidades; roteiros para espaços participativos e rodas de diálogo; e evidências dos espaços participativos.

Para região 1 e 2, foram analisados 18 relatórios de reuniões de equipe que ocorreram nos meses de junho, julho e agosto de 2021, os quais tratam sobre temas como: categorização e monitoramento de gênero; indenizações individuais; governança; educação e serviços socioassistenciais (EDUSSA); consultoria ECOENVIROX; planejamento e alinhamento com as coordenadoras; repasses sobre o GT Governança; trabalho com as comissões; preparação de documento para GI e artigo para o site da AEDAS; e Instrumento específico de coleta de dados sobre as mulheres atingidas. Além disso, foram analisados roteiros para espaço participativo, para formação de rodas de diálogo e formação interna, bem como mapeamento de instituições de justiça, órgãos públicos e legislações relacionados a proteção e garantia dos direitos das mulheres; material contendo as contribuições das equipes de gênero para espaços de intercâmbio no processo de construção da governança popular no território; e documento de passo a passo para atualização do plano de ação das comunidades.

Pontos de atenção: Não foi possível identificar nos roteiros as datas de elaboração e aprovação, e se os roteiros foram efetivamente utilizados e/ou apresentados. Ademais, alguns materiais didáticos também não apresentaram data de elaboração.

Macroatividade: Monitoramento de Gênero



Atividade operacional: Monitoramento e qualificação dos diagnósticos de danos a partir da perspectiva da equidade de gênero

Referência ao POT: Monitoramento de Gênero

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: *"A equipe de monitoramento de gênero seguiu realizando o acompanhamento, a avaliação e monitoramento dos espaços participativos levantamento dos danos enfrentados especificamente pelas mulheres atingidas, objetivando promover uma equidade no processo de reparação. Foram criados espaços participativos nos quais as mulheres se sintam encorajadas para falar e reivindicar suas demandas. A equipe realizou também atividades de produção de informações técnicas qualificadas junto com as atingidas, através da escuta ativa e empática das angústias, insatisfações e anseios, além de processos internos de sensibilização das demais equipes que tratam diretamente com o acolhimento de demandas. Através desse diálogo e da criação de metodologias de participação específicas objetiva-se a priorização e a participação efetiva das mulheres no processo de reparação integral. Destaca-se também a iniciativa de qualificação da análise do Banco de Dados de Registros Familiar da AEDAS visando a elaboração de um perfil socioeconômico das mulheres atingidas. Desenvolveu-se para tanto, com a colaboração da equipe de GI uma revisão e adequação do instrumental de análise considerando os dados mais relevantes a serem extraídos do Banco de Dados."*

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A atividade tem caráter contínuo, inserida no Plano Operacional Transitório ("POT"), de acordo com AEDAS, tendo em vista que esta atividade se encontra em andamento.

Sendo assim, para este ciclo, foram recebidos e analisados documentos, como: relatórios de reuniões; materiais pedagógicos; plano de ação das comunidades; roteiros para espaços participativos e rodas de diálogo; e evidências dos espaços participativos.

Para região 1 e 2, foram analisados 18 relatórios de reuniões de equipe que ocorreram nos meses de junho, julho e agosto de 2021, os quais tratam sobre temas como: categorização e monitoramento de gênero; indenizações individuais; governança; educação e serviços socioassistenciais (EDUSSA); consultoria ECOENVIROX; planejamento e alinhamento com as coordenadoras; repasses sobre o GT Governança; trabalho com as comissões; preparação de documento para GI e artigo para o site da AEDAS; e Instrumento específico de coleta de dados sobre as mulheres atingidas. Além disso, foram analisados roteiros para espaço participativo, para formação de rodas de diálogo e formação interna, bem como mapeamento de instituições de justiça, órgãos públicos e legislações relacionados a proteção e garantia dos direitos das mulheres; material contendo as contribuições das equipes de gênero para espaços de intercâmbio no processo de construção da governança popular no território; e documento de passo a passo para atualização do plano de ação das comunidades.

Macroatividade: Infraestrutura de Tecnologia

Atividade operacional: Infraestrutura de Tecnologia

Referência ao POT: Atividade apresentada no Plano Operacional Transitório como uma ação da macroatividade Estruturação de Escritórios e Suporte para Atividade



Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A macroatividade de Infraestrutura de Tecnologia não foi identificada no Plano Operacional Transitório. Portanto, para análise da mesma, foram consideradas as ações estabelecidas na Planilha de Atividades do Ciclo 5.

Para essa atividade operacional, foram recebidas evidências referentes a compra do servidor para alocação dos softwares, bem como o relatório de instalação. Também foram analisadas evidências do software de gestão financeira homologado, em que as evidências apresentavam as funcionalidades e requisitos implementados e concluídos, solicitações de alteração e inclusão para o software e prints do software em funcionamento. Além disso, foram recebidas evidências sobre o Software Gestão Administrativa, que conta com funções como abrir solicitações de pagamentos e cadastro de funcionários. O relatório contém também informações relativas ao ENUVE, que se trata de uma plataforma de backup e compartilhamento que possui dois tipos de usuários: Visualização (Ler) e Edição (Gravar). No que tange a aquisição de plataformas de reunião, conforme previsto na Planilha de Atividades, a ATI explicou que foram utilizadas apenas plataformas gratuitas para a realização de reuniões virtuais junto com os atingidos. Portanto, não houve contratação de nenhuma plataforma para essa atividade específica.

Pontos de atenção: Para verificação da ação de implementação de software para o registro familiar a EY recebeu um relatório contendo prints de acesso ao Software desenvolvido pela WA Project. Nos prints fornecidos é possível identificar três perfis de usuário: administrador, editor e visualizador. No entanto, não é possível afirmar que o software foi implementado e se encontrava em funcionamento.

5.2.4. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pela AEDAS em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.

Até a data da emissão deste relatório, a EY não recebeu retorno da AEDAS comentando os pontos de atenção apresentados.

5.3. Atividades Não Iniciadas

Esta seção do relatório destina-se a apresentar as atividades não iniciadas durante o período de escopo.

Ademais, sabe-se que o contexto de pandemia de COVID-19 impactou o avanço do trabalho realizado pela AEDAS, seja diretamente, nos casos de atividades que demandam ida ao campo, ou indiretamente, como em situações que a atividade depende de outras que foram afetadas diretamente.

5.3.1. Não iniciadas Região 1

As tabelas abaixo resumam as atividades não iniciadas para a Região 1, considerando o Período de Escopo deste Relatório.

Tabela 5 - Atividades Não Iniciadas - Região 1

Macroatividade	Atividade Operacional
Ciclos de debate	Preparação do Ciclo de Debate
Ciclos de debate	Grupos de Atingidos/as para Ciclos de Debates
Ciclos de debate	Ajustes e Sistematização
Ciclos de debate	Seminários Regionais
Ciclos de debate	Seminários Temáticos
Ciclos de debate	Assembleia de Atingidos e Atingidas
Ciclos de debate	Organização, Sistematização e Encaminhamentos
Ciclos de debate	Diálogo sobre as Matrizes com o Poluidor Pagador (Vale)
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Acompanhamento de Medidas Reparatórias
Formação em Direitos	Realização de seminários para formação em direitos
Levantamento Áreas Degradadas	Contratação de 1 Consultoria Especializada em recuperação ambiental de Áreas Degradadas
Levantamento Áreas Degradadas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios
Levantamento Áreas Degradadas	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada
Levantamento Danos ao Patrimônio	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Levantamento Danos ao Patrimônio para cada região
Levantamento Danos ao Patrimônio	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios
Levantamento Danos ao Patrimônio	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada
Moradia e Infraestrutura	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios
Moradia e Infraestrutura	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada
PRD Rural	Contratação de 1 Consultoria Especializada no Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Rural
PRD Rural	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios
PRD Rural	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada
PRD Urbano	Contratação de 2 Consultoria Especializada em Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Urbano para cada região
PRD Urbano	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios
PRD Urbano	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada
Situação Fundiária	Contratação de 2 Consultoria Especializada em Situação Fundiária para cada região
Situação Fundiária	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios
Situação Fundiária	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

5.3.2. Não iniciadas Região 2

As tabelas abaixo resumam as atividades não iniciadas para a Região 2, considerando o Período de Escopo deste Relatório.

Tabela 6 - Atividades Não Iniciadas - Região 2

Macroatividade	Atividade Operacional
Ciclos de debate	Preparação do Ciclo de Debate
Ciclos de debate	Grupos de Atingidos/as para Ciclos de Debates
Ciclos de debate	Ajustes e Sistematização
Ciclos de debate	Seminários Regionais
Ciclos de debate	Seminários Temáticos
Ciclos de debate	Assembleia de Atingidos e Atingidas
Ciclos de debate	Organização, Sistematização e Encaminhamentos
Ciclos de debate	Diálogo sobre as Matrizes com o Poluidor Pagador (Vale)
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Acompanhamento de Medidas Reparatórias
Formação em Direitos	Realização de seminários para formação em direitos
Levantamento Áreas Degradadas	Contratação de 1 Consultoria Especializada em recuperação ambiental de Áreas Degradadas
Levantamento Áreas Degradadas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios



Macroatividade	Atividade Operacional
Levantamento Áreas Degradadas	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada
Levantamento Danos ao Patrimônio	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Levantamento Danos ao Patrimônio para cada região
Levantamento Danos ao Patrimônio	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios
Levantamento Danos ao Patrimônio	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada
Levantamento dos Danos às religiões de Matriz Africana	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios
Levantamento dos Danos às religiões de Matriz Africana	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada
Moradia e Infraestrutura	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios
Moradia e Infraestrutura	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada
PRD Rural	Contratação de 2 Consultorias Especializadas no Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Rural (médio e longo prazo) para cada região
PRD Rural	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios
PRD Rural	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada
PRD Urbano	Contratação de 2 Consultoria Especializada em Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Urbano para cada região
PRD Urbano	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios
PRD Urbano	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada
Recuperação do Rio Paraopeba	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada
Situação Fundiária	Contratação de 2 Consultoria Especializada em Situação Fundiária para cada região
Situação Fundiária	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios
Situação Fundiária	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada

5.3.3. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pela AEDAS em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.

Até a data da emissão deste relatório, a EY não recebeu retorno da AEDAS comentando os pontos de atenção apresentados.

5.4. Atividades Canceladas

5.4.1. Atividades Técnicas

Macroatividade: Acompanhamento Segurança de Barragens

Atividade operacional: Produção de 6 relatórios (apenas Região 1)

Referência ao POT: Acompanhamento da Segurança de Barragens

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Comentários EY:

Esta macroatividade refere-se à Região 1.

A EY realizou a leitura do Contrato datado de 17/05/2021, firmado entre R.P. de Sousa Junior Engenharia e Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS.

No contrato foram estabelecidos para serem entregues durante o Ciclo 5 os seguintes produtos:



- Relatório 1 - prazo 29/06/2021;
- Relatório 2 - prazo 03/08/2021;

O Relatório 1 foi entregue a ATI dentro do prazo, contudo, não foram observadas evidências referentes a entrega do Relatório 2 e, em 27 de agosto de 2021, foi formalizado o termo de rescisão contratual devido a inviabilidade da continuidade do trabalho/execução do contrato por ausência e demora de acesso às informações oficiais necessárias para a produção dos relatórios/produtos.

Pontos de atenção: A entrega dos Relatórios 1 e 2 estava prevista para ocorrer no Ciclo 5, conforme estabelecido no contrato entre AEDAS e empresa de Consultoria Especializada, e no Plano Operacional Transitório. No entanto, não foram recebidas evidências que corroborem a entrega do Relatório 2. Salienta-se que o Termo de Rescisão contratual está datado em 27 de agosto de 2021 e o prazo de entrega do Relatório 2 era 03/08/2021, data anterior a rescisão.

Macroatividade: Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC

Atividade operacional: GT Meio Físico

Referência ao POT: Participação em espaços de acompanhamento da Coordenação Metodológica Finalística - CAMF

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Comentários EY:

Atividade Cancelada no Ciclo 5

Conforme explicado pela ATI, com o anúncio do Acordo entre a Vale SA e o Governo do Estado de Minas Gerais as reuniões do GT Meio Físico ficaram cada vez mais escassas até serem suspensas, e, conseqüentemente canceladas uma vez que todos os esforços das ATIs, CAMF e das próprias Instituições de Justiça foram no sentido de acompanhar a evolução das tratativas através de reuniões.

Macroatividade: Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC

Atividade operacional: GT Socioeconômico

Referência ao POT: Participação em espaços de acompanhamento da Coordenação Metodológica Finalística - CAMF

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Comentários EY:

Atividade Cancelada no Ciclo 5

Conforme explicado pela ATI, a criação do GT foi estabelecida por meio de alinhamento metodológico com as outras ATIs e com a CAMF. Dessa forma, o GT Socioeconômico iniciou em agosto de 2020, com objetivo de compartilhar dados secundários para caracterização de grupos socioeconômicos das comunidades atingidas entre ATIs, CAMF e IJs. No entanto, diante do Acordo Judicial em fevereiro de



2021, o GT Socioeconômico foi suspenso e, conseqüentemente, cancelado. Devido à sobrecarga de debates a resoluções ligadas ao Acordo Judicial e às indefinições do contexto, os integrantes da AEDAS que faziam parte do GT foram realocados no GT Programa de Transferência de Renda.

5.4.2. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pela AEDAS em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.

Até a data da emissão deste relatório, a EY não recebeu retorno da AEDAS comentando os pontos de atenção apresentados.

5.5. Atividades Substituídas

5.5.1. Atividades Participativas

Macroatividade: Reunião Comissões de Atingidos

Atividade operacional: Levantamento das comunidades que não possuem comissões de atingidos

Referência ao POT: Reunião Comissões de Atingidos

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Comentários EY:

Conforme esclarecido pela ATI, essa atividade foi incorporada pela atividade "Reuniões com Comissões" que recebeu a ação "Construção de lista atualizada das comissões, com indicação periódica da existência ou não de comissões nas comunidades de trabalho" e o entregável "Planilha atualizada da relação das comunidades que têm ou não comissão de atingidos/as". Dessa forma, a EY entende que a atividade de "Levantamento das comunidades que não possuem comissões" foi substituída.

5.5.2. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pela AEDAS em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.

Até a data da emissão deste relatório, a EY não recebeu retorno da AEDAS comentando os pontos de atenção apresentados.



6. Alterações realizadas pela AEDAS na Planilha de Atividades do Ciclo 5

A EY analisou a Planilha de Atividades enviada pela AEDAS para o detalhamento e acompanhamento do Ciclo 5 e identificou alterações em relação às Planilhas de Atividades apresentadas em períodos anteriores.

Esta seção do Relatório apresenta a análise realizada pela EY para as atividades que não foram apresentadas na Planilha de Atividades do Ciclo 5.

6.1. Atividades que foram retiradas / não apresentadas na Planilha de Atividades

6.1.1. Atividades Administrativas

Macroatividade: Planejamento e Formação de Equipe

Atividade operacional: Formação da Equipe Técnica e de Mobilização

Referência ao POT: Estruturação de Equipe de Assessoria

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: A EY não teve acesso ao Parecer Técnico desenvolvido pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A EY identificou que esta atividade não estava contemplada na Planilha de Atividades desde o ciclo 3.

Para o ciclo 5, a ATI esclareceu que mesmo que não tenham ocorrido todas as formações previstas ou que nem todos os funcionários tenham assistido às formações, a atividade alcançou o seu objetivo de formar as equipes da AEDAS para atuação nos projetos da Região 1 e 2 da Bacia do Paraopeba.

Além disso, quando há necessidade de novas formações, são incluídas novas atividades na planilha de atividades ou ações dentro de alguma atividade operacional (como as formações para Rodas de Diálogos).

Dessa forma a EY entende que esta atividade foi concluída e que novas atividades operacionais ou ações serão incluídas na planilha de atividades quando ocorrerem novos treinamentos.

6.1.2. Atividades Participativas

Macroatividade: DRP e Demandas Emergenciais

Atividade operacional: Definição da Estrutura do Projeto/Processo

Referência ao POT: Acompanhamento e Acolhimento de Demandas Emergenciais e de Vulnerabilidade

É importante ressaltar que a atividade estava em andamento no Relatório de Acompanhamento Finalístico do Ciclo 2 da EY, no entanto, a atividade não foi contemplada no Relatório Finalístico do Ciclo 3 da AEDAS. Em reunião ocorrida com a EY no dia 30/04/2021, a AEDAS esclareceu que, de fato, houve



um equívoco e a atividade deveria ter sido apresentada em seu relatório, bem como na Planilha de Atividades.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 5 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: Atividade operacional não contemplada no Parecer da CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

A EY identificou que esta atividade não estava contemplada na Planilha de Atividades desde o ciclo 3.

Para o ciclo 5, a ATI esclareceu que, conforme planejado, iriam formar Grupos de Atingidos e Atingidas (“GAAs”) para realizar o DRP das Regiões 1 e 2 após a consolidação de um banco de dados alimentado pelo Registro Familiar. Porém, para a realização da primeira rodada de GAA, percebeu-se que seria necessário ampliar a inserção incluindo pessoas nos GAAs para além do banco de dados do Registro Familiar, pois o banco não seria suficiente para atingir o objetivo proposto dos GAAs de avançar no DRP e não teriam tempo hábil de executar todos os registros familiares necessários. Dessa forma, o documento “Sistematização do Registro Familiar por comunidade para a preparação dos Grupos dos Atingidos/as” que era um dos entregáveis para esta atividade não foi o único instrumento utilizado para a criação dos GAAs.

A EY recebeu os cronogramas das três primeiras rodadas de GAAs e documentos que contêm registros de ligações telefônicas e capturas de tela de conversas de *WhatsApp* e uma publicação no site da AEDAS no dia 11/12/2020, indicando mobilização dos atingidos para os GAAs.

6.1.3. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pela AEDAS em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.

A EY, até o momento da emissão deste relatório, não recebeu retorno da AEDAS referente aos comentários em relação aos pontos de atenção apresentados nesta seção do relatório.



7. Considerações EY

A partir dos procedimentos realizados, a EY identificou inconsistências e fragilidades no processo de realização e evidenciação das atividades desempenhadas pela AEDAS conforme relatados a seguir:

- Divergências entre os status das atividades apresentados pela AEDAS e os entendimentos obtidos pela EY
- Inconsistências encontradas nas documentações encaminhadas pela ATI;
- Inconsistências encontradas nas ações e/ou entregáveis referentes ao período de escopo;
- Ausência ou insuficiência de evidências para análise das ações propostas;
- Macroatividade e/ou atividade não identificada no Plano Operacional Transitório.

a) Divergências entre os status das atividades apresentados pela AEDAS e os entendimentos obtidos pela EY

Com base nas informações apresentadas pela AEDAS em seu Relatório Trimestral, nas evidências complementares disponibilizadas e no acompanhamento realizado pela EY das atividades desenvolvidas no Período de Escopo, identificamos divergências quanto aos status das atividades, como apresentado no Anexo VII - Apresentação de status para cada atividade, conforme ATI, Parecer CAMF e EY.

Divergências entre os status apresentados pela ATI e pela EY não indicam necessariamente divergência de entendimento quanto às evidências recebidas, mas eventualmente a diferença entre o momento que a ATI desenvolveu seu Relatório e os entendimentos realizados entre a EY e a ATI durante reuniões de inconsistências encontradas nas documentações encaminhadas pela ATI.

Como exemplos citamos as atividades operacionais *Elaboração de propostas sobre modelo de Gestão do Recurso do Anexo 1.1* e *GT Meio Físico*, que de acordo com as análises da EY estariam *Concluída* e *Cancelada*, respectivamente no Ciclo 5. Embora os status citados tenham sido confirmados junto a ATI, no Relatório Trimestral, ambas as atividades apresentam o status *Em Andamento*.

b) Inconsistências encontradas nas documentações encaminhadas pela ATI

Através da análise realizada, foi possível observar inconsistências nas documentações encaminhadas pela ATI. Por exemplo, na atividade operacional *Atualização Banco de Dados Geral* pertencente à macroatividade Registro e Acompanhamento Familiar foram encontradas divergências entre as informações apresentadas nas bases de dados fornecidas, tais como campos sem preenchimento, datas e status divergentes, além de ausência de dados para um determinado período. Exemplos:

- Base de Dados Geral apresenta Núcleos Familiares com o status de "Registro Familiar Concluído" mas que não constam na extração do Kobo;
- Núcleos Familiares que não constam com o status de "Registro Familiar Concluído" mas constam na extração do Kobo;
- Núcleos Familiares com Registro Familiar realizado sem indicação de data de aplicação.

c) Inconsistências encontradas nas ações e/ou entregáveis referentes ao Ciclo 5

Pela análise realizada, foi possível observar nos Planos Operacionais Transitórios, a ação *Avaliação final* para algumas atividades de consultoria, tais quais Monitoramento e Levantamento dos Danos Ambientais, Levantamento Demandas de Saúde e Levantamento Danos à Agricultura e Animais. No entanto, conforme esclarecido pela ATI, a avaliação final é constituída pelo resultado final da consultoria, obtido após entrega de



todos os produtos previstos em contrato. Sendo assim, a ação supracitada está condicionada aos prazos contratuais, que se estendem ao período de escopo deste relatório.

d) Ausência ou insuficiência de evidências para análise das ações propostas

Durante a análise, foi observada a ausência ou insuficiência de evidências para comprovar que as ações estabelecidas pela ATI nos Planos Operacionais Transitórios haviam sido realizadas. Como exemplo, citamos as macroatividades *Planejamento* e *Formação de Equipe* e *Seleção Equipe Técnica*, ambas representadas no POT como parte da nova macroatividade *Estruturação de Equipe de Assessoria*. Não foi possível identificar se houve estruturação da assessoria para dupla função, bem como a formação para a nova equipe e, se houve finalização dos processos seletivos do Edital de mobilidade interna e Edital externo de seleção.

e) Macroatividade e/ou atividade não identificada no Plano Operacional Transitório

A partir do cruzamento de dados da Planilha de Atividades e dos Planos Operacionais Transitórios, foi possível identificar que algumas atividades que constam na planilha como em andamento no Ciclo 5, não foram contempladas nos POTs. Por exemplo, a macroatividade *Estabelecimento Território*.

7.1. Sugestões de Melhorias



Como sugestões de melhorias, a EY sinaliza:

- Ao revisar a Planilha de Atividades, em face a nova versão do Plano de Trabalho a ser homologado, detalhar a redação das atividades, para que estas possibilitem entendimento acurado por parte de pessoas que não estão familiarizadas com as atividades;
- Ao revisar as atividades e/ou ações da Planilha de Atividades atentar-se ao envio de evidências que possibilitem analisar seu cumprimento a partir dos entregáveis propostos para o ciclo finalístico em questão, procedendo com a validação técnica e metodológica junto à equipe da CAMF, viabilizando a avaliação do cumprimento dos objetivos finalísticos; e
- Atentar para as inconsistências identificadas pela EY nas evidências analisadas, de modo a apresentar, nos ciclos futuros, documentos que forneçam informações completas e compatíveis e que permitam uma avaliação independente.



ANEXOS

ANEXO I - Planos Operacionais Transitórios

Anexo	Descrição	Arquivo
ANEXO I	Plano Operacional Transitório (R1)	 20210504_AEDAS_PAR_R1_PLANOOPERACIONALTRANSITORIO (1).pdf Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 7ffb1d4a7a475a12e0ebd62281d1af6d, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.
	Plano Operacional Transitório (R2)	 20210504_AEDAS_PAR_R2_PLANOOPERACIONALTRANSITORIO (1).pdf Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 4b0851196180b816c97046ab8fd59904, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.



ANEXO II - Relatório Trimestral AEDAS

Anexo	Descrição	Arquivo
ANEXO II	Relatório Trimestral AEDAS (R1)	Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número b012cd9ba0d5926ea57dbaf9a3ec5b29, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.
	Relatório Trimestral AEDAS (R2)	Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 508eb5985d482a08eece59bec611f030, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.



ANEXO III - Estrutura simplificada da Planilha de Atividades

Planilha de Atividades da AEDAS

Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número e8f0bf064cff762343e43ad39334acfc, visando preservar a originalidade dos documentos disponibilizados.

Cabeçalho da Planilha de Atividades

#	Natureza da Macroatividade	Macroatividade	Ponto Focal AEDAS	Atividade Operacional	Ações	Equipe AEDAS envolvida	Entregáveis	Duração e Prazo	Local e/ou Plataforma	Abrangência	Objetivo	Indicadores e Metas	Interdependência
A	B	C	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P

Legenda	Conteúdo	Responsável pelo preenchimento
A	Referência numérica padrão estabelecida pela EY para cada atividade operacional listada na Matriz de Atividades. Essa coluna atua como ferramenta de controle, tendo sido adotada pela EY e profissionais da AEDAS.	AEDAS
B	Agrupamento das macroatividades determina por sua natureza, sendo administrativa, participativa ou técnica.	AEDAS
C	Agrupamento das atividades operacionais de forma resumida dando referência global sobre o que será feito.	AEDAS
E	Indica o contato da AEDAS responsável pela Macroatividade e por responder os questionamentos da EY	AEDAS
F	Indica todas as atividades operacionais necessárias para a execução da Macroatividade	AEDAS
G	Indica as principais ações relacionadas à atividade operacional que estabelecem os passos necessários para a execução da atividade operacional.	AEDAS
H	Indica todas as equipes da AEDAS envolvidas na execução da atividade.	AEDAS
I	Detalha todos os documentos ou evidências que devem ser entregues pela AEDAS para que comprove a evolução e conclusão de cada atividade operacional relacionados às ações.	AEDAS
J	Detalha as datas previstas de início e fim para as ações principais mencionadas na coluna G.	AEDAS
L	Detalha todos os locais/plataformas relacionados às ações principais mencionadas na coluna G.	AEDAS
M	Identifica quem deverá participar das ações.	AEDAS
N	Detalhar os objetivos de cada atividade operacional.	AEDAS
O	Define de forma direta e objetiva os parâmetros que serão avaliados no âmbito quantitativo e qualitativo dos itens que irão comprovar o alcance de cada objetivo pontuado na coluna N.	AEDAS
P	Descreve a interdependência com outras Atividades Operacionais, indicando qual atividade deve estar iniciada ou concluída para que essa atividade ocorra.	AEDAS



ANEXO IV - Relação de Documentação enviada pela AEDAS para EY

Natureza	Macroatividade	Atividade Operacional	Documento	Data de Solicitação (EY)	Data de Recebimento (AEDAS)
Participativa	Acompanhamento do Processo Judicial	Grupo de Atingidos e Atingidas - GAA Balanço	Materiais de estudo das equipes e materiais utilizados nos Grupos de Atingidos e Atingidas	15/12/2021	11/02/2022
			Lista de presença e print da formação com as equipes para preparação dos Grupos de Atingidos e Atingidas	15/12/2021	11/02/2022
			Relatórios das reuniões do Grupo de Atingidos e Atingidas	15/12/2021	11/02/2022
			Cronograma dos Grupos de Atingidos e Atingidas	15/12/2021	11/02/2022
		Rodas de Diálogos - Direitos Individuais e Indenização	Cronograma das Rodas de Diálogo	16/12/2021	11/02/2022
			Lista de presença e print da formação com as equipes para preparação das Rodas de Diálogo (jun/21, jul/21 e ago/21) - R1	16/12/2021	31/01/2022
			Lista de presença e print da formação com as equipes para preparação das Rodas de Diálogo (jun/21, jul/21 e ago/21) - R2	16/12/2021	31/01/2022
			Materiais de estudo das equipes e materiais utilizados nas Rodas de Diálogo	16/12/2021	11/02/2022
			Relatórios das reuniões das Rodas de Diálogo com lista de presença e print/foto (jun/21, jul/21 e ago/21) - R1	16/12/2021	11/02/2022
			Relatórios das reuniões das Rodas de Diálogo com lista de presença e print/foto (jun/21, jul/21 e ago/21) - R2	16/12/2021	11/02/2022
Técnica		Produção materiais de comunicação sobre atualização do acordo	Material informativo trimestral sobre os subprojetos: a cada três meses (junho/21, julho/21 e agosto/21)	07/06/2021	02/02/2022
Técnica	Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais	GT Quilombos/ Equipe de Acompanhamento dos PCTs	Relatórios de Reuniões do GT	08/06/2021	15/02/2022
			Extrato da Plataforma Kobo - Comunidades Quilombolas	08/06/2021	24/08/2021
		GT (Operativa) PCTRAMA/ Equipe de acompanhamento dos PCTs	Produtos sínteses com especificidades dos PCTs: projetos dos municípios, critérios do PTR, etc.	15/12/2021	15/02/2022
			Relatórios e/ou prints de reuniões externas com a Comissão do Protocolo de Consulta Prévia dos PCTRAMA	08/06/2021	15/02/2022



			Relatórios e/ou prints de reuniões externas com a Comissão do Protocolo de Consulta Prévia dos PCTRAMA	08/06/2021	15/02/2022
Técnica	Acompanhamento Segurança de Barragens	Produção de 6 relatórios (apenas Região 1)	Relatório 1. Entrega 1 de 6.	04/08/2021	24/09/2021
Técnica	Assistência Técnica Pericial	Acompanhamento dos subprojetos	Documentos com indicações de pontos de coleta, atores-chave, ou outras indicações fornecidas ao CTC-UFMG - (Junho/21; Julho/21 e Agosto/21)	16/12/2021	15/02/2022
			Material informativo trimestral voltado aos atingidos sobre os estudos da UFMG	16/12/2021	15/02/2022
			PDF de e-mail de solicitação de informações pelo Projeto Brumadinho	16/12/2021	15/02/2022
			Relatórios das reuniões mensais do CTC/UFMG e/ou apresentação utilizada na reunião pelo CTC	15/12/2021	15/02/2022
Técnica	Atendimento coletivo às crianças - espaço de cuidado	Elaboração de Materiais de comunicação para as crianças atingidas	Evidências (relatório com prints) da realização das atividades de Cirandas	16/12/2021	15/02/2022
			Materiais didáticos utilizados nos espaços de Ciranda (áudios, cards e rádio aedinhas)	16/12/2021	15/02/2022
Participativa	Atendimento coletivo às crianças - espaço de cuidado	Ciranda	Evidências (relatório com prints) da realização das atividades de Cirandas Virtuais	08/06/2021	15/02/2022
			Evidências (relatório com prints) da realização das atividades de Cirandas Virtuais	08/06/2021	15/02/2022
Técnica	Atendimento coletivo às crianças - espaço de cuidado	Elaboração de Materiais de comunicação para as crianças atingidas	Prints da divulgação dos materiais produzidos para a ciranda no grupo geral de WhatsApp das regiões	16/12/2021	15/02/2022
			Evidências (relatório com prints) da realização das atividades de Cirandas	16/12/2021	15/02/2022
			Materiais didáticos utilizados nos espaços de Ciranda (áudios, cards e rádio aedinhas)	16/12/2021	15/02/2022
			Prints da divulgação dos materiais produzidos para a ciranda no grupo geral de WhatsApp das regiões	16/12/2021	15/02/2022
Administrativa	Comunicação	Implementação do Plano de Comunicação	Prints e/ou outras evidências de formalização da nova identidade visual e mensagem da AEDAS;	15/12/2021	03/02/2022



			Documento de Perguntas e Respostas aos/as Atingidos/as	08/06/2021	15/02/2022
			Evidências de todas as entrevistas concedidas à mídia	08/06/2021	03/02/2002
			Links de acesso e/ou outras evidências dos programas mensais de rádio	08/06/2021	03/02/2022
			Links de acesso e/ou outras evidências dos programas semanais de rádio (primeiro programa previsto para final de agosto - programa semanal durante 6 semanas).	15/12/2021	15/02/2022
			Material informativo voltado para o diálogo com atingidos/as	08/06/2021	03/02/2002
			Prints e/ou outras evidências da reestruturação do site da AEDAS	15/12/2021	03/02/2022
			Relatório com levantamento das dificuldades da comunicação a partir do Registro Familiar	08/06/2021	11/08/2021
			Relatório das entrevistas concedidas pelos porta-vozes da Aedas nas regiões 1 e 2	15/12/2021	03/02/2022
Técnica	Consultoria Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Plano de Trabalho da consultoria especializada	23/03/2022	18/04/2022
			Produto 02 - Plano de Trabalho (R1)	04/08/2021	30/09/2021
			Produto 03 - Relatório II (R1)	04/08/2021	15/02/2022
			Produto 04 - Relatório III (R1)	04/08/2021	15/02/2022
		Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para cada Região	Contrato da Segunda Consultoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer devidamente assinado pelas partes	16/12/2021	02/02/2022
			Link da publicação do Termo de Referência da Segunda Consultoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	16/12/2021	03/02/2022
			Link da publicação do Termo de Referência da Segunda Consultoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	16/12/2021	15/02/2022



			Relatório com Planilha de Apuração das propostas da Segunda Consultoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	16/12/2021	03/02/2022
			Relatório I: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada	27/07/2021	16/08/2021
			Relatório I: Relatório da reunião de apresentação do projeto da AEDAS à equipe da consultoria especializada	27/07/2021	12/08/2021
Técnica	Consultoria Danos às Comunidades Quilombolas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Produto 4: Relatório III: Entrega do "Relatório de aplicação da Metodologia e Delimitação Territorial"	20/04/2021	27/09/2021
			Produto 5: Relatório IV: Entrega do "Documento com sistematização de levantamento de dados secundários e primários, com atenção aos danos causados as referidas comunidades quilombolas pelo desastre sociotecnológico causado pelo rompimento da Barragem de Rejeitos da Mina do Córrego do Feijão."	27/07/2021	31/08/2021
		Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	E-mail com aprovação de cada um dos produtos da Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas. Prazo: 10 dias a após a aprovação. A aprovação, conforme TR, deve acontecer 10 dias úteis após o recebimento dos relatórios	17/12/2021	12/02/2022 18/04/2022
			E-mail com recebimento de cada um dos produtos da Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas enviado para a aprovação das equipes (Acordado após a consolidação do calendário do Plano de Trabalho da Consultoria)	17/12/2021	12/02/2022 18/04/2022
Técnica	Consultoria Levantamento dos Danos à Pesca	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Produto 6: Resultados finais da pesquisa	16/06/2021	02/02/2022
			Produto 7: Cartilha Digital	16/06/2021	02/02/2022
			Produto 5: Relatório III	16/06/2021	28/09/2021



		Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	E-mail com recebimento de cada um dos produtos da Consultoria Especializada enviado para a aprovação das equipes (Acordado após a consolidação do calendário do Plano de Trabalho da Consultoria);	16/12/2021	15/02/2022
		Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Relatórios das reuniões quinzenais com a equipe de Consultoria Especializada, Prints de telas das reuniões; Listas de Presença; fotos (presencial) (Ao fim de cada mês de execução da consultoria);	16/12/2021	15/02/2022
Técnica	Consultoria Moradia e Infraestrutura	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Moradia e Infraestrutura para cada região	Contrato da Primeira Consultoria de Moradia e Infraestrutura	03/09/2020	16/11/2021 21/01/2022
			Link da publicação do Termo de Referência da Primeira Consultoria de Moradia e Infraestrutura no site da AEDAS	14/08/2020	13/01/2022
			Relatório com Planilha de Apuração das propostas da Primeira Consultoria de Moradia e Infraestrutura e escolha da melhor proposta	14/08/2020	16/11/2021 03/02/2022
Técnica	Consultoria Recuperação do Rio Paraopeba	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Reunião inicial para orientação do Plano de Trabalho da Consultoria Especializada;	17/12/2021	02/02/2022
			Aprovação pelas equipes técnicas AEDAS de produtos enviados pelas consultorias conforme calendário aprovado em reunião do Plano de Trabalho.	27/07/2021	12/08/2021 11/12/2021
			Recebimento de relatórios entregues pelas consultorias conforme calendário aprovado em reunião de elaboração coletiva de plano de trabalho;	27/07/2021	12/08/2021 12/11/2021 02/02/2022
			Reunião inicial para orientação do Plano de Trabalho da Consultoria Especializada;	27/07/2021	12/08/2021 12/11/2021 02/02/2022



			Reuniões quinzenais com equipe de coordenação das consultorias para planejamento e monitoramento do trabalho da consultoria; participam das reuniões ponto focal da equipe de monitoramento de gênero e da equipe de mobilização;	27/07/2021	13/11/2021
			Recebimento de relatórios entregues pelas consultorias conforme calendário aprovado em reunião de elaboração coletiva de plano de trabalho;	17/12/2021	02/02/2022
			Reuniões quinzenais com equipe de coordenação das consultorias para planejamento e monitoramento do trabalho da consultoria; participam das reuniões ponto focal da equipe de monitoramento de gênero e da equipe de mobilização;	17/12/2021	02/02/2022
		Contratação de 2 Consultoria Especializadas em Recuperação de Rios para a Região 2	Contrato da Primeira Consultoria em Recuperação de Rios devidamente assinado pelas partes - 30/09/2020 Solicitado // 25/01/2020 (em contratação encaminhamento de contrato para assinatura na última semana de maio)	27/07/2021	16/08/2021
			Relatório com Planilha de Apuração das propostas da Primeira Consultoria em Recuperação de Rios	03/09/2020	14/05/2021
			Produto 01 - Plano de Trabalho	19/08/2021	28/09/2021
		Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Plano de Trabalho da consultoria especializada: 10 dias após aprovação do Plano.	17/12/2021	15/10/2021
Participativa	DRP e Demandas Emergenciais	Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade	Planilha de Fluxo de Demandas com os encaminhamentos feitos (Junho/21)	02/09/2020	09/02/2022
			Planilha de Fluxo de Demandas com os encaminhamentos feitos (Julho/21)	02/09/2020	09/02/2022
			Planilha de Fluxo de Demandas com os encaminhamentos feitos (Agosto/21)	02/09/2020	09/02/2022



Técnica	Levantamento Danos à Agricultura e Animais	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Produto 05 - Resultados parciais da pesquisa - Relatório contendo o detalhamento dos danos à agricultura e animais a partir do cruzamento e análise dos dados secundários e primários coletados em campo relacionado aos itens 5.4 e 5.5 dos objetivos específicos.	20/04/2021	27/09/2021
			Produto 05 - Resultados parciais da pesquisa - Relatório contendo o detalhamento dos danos à agricultura e animais a partir do cruzamento e análise dos dados secundários e primários coletados em campo relacionado aos itens 5.4 e 5.5 dos objetivos específicos.	20/04/2021	02/09/2021
			Produto 06 - Resultados finais da pesquisa e base de dados da tipologia dos agricultores: a) Relatório final incluindo tipologia dos agricultores, identificação das demandas emergenciais e danos à agricultura e aos animais na Região I - Brumadinho. Relacionado aos itens 5.5, 5.6 e 5.7 dos objetivos específicos. b) Disponibilização dos dados em planilha excel e/ou formatos compatíveis com o Sistema de Informações da AEDAS, contendo informações dos itens 5.5, 5.6 e 5.7 dos objetivos específicos (tipologia da agricultura).	20/04/2021	02/02/2022



			<p>Produto 06 - Resultados finais da pesquisa e base de dados da tipologia dos agricultores:</p> <p>a) Relatório final incluindo tipologia dos agricultores, identificação das demandas emergenciais e danos à agricultura e aos animais na Região I - Brumadinho. Relacionado aos itens 5.5, 5.6 e 5.7 dos objetivos específicos.</p> <p>b) Disponibilização dos dados em planilha excel e/ou formatos compatíveis com o Sistema de Informações da AEDAS, contendo informações dos itens 5.5, 5.6 e 5.7 dos objetivos específicos (tipologia da agricultura).</p>	20/04/2021	03/02/2022
		Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Agricultura para cada região	Relatório com Planilha de Apuração das propostas da Segunda Consultoria em Agricultura e escolha da melhor proposta	13/08/2020	01/02/2022
		Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Relatórios das reuniões semanais com a equipe de Consultoria Especializada em Agricultura/animais aprovados, Prints de telas das reuniões; Listas de Presença; fotos - no caso de reuniões presenciais (ao fim de cada mês de execução da consultoria)	08/06/2021	03/02/2022
Técnica	Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	2) Aprovação pelas Coordenações de Áreas Temáticas dos produtos finais das consultorias;	16/12/2021	11/01/2022
			2) Aprovação pelas Coordenações de Áreas Temáticas dos produtos finais das consultorias;	16/12/2021	03/02/2022
			3) Publicação dos resultados finais das consultorias em nosso site.	16/12/2021	11/02/2022
		Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	E-mail com aprovação de cada um dos produtos da Consultoria Especializada. Prazo: 10 dias a após a aprovação	27/01/2022	11/02/2022
			E-mail com recebimento de cada um dos produtos da Consultoria Especializada enviado para a aprovação das equipes	27/01/2022	11/02/2022



			Relatórios das reuniões semanais com a equipe de Consultoria Especializada em Saúde aprovados, Prints de telas das reuniões; Listas de Presença; fotos - no caso de reuniões presenciais	08/06/2021	11/02/2022
			Relatórios das reuniões semanais com a equipe de Consultoria Especializada em Saúde aprovados, Prints de telas das reuniões; Listas de Presença; fotos - no caso de reuniões presenciais	08/06/2021	11/02/2022
			Relatórios das reuniões semanais com a equipe de Consultoria Especializada em Saúde aprovados, Prints de telas das reuniões; Listas de Presença; fotos - no caso de reuniões presenciais	08/06/2021	11/02/2022
Técnica	Levantamento dos Aspectos Ambientais	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	E-mail com aprovação de cada um dos produtos da Consultoria Especializada. Prazo: 10 dias a após a aprovação. A aprovação, conforme TR, deve acontecer 10 dias úteis após o recebimento dos relatórios.	17/12/2021	02/02/2022
			E-mail com recebimento de cada um dos produtos da Consultoria Especializada enviado para a aprovação das equipes (Acordado após a consolidação do calendário do Plano de Trabalho da Consultoria);	17/12/2021	31/01/2022 02/02/2022
		Contratação da consultoria de Danos Ambientais Fase 2	Segunda Consultoria da Região: 1) Link da publicação do Termo de Referência da Segunda Consultoria em Aspectos Ambientais Fase 2 no site da AEDAS. Publicado 10/05/21 e prorrogado por 5 dias em 24/05/21 (R1 e R2)	17/12/2021	20/01/2022
			Segunda Consultoria da Região: 1) Link da publicação do Termo de Referência da Segunda Consultoria em Aspectos Ambientais Fase 2 no site da AEDAS. Publicado 10/05/21 e prorrogado por 5 dias em 24/05/21 (R1 e R2)	17/12/2021	02/02/2022



		Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Plano de Trabalho da consultoria especializada: 10 dias após aprovação do Plano.	17/12/2021	20/01/2022
			Plano de Trabalho da consultoria especializada: 10 dias após aprovação do Plano.	17/12/2021	02/02/2022
			Produto 2 - Boletim informativo sobre metodologia (R2)	23/03/2022	12/11/2021
		Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Aspectos Ambientais	Contrato da Segunda Consultoria Ambiental devidamente assinado pelas partes	13/08/2020	22/09/2021 01/02/2022
			Relatório com Planilha de Apuração das propostas da Segunda Consultoria em Aspectos Ambientais e escolha da melhor proposta	13/08/2020	22/09/2021
Técnica	Monitoramento das ações executadas pela Vale	Acompanhamento do estudo de ARSH/ARE executado pelo Grupo EPA/Tecnohidro contratados pela Vale para cumprimento de obrigação prestando serviço ao Comitê Pro-Brumadinho	Relatórios de reunião e/ou prints que comprovem participação nas reuniões entre ATIs e CAMF sobre o assunto;	08/06/2021	02/02/2022
			Documentos de subsídio técnico às IJs sobre ARSH e ARE;	15/12/2021	12/02/2022
			Fotos ou prints de espaços de diálogo da AEDAS com atingidos sobre ARSH e ARE	15/12/2021	02/02/2022
		Acompanhamento ações de reparação ambiental (através da auditoria AECOM contratada pelo MP/CAOMA realizamos o acompanhamento das ações executadas pela Vale)	Materiais de apresentação das reuniões	08/06/2021	02/02/2022
Documentos que comprovem a participação nas reuniões	08/06/2021		02/02/2022		
Técnica	Monitoramento de Gênero	Monitoramento e qualificação de propostas de medidas de reparação a partir da perspectiva da equidade de gênero	Materiais didáticos produzidos pela equipe de gênero, ou com contribuições da mesma, voltados à informação das pessoas atingidas sobre processo de reparação	16/12/2021	15/02/2022
			Materiais didáticos produzidos pela equipe de gênero, ou com contribuições da mesma, voltados à informação das pessoas atingidas sobre processo de reparação	16/12/2021	15/02/2022



			Relatório da equipe de Monitoramento de Gênero sobre contribuições metodológicas nas macroatividades relacionadas Diagnóstico de Danos e Propostas de Reparação (anexo 1.3 e 1.4; DRP; RF; Diagnósticos Consultorias e ATs; governança e de elaboração de projetos do anexo 1.1; Matrizes)	16/12/2021	31/01/2022
			Relatório da equipe de Monitoramento de Gênero sobre contribuições metodológicas nas macroatividades relacionadas Diagnóstico de Danos e Propostas de Reparação (anexo 1.3 e 1.4; DRP; RF; Diagnósticos Consultorias e ATs; governança e de elaboração de projetos do anexo 1.1; Matrizes)	16/12/2021	31/01/2022
Técnica	Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Saúde	Documentos comprobatórios de participação da AEDAS nas reuniões do GT Saúde	16/12/2021	11/02/2022
			Documentos produzidos no âmbito do GT Saúde com participação da AEDAS	16/12/2021	11/02/2022
		GT Programa de Transferência de Renda	Documentos comprobatórios de participação da AEDAS nas reuniões externas do GT	08/06/2021	02/02/2022
			Documentos comprobatórios de reuniões internas relacionadas a estruturação dos processos do Programa de Transferência de Renda na R1 e R2	08/06/2021	02/02/2022
			Materiais informativos utilizados pela AEDAS na rodada de GAAs - GT Programa de Transferência de Renda	16/12/2021	02/02/2022
			Materiais informativos voltados aos espaços participativos, e documentos produzidos sobre o Programa de Transferência de Renda	08/06/2021	02/02/2022
Participativa	Programa de Transferência de Renda	Reuniões de Tira Dúvidas Programa Transferência de Renda (anexo 1.2) - Região 2	Print de ligações, mensagens ou reuniões virtuais com os atingidos/as.	15/12/2021	29/04/2022
			Print do espaço interno formativo para a atividade operacional	15/12/2021	29/04/2022
			Relatório, lista de presença e print do espaço	15/12/2021	11/02/2022



		Desenho de Poligonais para proposta de território atendido pelo PTR.	Documento final;	15/12/2021	11/02/2022
			PDF do envio do ofício com propostas de poligonais	15/12/2021	11/02/2022
Participativa	Projetos Demandas das Comunidades (Anexo 1.1)	Elaboração de propostas sobre modelo de Gestão do Recurso do Anexo 1.1	Materiais didáticos produzido para discussão da governança do anexo 1.1	15/12/2021	15/02/2022
			Material de construção de propostas de governança.	15/12/2021	15/02/2022
		Formação do Anexo 1.1 com as Comissões de Atingidos e Atingidas	Lista de presença - R1	15/12/2021	15/02/2022
			Lista de presença - R2	15/12/2021	15/02/2022
			Materiais didáticos produzidos para o espaço formativo - R2	15/12/2021	15/02/2022
			Registros fotográficos - R1	15/12/2021	15/02/2022
			Registros fotográficos - R2	15/12/2021	15/02/2022
			Relatório da Formação - R1	15/12/2021	15/02/2022
			Relatório da Formação - R2	15/12/2021	15/02/2022
Participativa	Projetos Para a Bacia do Paraopeba	Levantamento dos pontos de apoio para o processo de consulta e priorização dos Projetos de Município - Anexos 1.3 e 1.4	Uma planilha por Região com os locais indicados para os pontos de apoio.	15/12/2021	26/04/2022
			Uma planilha por Região com os locais indicados para os pontos de apoio.	15/12/2021	29/04/2022
		Live de Apresentação dos Projetos de Municípios (Anexos 1.3 e 1.4)	1- Link e print da Live; 2- Prints de mobilização nos grupos de atingidos e atingidas;	27/07/2021	17/08/2021
		Realização de Reunião Conselhos - Revisão dos Projetos de Município - Anexo 1.3 e 1.4	Print dos plantões nos Grupos de Conselheiros	15/12/2021	15/02/2022
			Relatório das reuniões	15/12/2021	15/02/2022
Participativa	Registro e Acompanhamento Familiar	Aplicação do Registro Familiar Online	Extrato da Plataforma Kobo (mensal)	15/12/2021	11/02/2022
			Extrato da Plataforma Kobo (mensal) - R2	16/12/2021	11/02/2022
			Planilha transitória de monitoramento dos Registros Familiares Aplicados enquanto o novo fluxo não foi finalizado	15/12/2021	11/02/2022
			Extrato da Plataforma Kobo (Junho/21) - R1 e R2	08/06/2021	13/07/2021
		Aplicação do Registro Familiar Presencial	Extrato da Aplicação do Registro Familiar - Plataforma Kobo (mensal) - R2	16/12/2021	11/02/2022
		Atualização do Banco de Dados Geral	Planilha 01 Geral do Banco de Dados (mensal)	15/12/2021	11/02/2022
			Planilha 01 Geral do Banco de Dados (mensal)	15/12/2021	11/02/2022



			Planilha 01 Geral do Banco de Dados (Junho/21) - R1	08/06/2021	24/08/2021
			Planilha 01 Geral do Banco de Dados (Junho/21) - R2	08/06/2021	24/08/2021
		Agendamento do Registro Familiar Online	Planilha do Fluxo de agendamento do Registro Familiar com os registros dos agendamentos feitos durante o trimestre.	15/12/2021	11/02/2022
		Levantamento de Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade (individuais e coletivas)	Relatórios de acompanhamento de campo para assessoria aos atingidos no diálogo com o poder público ou Vale S/A e elaboração de pareceres	23/03/2022	26/04/2022
			Pareceres e ofícios elaborados a partir da análise técnica da AEDAS	23/03/2022	29/04/2022
			PDF do e-mail de envio do Parecer às IJ	23/03/2022	29/04/2022
			Planilha de Fluxo de Demandas com os encaminhamentos feitos nos três meses referentes ao relatório, casos individuais de extrema vulnerabilidade	23/03/2022	19/04/2022
			Instrumento para levantamento de dados de pessoas com problemas no fornecimento de alimentação animal por parte da Vale (silagem)	23/03/2022	19/04/2022
			Parecer Técnico e/ou Ofícios com as devidas alterações de sigilo para demandas de extrema vulnerabilidade	23/03/2022	29/04/2022
Técnica	Relatórios da Equipe	Relatórios da Equipe	Relatórios Trimestrais (enviados à CMF-PUC), conforme solicitação acordada com CMF	16/12/2021	31/01/2022
Participativa	Reunião Comissões de Atingidos	Reuniões com Comissões	Planilha de Banco de dados atualizados com a relação de atingidos (Agosto/21) - R1	15/12/2021	31/01/2022
			Planilha de Banco de dados atualizados com a relação de atingidos (Agosto/21) - R2	15/12/2021	31/01/2022
			Planilha de Banco de dados atualizados com a relação de atingidos (Julho/21) - R1	15/12/2021	31/01/2022
			Planilha de Banco de dados atualizados com a relação de atingidos (Julho/21) - R2	15/12/2021	31/01/2022



			Planilha de Banco de dados atualizados com a relação de atingidos (Junho/21) - R1	08/06/2021	31/01/2022
			Planilha de Banco de dados atualizados com a relação de atingidos (Junho/21) - R2	08/06/2021	31/01/2022
			Prints, listas de presença, fotos, e relatórios/atas das reuniões com as comissões de atingidos (Junho/21) - R1	07/06/2021	12/02/2022
			Relatório das reuniões com as comissões (Agosto/21) - R1	15/12/2021	12/02/2022
			Relatório das reuniões com as comissões (Agosto/21) - R2	15/12/2021	12/02/2022
			Relatório das reuniões com as comissões (Julho/21) - R1	15/12/2021	12/02/2022
			Relatório das reuniões com as comissões (Julho/21) - R2	15/12/2021	12/02/2022
			Relatório das reuniões com as comissões (Junho/21) - R1	08/06/2021	12/02/2022
			Relatório das reuniões com as comissões (Junho/21) - R2	08/06/2021	12/02/2022
Administrativa	Seleção Equipe Técnica	Realização de Processo de seleção via Edital Interno (junho/21)	Documento orientador com a definição metodológica	15/12/2021	03/02/2022
			Edital	15/12/2021	03/02/2022
			Planilha com modelo de Respostas aos questionamentos do Edital	15/12/2021	03/02/2002
			Retificação do Edital	15/12/2021	15/02/2022
		Realização de Processo de seleção via Edital Externo (julho/21)	Edital externo do processo de seleção (julho/21)	15/12/2021	03/02/2022
			Ficha de inscrição do processo de seleção (julho/21)	15/12/2021	15/02/2022
			Lista de Selecionados para Entrevistas	15/12/2021	03/02/2022
			Metodologia para orientação aos entrevistadores(as) no processo de seleção (julho/21)	15/12/2021	03/02/2002





			Planilha com modelo de Respostas aos questionamentos do Edital no processo de seleção (julho/21)	15/12/2021	03/02/2002
--	--	--	--	------------	------------



ANEXO V - Relação de Reuniões para acompanhamento e entendimento das atividades realizadas no Período de Escopo

Data da Reunião	Objetivo
02/06/2021	Reunião Semanal de Alinhamento das Atividades
09/06/2021	Reunião Semanal de Alinhamento das Atividades
09/06/2021	Apresentação dos Pontos de Atenção do Relatório Finalístico do Ciclo 3
16/06/2021	Reunião Semanal de Alinhamento das Atividades
23/06/2021	Reunião Semanal de Alinhamento das Atividades
29/06/2021	Apresentação de Indicadores referente a Planilha de Atividades do Ciclo 4
30/06/2021	Reunião Semanal de Alinhamento das Atividades
06/07/2021	Reunião de Entendimento dos Comentários da ATI acerca do Relatório do Ciclo 2
07/07/2021	Reunião Semanal de Alinhamento das Atividades
14/07/2021	Reunião Semanal de Alinhamento das Atividades
21/07/2021	Reunião Semanal de Alinhamento das Atividades
28/07/2021	Reunião Semanal de Alinhamento das Atividades
04/08/2021	Reunião Semanal de Alinhamento das Atividades
11/08/2021	Reunião Semanal de Alinhamento das Atividades
18/08/2021	Reunião Semanal de Alinhamento das Atividades
21/08/2021	Reunião Semanal de Alinhamento das Atividades
31/08/2021	Reunião - Roda de Diálogo sobre indenizações R1
31/08/2021	Reunião - Roda de Diálogo sobre indenizações R2



ANEXO VI - Natureza das atividades e respectivas definições

Natureza	Definição
Administrativa	Contempla as atividades de planejamento, organização e controles internos da AEDAS. Tais atividades deveriam ter sido realizadas, em sua maioria, nos 6 meses iniciais do trabalho para estruturação da Assessoria Técnica.
Participativa	Contempla atividades que contam com interação e participação ativa dos atingidos na construção dos produtos e alcance dos objetivos.
Técnicas	Contempla atividades que demandam profissionais da AEDAS, ou prestadores de serviços contratados, com conhecimento específico acerca das áreas temáticas, visando a produção de levantamentos, relatórios e diagnósticos referentes aos temas abordados. Eventualmente, poderá haver a participação passiva dos atingidos.



ANEXO VII - Apresentação de *status* para cada atividade, conforme ATI¹¹, Parecer CAMF¹² e EY

Apresentação de *status* para cada atividade, conforme apresentado pela ATI e entendimento / acompanhamento da EY

Regiões 1 e 2:

Macroatividade	Atividade operacional	Status EY	Status ATI	Parecer CAMF
Estabelecimento de Território	Definição do sistema de armazenamento de dados	Em andamento	N/I	N/A
Instalações Físicas	Montagem de estrutura para início dos trabalhos	Em andamento	N/I	N/A
Comunicação	Implementação do Plano de Comunicação	Em andamento	Em andamento	N/A
Planejamento e Formação de Equipe	Ajuste do processo de Formação da Equipe	Em andamento	N/I	N/A
Planejamento e Formação de Equipe	Formação da Equipe de Coordenadores	Em andamento	N/I	N/A
Planejamento e Formação de Equipe	Formação da Equipe Técnica e de Mobilização	Concluída	N/I	N/A
Planejamento e Formação de Equipe	Formação das novas equipes de assessores técnicos do Projeto Paraopeba: Equipe de Monitoramento de Gênero e Equipe de Diretrizes de Reparação Integral	Concluída	N/I	N/A
Relatórios de Equipe	Organização do fluxo de relatórios das Equipes	Em andamento	N/I	N/A
Relatórios de Equipe	Elaboração de Relatórios trimestrais	Em andamento	N/I	N/A
Acompanhamento do Processo Judicial	Acompanhamento das mudanças e atualizações do Processo Judicial	Em andamento	N/I	N/A
Registro e Acompanhamento Familiar	Agendamento do Registro Familiar Online	Em andamento	Em andamento	N/A
Registro e Acompanhamento Familiar	Aplicação do Registro Familiar Online	Em andamento	Em andamento	N/A
Registro e Acompanhamento Familiar	Aplicação do Registro Familiar Presencial	Em andamento	Em andamento	N/A
Registro e Acompanhamento Familiar	Atualização Banco de Dados Geral	Em andamento	Em andamento	N/A
DRP e Demandas Emergenciais	Definição da estrutura do projeto/processo	Concluída	N/I	N/A
Projetos Para a Bacia do Paraopeba	Realização de Live de Apresentação dos Projetos de Municípios (Anexos 1.3 e 1.4)	Concluída	Concluída	N/A
Atendimento Coletivo às Crianças	Materiais de comunicação para as crianças atingidas	Em andamento	Em andamento	N/A

¹¹ As atividades sinalizadas como N/I não foram identificadas no Relatório Trimestral emitido pela ATI.

¹² A EY não teve acesso ao Relatório de Parecer desenvolvido pela CAMF.



Reunião Comissões de Atingidos	Levantamento das comunidades que não possuem comissões de atingidos	Substituída	N/I	N/A
Registro e Acompanhamento Familiar	Demandas de Situação de Vulnerabilidade e Extrema Vulnerabilidade	Em andamento	Em andamento	N/A
Ciclos de debate	Preparação do Ciclo de Debate	Não iniciada	N/I	N/A
Ciclos de debate	Grupos de Atingidos/as para Ciclos de Debates	Não iniciada	N/I	N/A
Ciclos de debate	Ajustes e Sistematização	Não iniciada	N/I	N/A
Ciclos de debate	Seminários Regionais	Não iniciada	N/I	N/A
Ciclos de debate	Seminários Temáticos	Não iniciada	N/I	N/A
Ciclos de debate	Assembleia de Atingidos e Atingidas	Não iniciada	N/I	N/A
Ciclos de debate	Organização, Sistematização e Encaminhamentos	Não iniciada	N/I	N/A
Ciclos de debate	Diálogo sobre as Matrizes com o Poluidor Pagador (Vale)	Não iniciada	N/I	N/A
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Construção de Diretrizes	Em andamento	N/I	N/A
Construção de Diretrizes e Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Acompanhamento de Medidas Reparatórias	Não iniciada	N/I	N/A
Projetos Demandas das Comunidades (Anexo 1.1)	Formação do Anexo 1.1 com as Comissões de Atingidos e Atingidas	Em andamento	Em andamento	N/A
Acompanhamento do Processo Judicial	Grupo de Atingidos e Atingidas - GAA Balanço	Concluída	Concluída	N/A
Projetos Para a Bacia do Paraopeba	Levantamento dos pontos de apoio para o processo de consulta e priorização dos Projetos de Município - Anexo 1.3 e 1.4	Em andamento	Em andamento	N/A
Acompanhamento do Processo Judicial	Produção materiais de comunicação sobre atualização do acordo	Em andamento	Em andamento	N/A
Assistência Técnica Pericial	Quesitação UFMG (Técnico Pericial)	Em andamento	Em andamento	N/A
Assistência Técnica Pericial	Acompanhamento dos subprojetos	Em andamento	N/I	N/A
Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Meio Físico	Cancelada	Em andamento	N/A
Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Saúde	Em andamento	N/I	N/A
Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Socioeconômico	Cancelada	N/I	N/A
Participação junto a Coordenação Metodológica e Finalística CAMF/PUC	GT Programa de Transferência de Renda	Em andamento	N/I	N/A



Monitoramento das ações executadas pela Vale	Acompanhamento ações de reparação ambiental (através da auditoria AECOM contratada pelo MP/CAOMA realizamos o acompanhamento das ações executadas pela Vale)	Em andamento	Em andamento	N/A
Monitoramento das ações executadas pela Vale	Acompanhamento do estudo de ARSH/ARE executado pelo Grupo EPA/Tecnohidro contratados pela Vale para cumprimento de obrigação prestando serviço ao Comitê Pro-Brumadinho	Em andamento	Em andamento	N/A
Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais	GT Quilombos/ Equipe de Acompanhamento dos PCTs	Em andamento	Em andamento	N/A
Acompanhamento dos Povos e Comunidades Tradicionais	GT (Operativa) PCTRAMA/ Equipe de acompanhamento dos PCTs	Em andamento	Em andamento	N/A
Estruturação das linhas de pesquisa para aprofundamento dos danos	Elaboração dos Termos de Referência para Consultorias Especializadas (Obs.: Cada TR gerará uma linha de macro atividade específica a partir de sua publicação)	Em andamento	Em andamento	N/A
Levantamento dos Aspectos Ambientais	Contratação da consultoria de Danos Ambientais Fase 2	Concluída	N/I	N/A
Levantamento dos Aspectos Ambientais	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Em andamento	Em andamento	N/A
Levantamento dos Aspectos Ambientais	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Em andamento	Em andamento	N/A
Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Saúde e Políticas Públicas para a Região 01 e Região 02	Em andamento	N/I	N/A
Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Em andamento	Em andamento	N/A
Levantamento Demandas de Saúde e Políticas Públicas	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Em andamento	Em andamento	N/A
Levantamento de Danos à Agricultura e Animais	Contratação da segunda Consultoria Especializada em Agricultura	Em andamento	N/I	N/A
Levantamento de Danos à Agricultura e Animais	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Em andamento	Em andamento	N/A
Levantamento de Danos à Agricultura e Animais	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Em andamento	Em andamento	N/A
Danos às Comunidades Quilombolas	Contratação de 2 Consultoria Especializada em Danos às Comunidades Quilombolas	Em andamento	N/I	N/A
Danos às Comunidades Quilombolas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Em andamento	Em andamento	N/A
Danos às Comunidades Quilombolas	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Em andamento	Em andamento	N/A
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Em andamento	N/I	N/A
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Em andamento	N/I	N/A
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Em andamento	Em andamento	N/A
Levantamento dos Danos à Pesca	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Pesca	Em andamento	N/I	N/A



Levantamento dos Danos à Pesca	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Em andamento	Em andamento	N/A
Levantamento dos Danos à Pesca	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Em andamento	Em andamento	N/A
Recuperação do Rio Paraopeba	Contratação de Consultorias Especializadas em Recuperação de Rios	Concluída	N/I	N/A
Recuperação do Rio Paraopeba	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Em andamento	N/I	N/A
Recuperação do Rio Paraopeba	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Em andamento	Em andamento	N/A
Moradia e Infraestrutura	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Moradia e Infraestrutura	Em andamento	Em andamento	N/A
Moradia e Infraestrutura	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Não iniciada	N/I	N/A
Moradia e Infraestrutura	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Não iniciada	N/I	N/A
Formação em Direitos	Realização de seminários para formação em direitos	Não iniciada	N/I	N/A
Acompanhamento da Segurança de Barragens	Produção de 6 relatórios	Cancelada	N/I	N/A
Levantamento Áreas Degradadas	Contratação de 1 Consultoria Especializada em recuperação ambiental de Áreas Degradadas	Não iniciada	N/I	N/A
Monitoramento de Gênero	Monitoramento e qualificação de propostas de medidas de reparação a partir da perspectiva da equidade de gênero	Em andamento	Em andamento	N/A
Infraestrutura de Tecnologia	Infraestrutura de Tecnologia	Em andamento	N/I	N/A
Monitoramento de Gênero	Monitoramento e qualificação dos diagnósticos de danos a partir da perspectiva da equidade de gênero	Em andamento	Em andamento	N/A
Levantamento Áreas Degradadas	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Não iniciada	N/I	N/A
Levantamento Áreas Degradadas	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Não iniciada	N/I	N/A
Levantamento Danos ao Patrimônio	Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Levantamento Danos ao Patrimônio	Não iniciada	N/I	N/A
Levantamento Danos ao Patrimônio	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Não iniciada	N/I	N/A
Levantamento Danos ao Patrimônio	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Não iniciada	N/I	N/A
Situação Fundiária	Contratação de 2 Consultoria Especializada em Situação Fundiária	Não iniciada	N/I	N/A
Situação Fundiária	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Não iniciada	N/I	N/A
Situação Fundiária	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Não iniciada	N/I	N/A
PRD Rural	Contratação de 1 Consultoria Especializada no Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Rural	Não iniciada	N/I	N/A



PRD Rural	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Não iniciada	N/I	N/A
PRD Rural	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Não iniciada	N/I	N/A
PRD Urbano	Contratação de 1 Consultoria Especializada em Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico Urbano	Não iniciada	N/I	N/A
PRD Urbano	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Não iniciada	N/I	N/A
PRD Urbano	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Não iniciada	N/I	N/A
Levantamento dos Danos às religiões de Matriz Africana	Contratação de 2 Consultoria Especializada em Matriz Africana	Em andamento	N/I	N/A
Levantamento dos Danos às religiões de Matriz Africana	Execução do trabalho da Consultoria Especializada e publicação dos relatórios	Não iniciada	N/I	N/A
Levantamento dos Danos às religiões de Matriz Africana	Acompanhamento do trabalho da Consultoria Especializada	Não iniciada	N/I	N/A
Seleção Equipe Técnica	Realização de Processo de seleção via Edital Interno (junho/21)	Em andamento	N/I	N/A
Seleção Equipe Técnica	Realização de Processo de seleção via Edital Externo (julho/21)	Em andamento	Em andamento	N/A
Projetos Para a Bacia do Paraopeba	Realização de Reunião Conselhos - Revisão dos Projetos de Município - Anexo 1.3 e 1.4	Concluída	Concluída	N/A
Reunião Comissões de Atingidos	Reuniões com Comissões	Em andamento	Em andamento	N/A
Programa de Transferência de Renda	Reuniões de Tira Dúvidas Programa Transferência de Renda (anexo 1.2) - Região 2	Concluída	Concluída	N/A
Programa de Transferência de Renda	Desenho de Poligonais para proposta de território atendido pelo PTR.	Concluída	Concluída	N/A
Projetos Demandas das Comunidades (Anexo 1.1)	Elaboração de propostas sobre modelo de Gestão do Recurso do Anexo 1.1	Concluída	Em andamento	N/A
Acompanhamento do Processo Judicial	Rodas de Diálogos - Direitos Individuais e Indenização	Em andamento	Em andamento	N/A



Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2023.

Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

Ref.: Processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024

Requerente: ESTADO DE MINAS GERAIS, DPMG, MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

Requerido: VALE S.A.

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S ("EY"), ora designada como empresa prestadora de serviços de Asseguração Razoável no processo em referência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao previsto na contratação em referência, apresentar o presente "Relatório" intitulado "Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas realizadas pela Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social ("AEDAS") no âmbito do Termo de Compromisso para Diagnóstico e Criação de Propostas de Reparação dos Danos sofridos em razão do rompimento da Barragem B I e soterramento das Barragens B IV e B IV-A na Mina Córrego do Feijão, nas Regiões 1 e 2 ("Termo de Compromisso" ou "TC")", referente às atividades desempenhadas pela AEDAS no período de 01 de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para o esclarecimento de dúvidas adicionais.



Marlon Jabbur - Coordenador Técnico

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.



Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas

Período de Setembro/2021 a Fevereiro/2022



Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas realizadas pela Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (“AEDAS”) no âmbito do Termo de Compromisso para Diagnóstico e Criação de Propostas de Reparação dos Danos sofridos em razão do rompimento da Barragem B I e soterramento das Barragens B IV e B IV-A na Mina Córrego do Feijão, nas Regiões 1 e 2 (“Termo de Compromisso” ou “TC”).

Ao

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG

Gabinete - Av. Raja Gabáglia, 1.573, Belo Horizonte/ MG

De acordo com as definições manifestadas na audiência pública ocorrida em 13 de fevereiro de 2020, no âmbito do processo 5071521-44.2019.8.13.0024, fomos nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias do Estado de Minas Gerais e posteriormente contratados pela Vale S.A. para apresentar o relatório de acompanhamento das atividades sobre as informações contidas no Relatório Finalístico da AEDAS¹ e avaliadas pela equipe de Coordenação de Acompanhamento Metodológico Finalístico (“CAMF”)², que tratam das ações realizadas pela Assessoria Técnica Independente (“ATI”) no período de 01 de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, no contexto do acompanhamento das atividades finalísticas determinadas no Termo de Compromisso nas Regiões 1 e 2.

Este documento não é um Relatório de Asseguração Razoável, conforme definido na norma NBC TO 3000 e previsto em nossa proposta. Este Relatório se refere ao acompanhamento das atividades finalísticas realizadas pela Assessoria Técnica Independente AEDAS e não representa a totalidade de nossos serviços, tendo sido preparado com o objetivo de indicar o andamento das supracitadas atividades no período e que foram objeto de análise e parecer por parte da CAMF.

Este Relatório reflete as informações recebidas e identificadas pela EY relacionadas às atividades desenvolvidas pela AEDAS entre 01 de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, sendo este o sexto relatório de acompanhamento desenvolvido e emitido pela EY acerca das atividades desenvolvidas pela AEDAS nas regiões 1 e 2. Portanto, atividades realizadas após esta data podem contradizer ou adicionar elementos às considerações apresentadas a seguir. Divergências entre os status apresentados pela ATI e pela EY podem não indicar divergência de entendimento quanto às evidências recebidas, mas eventualmente de lapso temporal entre as informações reportadas durante reuniões com a equipe de Coordenação da AEDAS e EY e o momento em que a AEDAS preparou e enviou seu relatório de acompanhamento à CAMF.

Os entendimentos executados pela EY e descritos a seguir não incluem a execução de procedimentos de assegurar, bem como não constituem para nenhum fim ou sob nenhuma circunstância, exame, auditoria, revisão, compilação ou atestado das demonstrações financeiras, informações contábeis e/ou de controles internos. As atribuições da EY encontram-se apresentadas na Seção 4 deste relatório.

A EY não expressa opinião ou parecer legal sobre os assuntos aqui discutidos. Além disso, a EY, seus sócios ou empregados não fornecerão, como parte deste trabalho, nenhum tipo de assessoria legal. Outras limitações estão expressas na Seção 3. Limitações e Premissas.

Os procedimentos e os entendimentos realizados e descritos neste documento têm origem em fontes de informações elaboradas e disponibilizadas pela AEDAS e/ou pela CAMF. As entidades citadas garantem que detinham e continuam a deter autoridade para fornecer as informações disponibilizadas à EY para a construção deste Relatório. A EY não se responsabiliza pela qualidade, completude, veracidade e precisão dessas fontes,

¹ Relatório Trimestral Finalístico da AEDAS.

² Parecer Técnico da CAMF



podendo haver o risco de que as informações delas originadas possam ser inverídicas, incompletas ou desatualizadas, no todo ou em parte.

A EY não executou quaisquer procedimentos para garantir a completude, precisão e/ou a veracidade destes dados, documentos e informações para todos os efeitos que possam ser relevantes para o resultado dos Serviços. Por esta razão, a EY não pode ser e não será responsabilizada pela identificação de todos os aspectos relevantes identificados e descritos neste Relatório.

Restrição de uso e distribuição do relatório

De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório destina-se exclusivamente ao uso das Instituições de Justiça nomeadas nos autos do processo 5071521-44.2019.8.13.0024, e não deve ser apresentado, nem distribuído a terceiros para qualquer utilização sem a prévia autorização por escrito da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

São Paulo, 03 de fevereiro 2023.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

**Marlon
Jabbur**

Digitally signed by Marlon Jabbur
DN: cn=Marlon Jabbur, c=BR,
o=EY,
email=marlon.jabbur@br.ey.com
Date: 2023.02.07 15:21:13 -03'00'

**Antonio
Vaz**

Digitally signed by Antonio Vaz
DN: cn=Antonio Vaz, c=BR,
o=EY,
email=antonio.vaz@br.ey.com
Date: 2023.02.07 15:21:23 -03'00'



Índice

1. Sumário Executivo	6
2. Introdução	14
3. Limitações e Premissas.....	16
4. Atribuições da EY e da CAMF	18
5. Atividades previstas no Período de Escopo vs atividades realizadas	20
5.1. Atividades Concluídas	21
5.1.1. Atividades Administrativas.....	21
5.1.2. Atividades Participativas.....	22
5.1.3. Atividades Técnicas.....	29
5.1.4. Comentários da Assessoria Técnica Independente.....	31
5.2. Atividades Em Andamento.....	31
5.2.1. Atividades Administrativas.....	31
5.2.2. Atividades Participativas.....	38
5.2.3. Atividades Técnicas.....	57
5.2.4. Comentários da Assessoria Técnica Independente.....	114
5.3. Atividades Não Iniciadas.....	115
5.3.1. Não iniciadas Região 1 e 2	115
5.3.2. Comentários da Assessoria Técnica Independente.....	115
5.4. Atividades Substituídas	116
5.4.1. Atividades Participativas.....	116
5.4.2. Comentários da Assessoria Técnica Independente.....	116
6. Considerações EY	117
6.1. Sugestões de Melhorias.....	119
ANEXOS	120
ANEXO I - Planos Operacionais Transitórios.....	120
ANEXO II - Relatório Trimestral AEDAS	120
ANEXO III - Estrutura simplificada da Planilha de Atividades	122
ANEXO IV - Relação de Documentação enviada pela AEDAS para EY.....	124
ANEXO V - Relação de Reuniões para acompanhamento e entendimento das atividades realizadas no Período de Escopo 138	
ANEXO VI - Natureza das atividades e respectivas definições.....	139
ANEXO VII - Apresentação de <i>status</i> para cada atividade, conforme ATI, Parecer CAMF e EY.....	140



1. Sumário Executivo

A partir dos Planos Operacionais Transitórios (POTs) da Região 1 composta pelo município de Brumadinho e da Região 2, composta pelos municípios de Betim, Igarapé, Mário Campos, São Joaquim de Bicas e Juatuba e das evidências compartilhadas pela AEDAS com a EY, foram realizadas as análises das atividades finalísticas executadas pela ATI nas Regiões 1 e 2, considerando o período 01 de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022 (“Período de Escopo”). O acompanhamento finalístico utiliza como base, mas não se limita, aos documentos elencados a seguir:

- i. Termo de Compromisso firmado em 13 de fevereiro de 2020, entre as Instituições de Justiça (“IJs”) e as ATIs;
- ii. Planos Operacionais Transitórios³ (POTs), aprovados em 06 de setembro de 2022;
- iii. Planilha de Atividades e Indicadores⁴ da AEDAS (“Planilha de Atividades”);
- iv. Minuta do Acordo Judicial realizado entre o Estado de Minas Gerais e a Vale S.A. para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão ocorrida em 25 de janeiro de 2019, em Brumadinho, Minas Gerais. (Processo de Mediação SEI n. 0122201-59.2020.8.13.000 - TJMG / CEJUSC 2º Grau). (“Acordo”);
- v. Manifestação - Resposta a decisão D.I.H. e ATIs (Aprovação dos Planos Operacionais Transitórios);
- vi. Relatórios Trimestrais Finalísticos desenvolvido pela AEDAS⁵;
- vii. Documentos suporte (“documentação”) enviados pela ATI à EY⁶;
- viii. Parecer Técnico emitido pela CAMF (“Parecer da CAMF”).

Além dos documentos supracitados, foram realizadas reuniões de entendimento⁷ das atividades e da documentação disponibilizada, bem como de alinhamento de prazos e entregas, entre EY e AEDAS.

Para o presente Relatório de Acompanhamento, o fluxo de transmissão de informações entre a AEDAS, CAMF e EY procedeu da seguinte maneira:

- i. A AEDAS elaborou e emitiu o Relatório Trimestral Finalístico e o compartilhou para análise da CAMF e com a EY;
- ii. A CAMF realizou a análise com base no Relatório Trimestral Finalístico AEDAS, considerando as limitações apresentadas em seu Parecer Técnico;
- iii. Para os Ciclos 6 e 7, a EY não recebeu da CAMF o Parecer Técnico, portanto, tal documento não foi considerado para a elaboração deste Relatório Finalístico;
- iv. No que se refere aos Relatórios Trimestrais Finalísticos elaborados pela AEDAS, para este período de escopo, a EY não os recebeu da CAMF. Os mesmos foram encaminhados a EY diretamente pela AEDAS, sendo assim considerados para análise;
- v. No presente Relatório a EY considerou para análise de status, as atividades em execução e/ou concluídas pela AEDAS até 28 de fevereiro de 2022.

Observa-se que este Relatório de Acompanhamento apresentará tão somente o status de acompanhamento realizado pela EY das ações finalísticas planejadas e executadas pela AEDAS durante o Período de Escopo, compreendido entre 01 de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, não contemplando análise de cronograma.

³ Os Planos Operacionais Transitórios estão apresentados no Anexo I.

⁴ A Planilha de Atividades e Indicadores está qualificada na seção 2. Introdução, e o Anexo III apresenta sua estrutura.

⁵ O Anexo II apresenta os Relatórios Trimestrais Finalísticos desenvolvidos pela AEDAS: “Ciclo 6 - Relatório Trimestral AEDAS (R1)”, “Ciclo 6 - Relatório Trimestral AEDAS (R2)”, “Ciclo 7 - Relatório Trimestral AEDAS (R1)” e “Ciclo 7 - Relatório Trimestral AEDAS (R2)”.

⁶ O Anexo IV apresenta a relação dos documentos solicitados à ATI, a data de solicitação pela EY e a data de envio pela Coordenação Temática pertinente.

⁷ O Anexo V contém a Relação de Reuniões realizadas entre a EY e a AEDAS.



Em fevereiro de 2021, foi assinado o Acordo entre o estado, municípios, instituições de justiça (“IJ’s”) e Vale S/A, que estipulou novas atividades a serem executadas pela AEDAS e que não haviam sido previstas anteriormente nos Planos de Trabalho aprovados. A partir disso, surgiu a necessidade de atualização no planejamento, e elaboração de um novo Plano de Trabalho da ATI. Desta forma, a AEDAS elaborou os Planos Operacionais Transitórios (POTs), que descrevem as atividades da ATI demandadas pelo Acordo.

A aprovação dos Planos Operacionais Transitórios (POTs), por parte das Instituições de Justiça (“IJ’s”), ocorreu em 06 de setembro de 2022, decisão da qual a EY tomou conhecimento em outubro de 2022. Portanto, a EY considerou como referência os Planos Operacionais Transitórios (POTs) para acompanhar por meio de evidências disponibilizadas pela AEDAS, a execução das atividades realizadas no Período de Escopo deste relatório.

Adicionalmente, fatores como o lapso temporal entre a realização das atividades e a aprovação dos POTs pelas IJ’s, impossibilitaram que a EY realizasse a análise de aderência das atividades aos cronogramas apresentados pela AEDAS para este Relatório de Acompanhamento.

Nos ciclos anteriores, a AEDAS havia desenvolvido Planilhas de Atividades com o objetivo de operacionalizar a execução dos Planos de Trabalho protocolados em junho de 2020. A partir dos POTs, a ATI reestruturou a Planilha de Atividades de forma a refletir as mudanças relacionadas ao escopo de prestação após o Acordo firmado em fevereiro de 2021 e as ações realizadas pela Assessoria Técnica Independente no período do escopo. A AEDAS esclareceu que, por se tratar de um período de transição e pelo fato de a aprovação formal dos POTs pelas IJs ter ocorrido posteriormente à execução, parte das atividades desenvolvidas ainda se correlacionam com o Plano de Trabalho. Neste contexto, a AEDAS relatou que os POTs não foram totalmente considerados para a condução dos trabalhos, e que foram feitas adaptações nas suas atividades considerando o que foi possível executar dentro do que estava sendo demandado pelas IJ’s e o limite orçamentário disponível.

Ao realizar o comparativo entre os Planos Operacionais Transitórios e a Planilha de Atividades, a EY identificou ajustes, tais como: aglutinação de atividades complementares e que geravam as mesmas evidências, atividades que demandavam melhor delineamento para execução foram reescritas e/ou reestruturadas, mudança na nomenclatura da natureza da macroatividade e/ou na descrição da própria macroatividade. Ademais, foi possível identificar que algumas macroatividades ainda em execução não foram contempladas nos POTs, conforme descrito nas análises realizadas na Seção 5 deste relatório.

Atividades Realizadas pela AEDAS no Período de Escopo

A AEDAS é Assessoria Técnica Independente responsável pela execução dos Planos de Trabalho e dos Planos Operacionais Transitórios que buscam mapear os danos decorrentes do rompimento da barragem B1 em Córrego do Feijão nas populações e comunidades atingidas dos municípios localizados nas Regiões 1 e 2, bem como fornecer condições de participação informada dessas comunidades sobre os aspectos técnicos do processo judicial associado. Ademais, as atividades descritas dos documentos são, em sua maioria, semelhantes e por isso os objetivos propostos não apresentam divergências significativas que justifiquem a elaboração de relatórios distintos para cada região. Desta forma, o presente relatório apresenta o entendimento da EY em relação à execução das atividades para ambas as regiões, considerando as especificidades de cada uma, quando pertinente, e cujo detalhamento pode ser observado na Seção 5 deste Relatório.

Em linha com os Planos citados acima, a AEDAS desenvolveu a Planilha de Atividades com o objetivo de operacionalizar a execução do trabalho. Nela estão contidas as macroatividades, atividades operacionais, entregáveis, prazos de início e conclusão e as ações planejadas para cada atividade.

Para os ciclos em análise, além dos Planos Operacionais Transitórios (“POTs”), a Planilha de Atividades constituiu-se como documento guia para as interações entre a AEDAS e a EY e, dessa forma, norteou o reporte de execução de atividades, bem como o acompanhamento finalístico por parte da EY.



Dessa forma, tem-se no Ciclo 6, 277 atividades operacionais previstas e 283 para o Ciclo7, conforme indicado nas tabelas 1 e 2 e no gráfico 1 a seguir⁸.

Tabela 1- Andamento das Atividades no Ciclo 6 - status conforme análise EY

Status das atividades no período de escopo		
Status	Atividades	Porcentagem
Concluída	85	30,68%
Em andamento	103	37,18%
Não iniciada	52	18,77%
Substituídas	30	10,83%
Canceladas	7	2,52%
Total	277	100%

Tabela 2- Andamento das Atividades no Ciclo 7 - status conforme análise EY

Status das atividades no período de escopo		
Status	Atividades	Porcentagem
Concluída	89	31,44%
Em andamento	105	37,10%
Não iniciada	52	18,37%
Substituídas	30	10,60%
Canceladas	7	2,47%
Total	283	100%

⁸ Definições de status quanto à execução das atividades, conforme indicadas na Planilha de Atividades:

Concluída: atividades com sinalização de conclusão, após o recebimento de evidências e realização dos procedimentos preliminares;

Em andamento: atividades que foram iniciadas, conforme apresentação de evidências;

Cancelada: atividades que foram canceladas pela AEDAS, de forma geral, segundo a ATI, por alterações nas demandas do projeto por ocasião do Acordo Judicial;

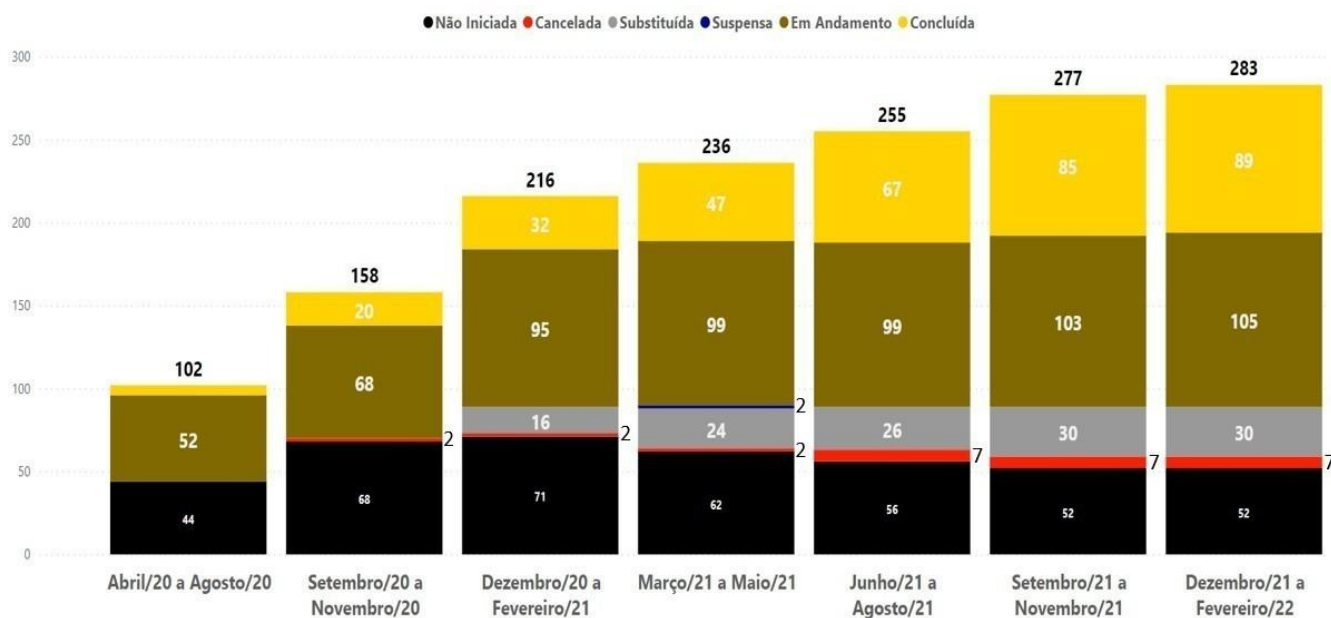
Substituída: atividades que foram modificadas e/ou transformadas em outras atividades, de forma geral, segundo a ATI, por reorganização e atualização das atividades;

Suspensa: atividades paralisadas temporariamente por motivos específicos, no entanto, com previsão de retorno no curto ou longo prazo;

Não iniciada: atividades que não foram iniciadas pela AEDAS até este período de escopo, segundo a ATI, pela assinatura do Acordo Judicial em fevereiro/21, reestruturação dos Planos de Trabalho, dentre outras relacionadas a aprovação dos repasses e atendimentos durante o período de pandemia.



Gráfico 1 - Status das atividades por ciclos - Regiões 1 e 2



Fonte: Status consolidado pela EY com base em documentação e informações apresentadas pela ATI

Durante o Ciclo 6, para a Região 1, foram identificadas 136 atividades operacionais previstas para o período de escopo, como pode ser observado na tabela 2 e no gráfico 1a abaixo.

Por sua vez, para a Região 2, foram identificadas 141 atividades operacionais previstas, como pode ser observado na tabela 2 e no gráfico 1b abaixo.

Tabela 3 - Andamento das Atividades por Região no Período de Escopo - status conforme análise EY

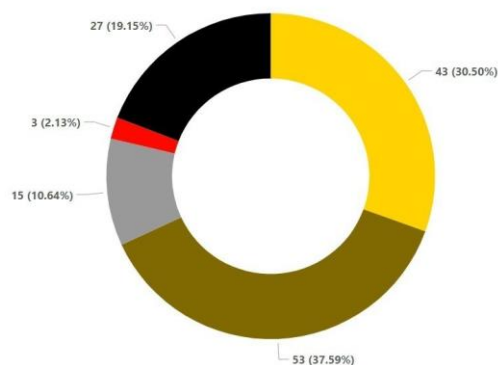
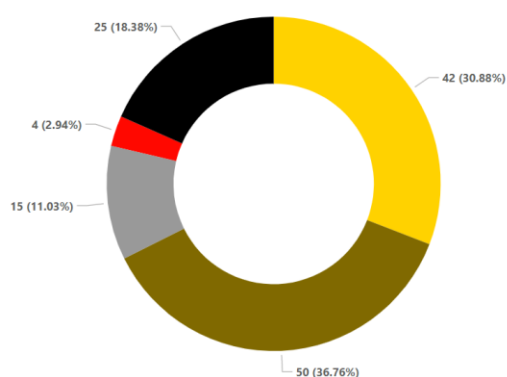
Status	Região 1		Região 2	
	Atividades	Porcentagem	Atividades	Porcentagem
Concluída	42	30,88%	43	30,50%
Em andamento	50	36,76%	53	37,59%
Não iniciada	25	18,38%	27	19,15%
Substituídas	15	11,03%	15	10,64%
Canceladas	4	2,94%	3	2,13%
Total	136	100%	141	100%



Gráfico 2a - Status das atividades realizadas - Região 1

Gráfico 2b - Status das atividades realizadas - Região 2

● Concluída ● Em Andamento ● Substituída ● Cancelada ● Não Iniciada



Fonte: Status consolidado pela EY com base em documentação e informações apresentadas pela ATI

Durante o Ciclo 7, para a Região 1, foram identificadas 139 atividades operacionais previstas para o período de escopo, como pode ser observado na tabela 2 e no gráfico 1a abaixo.

Por sua vez, para a Região 2, foram identificadas 144 atividades operacionais previstas, como pode ser observado na tabela 2 e no gráfico 1b abaixo.

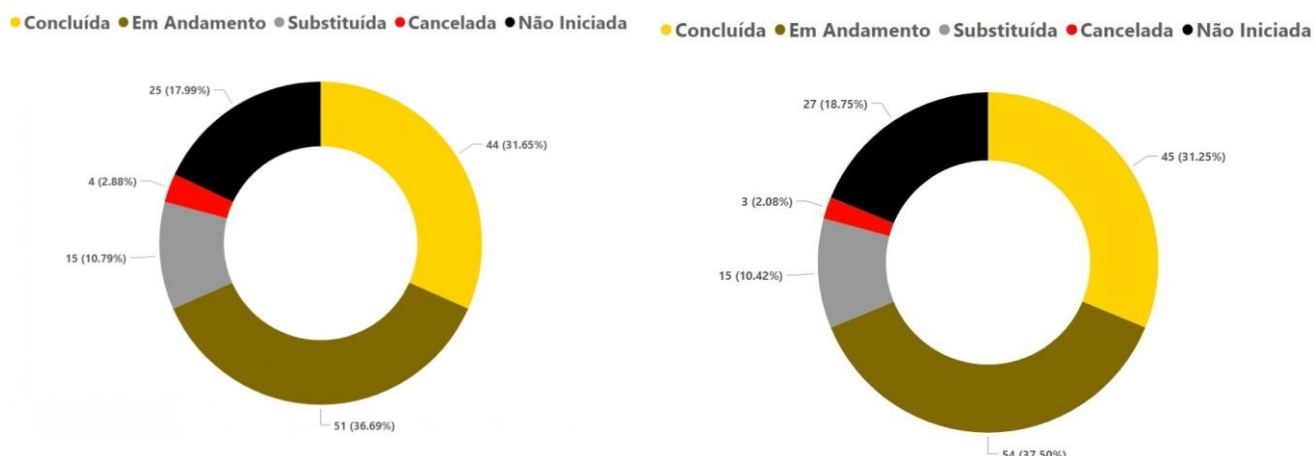
Tabela 4 - Andamento das Atividades por Região no Período de Escopo - status conforme análise EY

Status	Região 1		Região 2	
	Atividades	Porcentagem	Atividades	Porcentagem
Concluída	44	31,65%	45	31,25%
Em andamento	51	36,69%	54	37,50%
Não iniciada	25	17,99%	27	18,75%
Substituídas	15	10,79%	15	10,42%
Canceladas	4	2,88%	3	2,08%
Total	139	100%	144	100%



Gráfico 3a - Status das atividades realizadas - Região 1

Gráfico 3b - Status das atividades realizadas - Região 2



Fonte: Status consolidado pela EY com base em documentação e informações apresentadas pela ATI

É importante ressaltar que o *status* de atividade "Concluída" não indica que a atividade cumpriu com o(s) objetivo(s) proposto(s) e apresentado(s) nos Planos sob o ponto de vista técnico e metodológico, dado que cabe à CAMF manifestar opinião acerca do atingimento das ações propostas e às IJ's validar a conclusão para que a EY possa realizar a Asseguração, quando oportuno.

Em ambas as regiões, como relatado em reuniões com a EY e registrado em atas, em atenção a falta de recursos financeiros algumas atividades previstas nos Planos da ATI foram paralisadas (exemplo: Consultorias Especializadas), resultando na suspensão dos contratos de prestação de serviços. Este fato demandou que a ATI revisitasse a estratégia de execução dos Planos, buscando alternativas para executar as atividades que requeriam maior urgência. Além disso, conforme explicitado no relatório do ciclo anterior, o contexto de pandemia da COVID-19 perdurou ao longo dos Ciclos 6 e 7, ocasionando a busca de alternativas para executar as atividades que requeriam a ida ao campo, quando possível. Nesse sentido, os principais impactos identificados foram: (i) o faseamento da contratação dos profissionais, (ii) replanejamento de atividades que demandavam contato físico e acolhimento presencial, e foram feitas de forma virtual, (iii) na entrega dos produtos das Consultorias devido a suspensão dos contratos, (iv) na contratação das consultorias que ainda não haviam sido iniciadas, (v) na finalização da primeira fase das Consultorias e, conseqüentemente, na contratação da segunda fase.

Ademais, a EY realizou uma análise comparativa da evolução das atividades conduzidas nos ciclos 6 e 7. Os gráficos a seguir denotam o desenvolvimento dos trabalhos das regiões 1 e 2, considerando os respectivos ciclos. Assim sendo, observamos as seguintes situações para o ciclo 6:

- 103 atividades encontram-se em andamento no ciclo 6 sendo que (i) 4 eram atividades não iniciadas no ciclo 5, (ii) 10 são novas atividades deste ciclo e (iii) 89 já estavam em andamento no ciclo 5;
- 52 atividades possuem o status de não iniciadas no ciclo 6 e tinham o mesmo status durante o ciclo 5;
- 18 atividades foram concluídas no ciclo 6 sendo que (i) 6 estavam em andamento no ciclo 5, enquanto (ii) 12 são novas atividades que foram incluídas neste ciclo; e
- 4 atividades estavam em andamento no ciclo 5, e foram substituídas no ciclo 6.



Gráfico 4a - Evolução das Atividades do Ciclo 5 para o ciclo 6

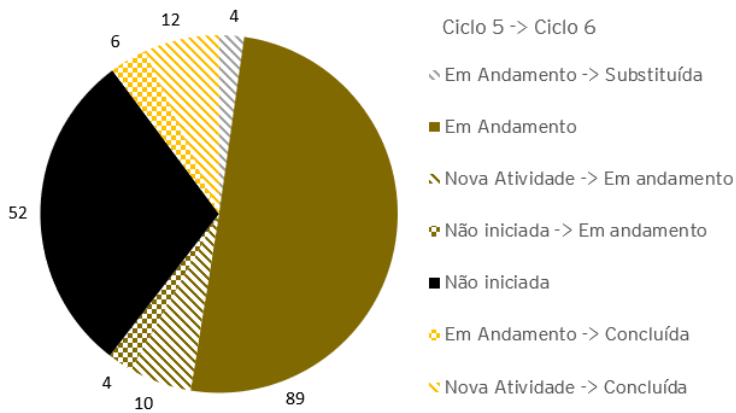
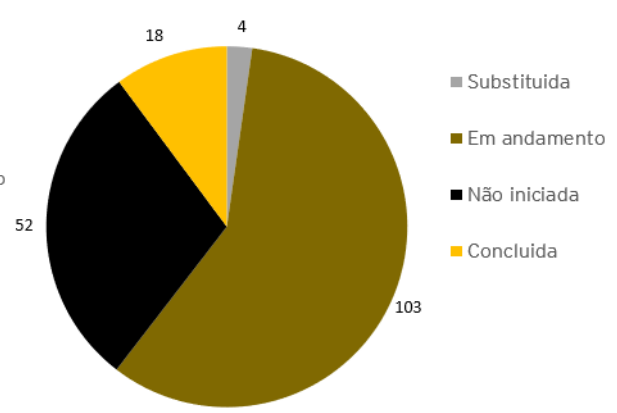


Gráfico 4b - Status das Atividades do Ciclo 6



Fonte: Visão consolidada pela EY com base em documentação e informações apresentadas pela ATI

Já para o ciclo 7 foram observadas as seguintes situações:

- 105 atividades encontram-se em andamento no ciclo 7 sendo que (i) 4 são novas atividades deste ciclo e (iii) 101 já estavam em andamento no ciclo 6;
- 52 atividades possuem o status de não iniciadas no ciclo 7 e tinham o mesmo status durante o ciclo 6;
- 4 atividades foram concluídas no ciclo 7 sendo que (i) 2 estavam em andamento no ciclo 6, enquanto (ii) 2 são novas atividades que foram incluídas neste ciclo;

Gráfico 5a - Evolução das Atividades do Ciclo 6 para o ciclo 7

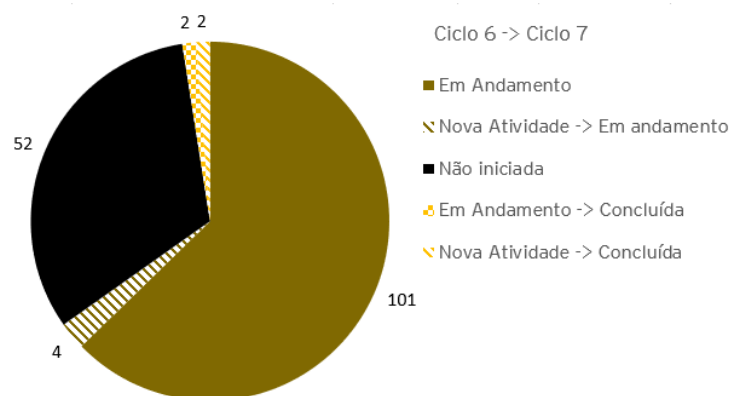
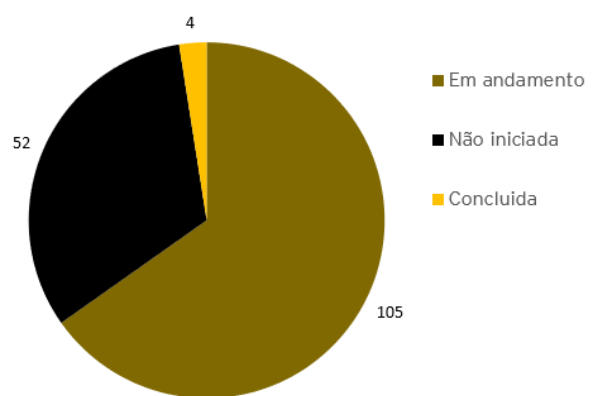


Gráfico 5b - Status das Atividades do Ciclo 7



A análise referente ao detalhamento das diferenças de status das atividades entre os Relatórios Trimestrais da AEDAS, Parecer da CAMF e acompanhamento da EY encontra-se no anexo VII.

Parecer Técnico da CAMF

De acordo com o Plano de Trabalho, uma das atividades que será executada pela CAMF é a de "auxiliar as IJs no acompanhamento e monitoramento das ATI's", que será medida através da emissão de Pareceres Trimestrais.



Para este período de escopo, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos da CAMF.

Análises Realizadas pela EY

A seção 5 do presente Relatório apresenta o acompanhamento individual realizado pela EY das atividades finalísticas desenvolvidas nas Regiões 1 e 2, indicando os procedimentos realizados.

O acompanhamento finalístico foi realizado através de reuniões semanais e extraordinárias com a AEDAS, análise da documentação suporte enviada pela ATI e presença da equipe da EY em algumas atividades conduzidas pela ATI junto dos atingidos(as).

O Anexo VII apresenta uma tabela consolidada das atividades, a percepção da EY, para cada atividade operacional que compõe a Planilha de Atividades, considerando o Período de Escopo deste relatório.

Para este ciclo a EY teve acesso ao sexto e sétimo Relatórios Trimestrais da ATI, que foram desenvolvidos para o Período de Escopo e compartilhados com a CAMF. A EY comunicou e solicitou à AEDAS e à CAMF o acesso aos Relatórios, sendo que o pedido foi atendido somente pela AEDAS. Portanto consideramos para as análises realizadas os relatórios compartilhados com a EY pela AEDAS.

Por fim, este documento está estruturado em 6 seções e seus Anexos:

- Seção 1: Sumário Executivo - presente seção, com o sumário das informações apresentadas no relatório;
- Seção 2: Introdução - traz informações sobre a dinâmica de acompanhamento das atividades estabelecidas entre ATI e EY;
- Seção 3: Limitações e premissas - apresenta as limitações e premissas deste relatório de acompanhamento;
- Seção 4: Atribuições da EY e da CAMF - esclarece o escopo de atuação das duas instituições;
- Seção 5: Atividades previstas no período vs atividades realizadas - apresenta os resultados do acompanhamento propriamente dito, organizados conforme *status* de execução (Concluídas, Em Andamento, Não Iniciadas, Suspensas, Canceladas, Substituídas) assim como a metodologia utilizada e procedimentos realizados para cada uma das atividades;
- Seção 6: Considerações EY - consolida o relatório ao apresentar as informações relevantes sobre o acompanhamento realizado pela EY, e;
- Ao final, são apresentados os Anexos.

Por este motivo, o sumário apresentado deve ser lido em conjunto com as demais seções do relatório.



2. Introdução

A AEDAS, enquanto ATI elegida pelas comunidades abrangidas pelas Regiões 1 e 2, elaborou os Planos de Trabalho protocolados em 15 de junho de 2020 junto às IJ's. Os Planos de Trabalho propõem, em linhas gerais, as estratégias da ATI para que as pessoas atingidas tenham garantidos, de modo transdisciplinar, o direito à informação, inclusive técnica, em linguagem adequada às características socioculturais e particularidades locais, possibilitando a interface dos substituídos processuais com seus substitutos através da participação informada nos processos de mobilização social, inclusive para a produção prova técnica de identificação e mensuração dos danos decorrentes do Rompimento.

Em fevereiro de 2021 foi assinado o Acordo entre estado, municípios, IJs e a Vale com novas diretrizes para o processo de reparação, que apresentou novas atividades a serem realizadas pela ATI. Com o objetivo de atender ao solicitado pelo Acordo e suportando o período até a emissão de um novo Plano de Trabalho, a AEDAS elaborou os POTs aprovados pelas IJ's em 06 de setembro de 2022 e protocolados nos autos do processo.

A ATI desenvolveu a Planilha de Atividades com o objetivo de operacionalizar a execução dos Planos de Trabalho, sendo esta atualizada posteriormente de forma a contemplar também atividades dos POTs. Vale ressaltar que conforme detalhado no Sumário Executivo, a AEDAS esclareceu que os POTs não foram totalmente considerados para as análises realizadas no período de escopo, e que as atividades foram adaptadas no que foi possível executar dentro do que estava sendo demandado pelas IJ's e considerando o limite orçamentário disponível.

As Planilhas de Atividades constituíram-se no documento guia para as interações entre a ATI e a EY, além dos Planos de Trabalho e posteriormente os Planos Operacionais Transitórios (POTs), a fim de nortear o reporte estruturado da execução das atividades pela AEDAS, bem como o acompanhamento finalístico por parte da EY. Desde então, trimestralmente a ATI encaminha uma versão atualizada da Planilha de Atividades a EY, visando compartilhar de forma mais acurada quais atividades operacionais estão sendo executadas em cada ciclo finalístico.

Para os Ciclos 6 e 7, a AEDAS compartilhou nas datas 14/03/2022 e 30/03/2022 respectivamente, a sexta e sétima versão das Planilhas de Atividades utilizadas juntamente com os POTs, para realização de nossos testes e elaboração desse relatório (Sexto Relatório de Asseguração Finalística). É importante ressaltar que as Planilhas de Atividades sofreram várias alterações à medida em que foram atualizadas pela ATI, resultando em necessidade de análise comparativa entre as versões disponibilizadas em cada ciclo. Algumas dessas alterações foram pontuadas no capítulo 7, com as considerações realizadas pela EY.

Conforme previsto nos POP, durante o processo de acompanhamento das Atividades, a EY poderá emitir dois tipos de relatórios:

- i. **Relatório de Acompanhamento das Atividades:** Emitido durante o decorrer da implementação das ações pelas Assessorias Técnicas Independentes, com o objetivo de permitir o acompanhamento do andamento de cada Atividade pelas partes envolvidas. Este Relatório detalhará os procedimentos realizados, os pontos de atenção e as sugestões de melhoria para a correção de eventuais deficiências e fragilidades identificadas pela EY.
- ii. **Relatório de Asseguração Finalística:** Emitido somente após aprovação pelas Instituições de Justiça da conclusão das ações e atividades previstas pelas Assessorias Técnicas Independentes, conforme normas técnicas NBC TO 3000 e ISAE 3000, e apresentando os resultados obtidos na realização dos procedimentos de avaliação das atividades e seus respectivos indicadores.

O presente documento consiste no Relatório de Acompanhamento e apresentará tão somente o *status* da evolução das atividades finalísticas planejadas e executadas pela AEDAS, durante o Período de Escopo.



Dessa maneira, o presente Relatório indica:

- i. Os resultados alcançados pela ATI, o detalhamento dos procedimentos realizados e sugestões de melhoria para a correção de eventuais deficiências e fragilidades identificadas pela EY;
- ii. Conformidade com os Planos Operacionais Transitórios, na previsão da atividade; e
- iii. Análise preliminar das atividades previstas pela AEDAS na Planilha de Atividades.

A AEDAS, em 18/04/2022, encaminhou a EY os Relatórios Trimestrais Finalísticos denominados "20220131_AEDAS_PAR_R1_RELATORIOTRIMESTRAL_CICLOVI" e "20220131_AEDAS_PAR_R2_RELATORIOTRIMESTRAL_CICLOVI" referentes ao Ciclo 6 e em 12/01/2023 a AEDAS encaminhou a EY os Relatórios Trimestrais Finalísticos denominados "20220325_AEDAS_PAR_R1_RELATORIO_TRIMESTRAL_CICLO7_VERSAOFINAL" e "20220325_AEDAS_PAR_R2_RELATORIO_TRIMESTRAL_VERSAOFINAL" referentes ao Ciclo 7, abrangendo assim o Período de Escopo deste relatório.

Conforme mencionado na Seção 1: Sumário Executivo ("Parecer Técnico da CAMF" e "Análises Realizadas pela EY"), a EY não teve acesso aos pareceres técnicos emitidos pela CAMF para os Ciclos 6 e 7.



3. Limitações e Premissas

A EY foi contratada com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguarção razoável no âmbito do processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024, para fins de acompanhamento do cumprimento dos objetivos finalísticos estabelecidos no TC, firmado entre as IJs e as ATIs, e nos Planos Operacionais Transitórios (“POTs”) apresentados por estas, aprovados em 06 de setembro de 2022 e protocolados nos autos do processo. O Relatório de Asseguarção com base na NBC TO 3000 será emitido ao final dos trabalhos de acompanhamento pela EY das atividades desempenhadas pelas ATIs.

Este documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP, referente ao escopo do trabalho de Asseguarção.

Para elaboração deste documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Uma vez que as atividades desenvolvidas pelas ATIs se encontram em curso, os procedimentos efetuados pela EY não incluem a execução de procedimentos de asseguarção sobre as ações conduzidas pela AEDAS. Portanto, esse relatório destina-se tão somente a apresentar a evolução das ações planejadas e conduzidas pela ATI.

Sendo assim, a EY consolidou no presente relatório as atividades e/ou ações previstas pela AEDAS em seus Planos Operacionais Transitórios (“POTs”), aprovados em 06 de setembro de 2022. O entendimento acerca da execução destas atividades e, as considerações adicionais quando houver, visando melhorias no processo de documentação, evidenciação e mensuração das ações propostas pelas ATIs, são apresentados na Seção 5 deste Relatório, objetivando adequada avaliação dos objetivos finalísticos do projeto.

Ainda que a EY seja responsável por realizar o acompanhamento finalístico das atividades, não faz parte de seu escopo de atividades o juízo de valor acerca da adequação e da suficiência das metas e indicadores, atividades operacionais, estrutura do projeto, metodologia, cronograma e orçamento definidos pelas ATIs.

Os procedimentos executados pela EY não constituem, para nenhum fim ou sob nenhuma circunstância, exame, auditoria contábil, revisão, compilação ou atestado das demonstrações financeiras do cliente ou revisão de seus controles internos, cujas atividades podem ter sido objeto dos nossos Serviços.

A EY não expressa opinião ou parecer legal sobre os assuntos aqui discutidos. Além disso, a EY, seus sócios ou empregados não fornecerão, como parte deste trabalho, nenhum tipo de assessoria legal. Os dados, os documentos e as informações analisados e utilizados para a elaboração deste relatório (“Relatório”) foram disponibilizados à EY pelas ATIs, sobre os quais não executamos quaisquer procedimentos para garantir sua completude, veracidade e precisão. Estes dados, documentos e informações foram indicados nos procedimentos realizados pela EY, descritos na seção 5, e compilados na “Relação de Documentação enviada pela AEDAS para EY”, apresentada no Anexo IV deste Relatório.

Finalmente, o acompanhamento se restringiu à avaliação factual dos eventos e atividades relacionados à documentação disponibilizada, sem a realização de julgamento, sob o ponto de vista técnico / metodológico, do conteúdo destes.

Por esta razão, a EY não pode ser e não será responsabilizada pela identificação de todos os aspectos relevantes para o resultado dos serviços. As partes envolvidas no processo (“partes”) não nos responsabilizarão por quaisquer perdas ou contingências que possam surgir da não identificação de quaisquer elementos que possam ter algum impacto em relação aos assuntos aqui discutidos.



Este Relatório não apresenta opinião quanto à aderência do valor dos bens adquiridos e dos serviços contratados aos respectivos orçamentos dos Planos Operacionais Transitórios (“POTs”) das ATIs. A EY não avaliou os critérios técnicos de seleção estabelecidos pela ATI nos Termos de Referência para a contratação de prestadores de serviços e, em relação à aquisição de bens, somente realizou a conferência das especificações, quando estas foram explicitamente apresentadas nos Planos Operacionais Transitórios (“POTs”) das ATIs.

Em função das circunstâncias e das medidas de saúde pública e distanciamento social impostas pela pandemia global de COVID-19, as atividades de acompanhamento finalístico foram executadas de forma remota e, portanto, a EY não realizou e não participou de nenhum trabalho em campo conduzido pela ATI. A EY não fez qualquer interferência ou teve participação ativa nas reuniões virtuais realizadas pela ATI em que esteve presente, atuando apenas como ouvinte. A EY não conduziu procedimentos visando assegurar que os membros participantes das reuniões e atividades participativas conduzidas pela ATI são, em parte ou na totalidade, pessoas atingidas no âmbito do processo 5071521-44.2019.8.13.0024, uma vez que a EY não obteve acesso, até o momento, a nenhuma relação oficial de pessoas atingidas.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

As partes concordam que quaisquer decisões tomadas e/ou executadas por elas não serão incluídas dentro de nossas responsabilidades e que, ao tomar tais decisões, devem levar em consideração as restrições do escopo do nosso trabalho e fatores comerciais e legais adicionais, dos quais as partes estão cientes, ou deveriam estar, com base em outras fontes para além do nosso trabalho.

A EY não assume nenhum tipo de responsabilidade ou compromisso de atualizar o Relatório para refletir eventos que possam ter ocorrido após a prestação dos serviços e entrega do Relatório em versão final, ou por causa da aplicação de recomendações e/ou ações que não estejam expressamente indicadas no nosso escopo de trabalho.

Devido a fatores como o lapso temporal entre a realização das atividades e a aprovação dos POTs pelas IJ's, o acompanhamento da aderência ao cronograma das atividades desempenhadas pela AEDAS se tornou inviável. Portanto, o presente relatório de acompanhamento contempla somente o exame dos status das atividades para o Período de Escopo à luz dos acompanhamentos realizados e dos documentos e evidências compartilhados pela Assessoria Técnica Independente.

Demais limitações específicas a cada assunto tratado no presente relatório estão devidamente apresentadas nas seções subsequentes.



4. Atribuições da EY e da CAMF

Atribuições EY

O Termo de Compromisso estabelece que a empresa responsável pela auditoria de dispêndios e finalística, no caso a EY, é responsável por verificar a correta aplicação dos recursos por meio de auditorias contábil-financeira e finalística, sendo que este relatório se atém aos aspectos finalísticos, os quais são realizados conforme as seguintes etapas:

Entendimento Geral das Atividades

- Levantar as atividades que serão objeto de asseguarção e o status de desenvolvimento;
- Verificar a coerência entre o que foi executado e os Planos Operacionais Transitórios (“POTs”) aprovados.

Elaboração dos Procedimentos de Acompanhamento e de Asseguarção para cada atividade

- Cronograma e periodicidade da emissão de relatórios;
- Definição de critérios de seleção de amostras adotado, quando aplicável.

Execução dos Procedimentos de Acompanhamento e Asseguarção para cada Atividade

- Verificação de documentação suporte, inspeções físicas e visitas técnicas, revisão analítica, técnicas de análise de dados, entrevistas; entre outros.

Relatórios de Acompanhamento (Avaliação Parcial) ou Asseguarção

- Relatório de Acompanhamento - Emitido periodicamente sobre o acompanhamento das atividades executadas.

Relatório de Asseguarção

- Relatório de Asseguarção com base na NBC TO 3000 - Emitido exclusivamente ao final da execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho e POTs das ATIs, após aprovação pelas Instituições de Justiça.

Atribuições CAMF

A Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico é composta pela equipe da Sociedade Mineira de Cultura, instituição mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (“PUC”), que foi designada por meio do “Acordo de Cooperação”⁹, com anuência das IJs, para atuar como entidade coordenadora das Assessorias Técnicas Independentes.

O Acordo de Cooperação firmado em 01 de junho de 2020 pelas IJ's, ATI's e CAMF formaliza a responsabilidade da CAMF e lista suas atribuições, reiteradas no Termo de Compromisso, conforme segue:

“I - promover ações para o alinhamento entre as ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, viabilizando espaços de construção de ações conjuntas e troca de experiências em relação ao processo de reparação integral ao longo da Bacia do Rio Paraopeba, para fins de produção de informações e dados, visando garantir coerência metodológica, eficiência e distribuição equitativa dos resultados em todos os territórios atingidos;

⁹ Acordo de Cooperação entre a CAMF e as ATIs assinado em 01 de junho de 2020 - página 01.



II - auxiliar as Instituições de Justiça nas ações de monitoramento das atividades executadas pelas ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES nos territórios, mediante análise de relatórios e pareceres, inclusive de auditoria, e participação em reuniões periódicas com os atingidos;

III - auxiliar as Instituições de Justiça no acompanhamento dos cronogramas de disponibilização dos recursos financeiros e da execução destes recursos no cumprimento dos Planos de Trabalho das ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, inclusive estabelecendo fluxos de trabalho junto à auditoria contábil-financeira e finalística;

IV - analisar os relatórios das auditorias contábil-financeira e finalística dos Planos de Trabalho das ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, encaminhando as conclusões às Instituições de Justiça;

V - promover, em conjunto com as ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, avaliações contínuas das ações executadas para seu aprimoramento e eventuais adequações, oferecendo suporte técnico quando necessário;

VI - apresentar às Instituições de Justiça, semestralmente, com base nas avaliações previstas no item V, eventuais sugestões de aprimoramento ou alterações dos Planos de Trabalho, para atendimento adequado às comunidades atingidas;

*VII - realizar atividades adicionais relacionadas ao objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO** e ao **TERMO DE COMPROMISSO**, por solicitação das Instituições de Justiça e, quando cabível, aprovadas pelo Juízo."*

Com base no exposto acima reitera-se que os escopos da EY e da CAMF possuem delimitações claras, tendo como diferenças basilares que:

À EY compete a asseguarção, que em âmbito finalístico refere-se ao acompanhamento da execução das atividades e à identificação do cumprimento dos Planos Operacionais Transitórios ("POTs"), aprovados em 06 de setembro de 2022 e protocolados junto às Instituições de Justiça. Sendo que a EY não recomenda, sugere ou opina sobre as metodologias utilizadas para operacionalização dos Planos Operacionais Transitórios ("POTs") e seus objetivos.

À CAMF compete o acompanhamento finalístico e metodológico dos Planos Operacionais Transitórios, buscando alinhamento entre as três ATIs envolvidas e suporte e auxílio às Instituições de Justiça quanto ao acompanhamento das atividades das ATIs. A CAMF tem a prerrogativa de recomendar, sugerir e opinar sobre as metodologias utilizadas para operacionalização dos Planos Operacionais Transitórios e seus objetivos.

Por fim, salienta-se que os escopos da EY e da CAMF não são concorrentes, e tornam-se complementares no processo de asseguarção finalística.



5. Atividades previstas no Período de Escopo vs atividades realizadas

A análise da EY quanto aos status das atividades considera como referência os Planos Operacionais Transitórios, conforme indicado anteriormente neste Relatório, e os entendimentos acerca das atividades operacionais detalhadas na Planilha de Atividades elaborada pela ATI, discutidos junto à Equipe de Coordenação Estadual da AEDAS.

A definição do *status* da atividade foi realizada a partir da análise das evidências disponibilizadas pela AEDAS, que objetivam demonstrar a execução e/ou conclusão das atividades, permitindo a corroboração pelo verificador independente.

Esta Seção é composta por 4 subseções, organizadas conforme o status de completude das atividades: 5.1 Atividades Concluídas, 5.2 Atividades em Andamento, 5.3 Atividades não iniciadas e 5.4 Atividades Substituídas. Os procedimentos realizados para a análise de cada atividade operacional foram descritos nessa seção, bem como os pontos de atenção.

A análise foi estruturada de modo a demonstrar, para cada atividade operacional, as avaliações realizadas pela AEDAS, pela CAMF e pela EY, como descrito a seguir:

Macroatividade - Atividade identificada no Plano de Trabalho, composta pelas atividades operacionais descritas na Planilha de Atividades.

Atividade operacional - Atividade que compõe a macroatividade relacionada e foi detalhada na Planilha de Atividades.

Referência ao POT - Identificação e referência entre a macroatividade identificada no Plano de Trabalho, com a macroatividade, atividades e/ou ações identificadas nos Planos Operacionais Transitórios ("POTs").

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS - Transcrição das considerações realizadas pela ATI no Relatório Trimestral.

Análise realizada pela CAMF - Transcrição da análise realizada pela CAMF em seu Parecer Técnico.

Procedimentos realizados pela EY - Descrição dos procedimentos realizados pela EY para avaliação do status e do cumprimento das ações propostas pela ATI para as atividades finalísticas.

Pontos de atenção - Situações em que foram identificadas deficiências ou pontos de melhoria no processo e/ou documentação recebidos pela EY.

Ressaltamos que para o período de escopo em referência, as análises realizadas pela EY não foram pautadas pelo cumprimento de metas e indicadores, uma vez que os Planos Operacionais Transitórios aprovados pelas IJs, assim como os relatórios de Acompanhamento Metodológico / Finalístico elaborados pela CAMF não fazem menção ou trazem as referências necessárias para a realização de tais apreciações.

Adicionalmente, cada subseção apresenta um campo destinado aos comentários da ATI em relação aos pontos tratados, em linha com a diretriz estabelecida no POP:

"Os resultados obtidos pela EY serão apresentados e discutidos em conjunto com a Assessoria Técnica Independente pertinente, e serão base para a preparação do relatório. A EY compartilhará versão preliminar do relatório com a Assessoria Técnica Independente via e-mail, e esta deverá encaminhar eventuais comentários acerca dos resultados apresentados, bem como o detalhamento das ações corretivas e dos planos de ação relacionados às eventuais deficiências e



fragilidades identificadas como resultado da execução dos procedimentos, no prazo de sete dias úteis. Em seguida, esse detalhamento será incluído pela EY na versão final do relatório a ser emitida às Instituições de Justiça e ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito.”¹⁰

Ainda, durante nossa análise, além de realização dos procedimentos detalhados nas subseções a seguir, foram analisados atributos padrão para cada uma das atividades operacionais pertencentes ao Período de Escopo analisado, considerando se:

- i. As atividades operacionais definidas na Planilha de Atividades da AEDAS foram ou estão sendo realizadas;
- ii. Os entregáveis foram apresentados de acordo com o estipulado na Planilha de Atividades da AEDAS.

A seguir apresentamos as análises supramencionadas, relatando a percepção da EY quanto ao avanço das atividades e/ou ações relacionadas a cada macroatividade apresentada nos Planos Operacionais Transitórios aprovados. Quando aplicável, as particularidades de cada região foram indicadas no campo “Procedimentos realizados pela EY”.

Os resultados dos procedimentos realizados pela EY foram apresentados à AEDAS em reunião realizada no dia 24 de janeiro de 2023 e, em resposta, a Assessoria Técnica comunicou à EY que não encaminharia os seus comentários até a data pactuada de 13 de fevereiro de 2023, e que realizaria suas manifestações através de ofício nos autos do processo, caso necessário.

5.1. Atividades Concluídas

5.1.1. Atividades Administrativas

Macroatividade: Comunicação

Atividade operacional: Oficina de Comunicação com Comissões de Atingidos

Referência ao POT: Comunicação

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 6 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF.

¹⁰ Procedimento Operacional Padrão (POP) - página 25.



Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: Para o Ciclo 6 foram recebidas e analisadas as seguintes evidências:

- 1) Evidências da apresentação em formato ppt e da exibição do documentário “Levante sua Voz”.
- 2) Foram recebidas evidências do material orientador utilizado na oficina, que contavam com uma mensagem introdutória e o manual de gravação de áudio que foi disponibilizado na versão impressa.
- 3) Também foram recebidas 7 fotos das reuniões dos espaços presenciais.

A AEDAS esclareceu que devido aos altos índices de contaminação da COVID-19, buscou-se garantir o bem-estar e a seguridade das pessoas atingidas, através da redução no número de participantes nas atividades presenciais ou cancelamento das mesmas, e que esses fatores externos que transcendem o escopo de atuação e controle da ATI, impediram a realização das 2 primeiras oficinas previstas para os dias 14/08/2021 e 25/08/2021 sendo realizada somente a oficina do dia 01/09/2021, na Região 01, e com a participação de apenas uma pessoa atingida.

5.1.2. Atividades Participativas

Macroatividade: Projetos Para a Bacia do Paraopeba

Atividade operacional: Plantão Tira dúvidas - Consulta e Priorização dos Projetos de Municípios - Anexo 1.3 e 1.4

Referência ao POT: Projetos Para a Bacia do Paraopeba

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:

Referente ao Ciclo 6:

Região 1: “Sobre a resolução de dúvidas dos atingidos foram realizadas rodas de diálogo que tiveram início no fim do ciclo V e continuaram no ciclo VI. Destaca-se que foram realizados 9 espaços de formação virtual e 11 espaços presenciais. Quanto à participação da comunidade, registrou-se a presença de 299 pessoas nas rodas de diálogo. Após as RDs¹¹, também foram pensados espaços tira-dúvidas de forma online para que as pessoas atingidas pudessem tirar as dúvidas que restaram após o espaço participativo. Esses espaços foram predominantemente a respeito da Rodas de Diálogo sobre Reparação integral e indenizações individuais e se desenvolveram de modo virtual. Foram realizados 12 espaços de tira-dúvidas virtuais com a participação de 101 pessoas atingidas.”

Região 2: “Sobre a resolução de dúvidas dos atingidos foram realizadas rodas de diálogo que tiveram início no fim do ciclo V e continuaram no ciclo VI. Destaca-se que foram realizados 13 espaços de formação em formato virtual. Quanto à participação da comunidade, registrou-se a presença de 473 pessoas nas rodas de diálogo. Após as RDs, também foram pensados espaços tira-dúvidas de forma online para que as pessoas atingidas pudessem tirar as dúvidas que restaram após o espaço participativo. Esses espaços foram predominantemente a respeito da Rodas de Diálogo sobre Reparação integral e indenizações individuais e se desenvolveram de modo virtual. Foram realizados 31 espaços de tira-dúvidas contando com a participação de 128 pessoas atingidas.”

¹¹ Rodas de Diálogos



Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: Atividade de caráter contínuo, devido a alta demanda dos atingidos em serem acompanhados pela AEDAS.

Foram recebidas documentações que comprovam a realização de 4 plantões tira dúvidas abrangendo as duas regiões. Foram recebidos prints das reuniões realizadas no virtualmente com o intuito de ser um espaço on-line para tirar dúvidas e os convites enviados via WhatsApp.

Macroatividade: Projetos Para a Bacia do Paraopeba

Atividade operacional: Reunião com Conselheiros - Consulta e Priorização dos Projetos de Município - Anexo 1.3 e 1.4

Referência ao POT: Projetos Para a Bacia do Paraopeba

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:

Referente ao Ciclo 6:

Região 1: "O processo de preparação para a consulta pública envolveu diversas atividades complementares, de planejamento, formação, levantamento de dados, elaboração de documentos e cartilhas. Foram realizadas uma série de reuniões internas (GT¹² Projetos) e externas, sendo as segundas na presença da CAMF, das demais ATIs, do CPB, e eventualmente também dos Compromitentes. Além disso, foram realizadas cinco reuniões específicas com as Comissões, Lideranças e Conselheiros:

- ▶ Reunião no dia 28/09/2021 - 15 pessoas
- ▶ Reunião no dia 14/10/21 - 34 pessoas
- ▶ Reunião no dia 20/10/2021 - 20 pessoas
- ▶ Reunião no dia 04/11/21 - 10 pessoas
- ▶ Reunião no dia 09/11/21 - 11 pessoas"

Região 2: "O processo de preparação para a consulta pública envolveu diversas atividades complementares, de planejamento, formação, levantamento de dados, elaboração de documentos e cartilhas. Foram realizadas uma série de reuniões internas (GT Projetos) e externas, sendo as segundas na presença da CAMF, das demais ATIs, do Comitê Pro Brumadinho (CPB), e eventualmente também dos Compromitentes. Além disso, foram realizadas quatro (4) reuniões com as Comissões, Lideranças e Conselheiros:

- ▶ 09/09/2021 - 16 pessoas
- ▶ 14/10/21 - 08 pessoas
- ▶ 21/10/21 - 23 pessoas
- ▶ 09/11/2021 - 16 pessoas"

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF.

¹² Grupo de Trabalho



Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: Atividade de caráter contínuo. Foram recebidos e analisados os seguintes documentos: uma cartilha de orientação sobre consulta popular no processo de priorização dos projetos dos Anexos 1.3 e 1.4 do Acordo, um card de divulgação do espaço e duas pautas de reuniões realizadas, sendo uma referente a Região 1, a qual indica a presença de 32 participantes e a outra para a Região 2, que indica a presença de 23 participantes.

Macroatividade: Projetos Para a Bacia do Paraopeba

Atividade operacional: Roda de Diálogo - Consulta e Priorização dos Projetos de Municípios (Anexos 1.3 e 1.4)

Referência ao POT: Projetos Para a Bacia do Paraopeba

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:

Referente ao Ciclo 6:

Região 1: "As Rodas de Diálogos ocorreram do dia 25 ao 30 de outubro e tiveram como objetivo a participação das e dos atingidos/os na etapa de priorização dos projetos submetidos ao Anexo 1.4. Nos espaços de Rodas de Diálogo foram abordados pontos importantes sobre o andamento das ações relacionadas ao Anexo 1.4, apontado caminhos metodológicos para contribuir com a participação informada no tocante à priorização. As Rodas de Diálogos envolveram 133 atingidos e atingidas. [...] Ainda foi realizada uma Roda de Diálogo no dia 04 de novembro com as lideranças comunitárias para repasse de metodologia e formato da Consulta Popular. "

Região 2: "[...] Algumas RDs¹³ tiveram que ser adiadas para o dia 03 de novembro devido à Live realizada pelos compromitentes. As rodas de diálogos envolveram atingidos e atingidas dos municípios assessorados sendo, 97 de Betim, 23 de Igarapé, 61 de Juatuba, 2 de Mateus Leme, 42 de Mario Campos e 87 de São Joaquim de Bicas. [...] Ainda, foram realizadas Rodas de Diálogos entre os dias 26/10 e 03/11 na Região 2 para repasse de metodologia e formato da Consulta Popular.

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: Foram recebidos e analisados 13 relatórios das rodas de diálogo realizadas na Região 1 e 12 relatórios referentes à Região 2, além do cronograma, evidências das formações, materiais de estudo e mobilizações.

Macroatividade: Projetos Demandas das Comunidades (Anexo 1.1)

Atividade operacional: Formação do Anexo 1.1 com as Comissões de Atingidos e Atingidas

Referência ao POT: Projetos Demandas das Comunidades (Anexo 1.1)

¹³ Rodas de Diálogos

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:

Referente ao Ciclo 6: *“Ao final do ciclo V, iniciaram-se as formações com as comissões e lideranças sobre o Anexo 1.1. Tais formações ocorreram de forma continuada e foram finalizadas no primeiro mês do ciclo VI. Esses espaços de formação e intercâmbio, segundo relatos da população atingida, foram de grande importância, pois permitiram o entendimento de como o Anexo 1.1 poderia proporcionar o desenvolvimento socioeconômico da Bacia do Paraopeba enquanto parte da reparação. Além disso, devido à flexibilização das medidas restritivas da Covid-19, estes espaços se deram de forma presencial, o que foi muito bem avaliado pelos participantes. ”*

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: Atividade de caráter contínuo, devido a alta demanda dos atingidos em serem acompanhados pela AEDAS. Foram analisados os relatórios das reuniões de comissões de atingidos das Regiões 1 e 2, bem como roteiro de conversa com a liderança e Lista de presença dos atingidos e, suas respectivas comunidades, a fim de verificar a ocorrência das rodadas de reuniões mensais. Assim, foi analisado pela EY a ocorrência reunião em espaços formativos com as Comissões, conforme ações previstas para a atividade.

Macroatividade: Acompanhamento do Processo Judicial

Atividade operacional: Rodas de Diálogos - Direitos Individuais e Indenização

Referência ao POT: Acompanhamento do Processo Judicial

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:

Referente ao Ciclo 6: *“O ciclo VI, que compreende os meses de setembro a novembro de 2021, foi marcado pela maior flexibilização das medidas restritivas de contenção da pandemia da Covid-19 devido à notável queda de casos no país. Sendo assim, durante este ciclo as equipes AEDAS estiveram presentes no território atingido em diversos momentos, podendo citar as coletas de amostras para as análises Socioambientais e da Saúde, a Roda de diálogo sobre “indenizações e direitos Individuais”, a formação de lideranças comunitárias sobre o Anexo 1.1, a consulta popular para a priorização dos projetos do anexo 1.4 e o intercâmbio sobre o anexo 1.1, entre outros. ”*

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: Atividade de caráter contínuo, enquanto durar o processo judicial. Foi analisado pela EY os relatórios recebidos da AEDAS, podendo assim notar a realização de reuniões para definição metodologia e elaboração do material didático, formação de equipes para rodas de diálogo, bem como reunião de formulação de cronograma e encontros com os atingidos. Os relatórios disponíveis são destinados às regiões R1 e R2, com difusão em seus respectivos municípios.

Ademais, os encontros ocorreram entre os meses de Agosto e Setembro, abrangendo o período de escopo.

Macroatividade: Acompanhamento do Processo Judicial



Atividade operacional: Plantão de Tira Dúvidas - Indenizações Individuais

Referência ao POT: Acompanhamento do Processo Judicial

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:

Referente ao Ciclo 6:

Região 1: "Sobre a resolução de dúvidas dos atingidos foram realizadas rodas de diálogo que tiveram início no fim do ciclo V e continuaram no ciclo VI. Destaca-se que foram realizados 9 espaços de formação virtual e 11 espaços presenciais. Quanto à participação da comunidade, registrou-se a presença de 299 pessoas nas rodas de diálogo. Após as RDs¹⁴, também foram pensados espaços tira-dúvidas de forma online para que as pessoas atingidas pudessem tirar as dúvidas que restaram após o espaço participativo. Esses espaços foram predominantemente a respeito da Rodas de Diálogo sobre Reparação integral e indenizações individuais e se desenvolveram de modo virtual. Foram realizados 12 espaços de tira-dúvidas virtuais com a participação de 101 pessoas atingidas."

Região 2: "Sobre a resolução de dúvidas dos atingidos foram realizadas rodas de diálogo que tiveram início no fim do ciclo V e continuaram no ciclo VI. Destaca-se que foram realizados 13 espaços de formação em formato virtual. Quanto à participação da comunidade, registrou-se a presença de 473 pessoas nas rodas de diálogo. Após as RDs, também foram pensados espaços tira-dúvidas de forma online para que as pessoas atingidas pudessem tirar as dúvidas que restaram após o espaço participativo. Esses espaços foram predominantemente a respeito da Rodas de Diálogo sobre Reparação integral e indenizações individuais e se desenvolveram de modo virtual. Foram realizados 31 espaços de tira-dúvidas contando com a participação de 128 pessoas atingidas."

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: Atividade de caráter contínuo, enquanto durar o processo judicial. Foram recebidos e analisados os documentos contendo os materiais de divulgação, cronograma e também os Prints dos espaços virtuais Tira-dúvidas, realizados em Setembro/21, bem como dos atendimentos realizados via whatsapp.

Macroatividade: DRP¹⁵ e Demandas Emergenciais

Atividade operacional: GAA¹⁶ - Danos das Enchentes

Referência ao POT: Macroatividade e/ou atividade não identificada no Plano Operacional Transitório

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:

Referente ao Ciclo 6: N/A

¹⁴ Rodas de Diálogos

¹⁵ Diagnóstico Rápido Participativo

¹⁶ Grupo de Atingidos e Atingidas

Referente ao Ciclo 7: *“Passado o período de crise, um GAA¹⁷ foi pensado e executado especificamente para tratar da temática, a fim de realizar o acolhimento comunitário e registrar os relatos, denúncias e demandas das atingidas e dos atingidos. Como produto dos GAA’s Danos das Enchentes, foram produzidos relatórios cujo levantamento, através de escuta ativa e do acolhimento, resultou na sistematização de danos ocasionados pelas fortes chuvas de janeiro de 2022. O espaço participativo foi guiado pelas seguintes perguntas geradoras: (1) como eram as enchentes antes do rompimento e como foram as enchentes após rompimento? (2) o que o rompimento causou para vocês que foi agravado com as enchentes desse ano? (3) quais são os danos que as enchentes desse ano trouxeram para a comunidade? O objetivo foi perceber, através do diálogo com as comunidades atingidas, se os danos das enchentes têm relação de causalidade com o rompimento da barragem de rejeitos de minério, e de que forma podem integrar o diagnóstico realizado pela AEDAS enquanto Assessoria Técnica Independente, na identificação, caracterização e categorização dos danos do rompimento. Além disso, tinha-se como objetivo responder a perguntas das pessoas atingidas sobre o processo de reparação, deixando um momento final apenas para sanar dúvidas.”*

Região 1: *“Neste espaço estiveram presentes 152 mulheres e 68 homens totalizando 218 pessoas atingidas. Importante destacar que a pauta deste GAA foi construída com muito cuidado, dado o contexto calamitoso das comunidades assessoradas pela AEDAS, com contribuição da equipe DRI na avaliação de questões jurídicas envolvidas, bem como com a produção de um documento com apontamentos sobre calamidade com orientações e tarefas para a equipe AEDAS acerca da condição das localidades atingidas pelas chuvas de janeiro. As comunidades acompanhadas manifestaram preocupação e demandas em relação aos riscos de contaminação, por conta da quantidade de água precipitada na região, juntamente com os danos socioambientais decorrentes do rompimento da barragem em 2019. Devido às chuvas e enchentes, houve um aumento no registro, pela ATI, de casos de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade - foram 62 registros no período. Portanto, em meio às diversas dificuldades enfrentadas em um contexto de urgência, foi essencial o empenho da assessoria para priorização de espaços da escuta e acolhimento num momento de fragilidade, a fim de organizar as demandas e dar maior agilidade no retorno para as pessoas atingidas.”*

Região 2: *“Neste espaço estiveram presentes 335 mulheres e 157 homens totalizando 479 pessoas atingidas. Importante destacar que a pauta deste GAA foi construída com muito cuidado, dado o contexto calamitoso das comunidades assessoradas pela AEDAS, com contribuição da equipe DRI na avaliação de questões jurídicas envolvidas, bem como com a produção de um documento com apontamentos sobre calamidade com orientações e tarefas para a equipe AEDAS acerca da condição das localidades atingidas pelas chuvas de janeiro. As comunidades acompanhadas manifestaram preocupação e demandas em relação aos riscos de contaminação, por conta da quantidade de água precipitada na região, juntamente com os danos socioambientais decorrentes do rompimento da barragem em 2019. Devido às chuvas e enchentes, houve um aumento no registro, pela ATI, de casos de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade - foram 83 registros no período. Portanto, em meio às diversas dificuldades enfrentadas em um contexto de urgência, foi essencial o empenho da assessoria para priorização de espaços da escuta e acolhimento num momento de fragilidade, a fim de organizar as demandas e dar maior agilidade no retorno para as pessoas atingidas.”*

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: N/A

¹⁷ Grupo de Atingidos e Atingidas



Referente ao Ciclo 7: Para essa atividade foi considerada as informações apresentadas na Planilha de Atividades, uma vez que a macroatividade não consta no POT.

Foram disponibilizados pela AEDAS e analisados pela EY, documentos sobre o roteiro de atividades a serem executadas pelo Grupo de Apoio aos atingidos devido o grande volume de chuva ocorrido em janeiro de 2022, descritivo sobre a situação dos atingidos pelas chuvas na Região 2, cronograma das reuniões realizadas online e presencial para ambas as regiões, notas técnicas referente aos danos causados para ambas as regiões, documentos orientativos referentes aos telefones de contato úteis, relatórios sobre as demandas dos atingidos no período de janeiro e fevereiro de 2022 para ambas as regiões e relatório das reuniões realizadas com os atingidos de cada região durante os meses de fevereiro e março de 2022.

Ademais, diante da realização do encontro com os Grupos de Atingidos e Atingidas abordando a temática Enchentes, entende-se que a atividade foi concluída.

Pontos de atenção: Não foi possível identificar a data de elaboração de algumas evidências encaminhadas a EY, por exemplo os descritivos, nota técnica e documentos orientativos dos grupos de apoio aos atingidos.

Macroatividade: Projetos Demandas das Comunidades (Anexo 1.1)

Atividade operacional: Espaços de Intercâmbio (Anexo 1.1)

Referência ao POT: Projetos Demandas das Comunidades (Anexo 1.1)

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:

Referente ao Ciclo 6: *"O próximo passo para o acompanhamento do Anexo 1.1 foi a preparação do "Intercâmbio do Anexo 1.1", onde personagens do Fundo Dema do Pará, Fundo Babaçu (do Maranhão, Piauí e Tocantins), Fundo Rotativo Solidário da Borborema (Paraíba) e o Crédito de Instalação da Reforma Agrária: Fomento Mulher (Sergipe) foram convidadas a conversar com a população atingida sobre Governança Popular e Participação Representativa no gerenciamento de Fundos. Para que esse espaço pudesse acontecer, o GT¹⁸ Anexo 1.1 preparou uma formação interna para as equipes AEDAS visando informar e preparar as equipes para os intercâmbios."*

Região 1: "Entre os dias 23 de novembro e 01 de dezembro aconteceram os Intercâmbios do Anexo 1.1, e contaram com a participação de 55 pessoas no total. As comunidades envolvidas foram: Assentamento Pastorinhas, Córrego Fundo, Monte Cristo/Córrego do Barro, Tejuco, Região de Ponte das Almorreimas (composta pelas comunidades Ponte das Almorreimas, Caju, Guaribas, Maricota e Toca de Cima), Pires e Rua Amianto, Córrego do Feijão, Alberto Flores, Parque da Cachoeira e Parque do Lago."

Região 2: "Entre os dias 23 de novembro e 01 de dezembro aconteceram os Intercâmbios do Anexo 1.1, e contaram com a participação de 49 pessoas no total. As comunidades envolvidas foram: Francelinos, Flores e Floresta, Bom Jardim, Ponte Nova, Vila das Amoreiras, Jardim Primavera, Farofa, Fhemig, Flor de Minas, Imperador, Primavera, Tereza Cristina, Tupanuara, Vale do Sol I e II, Assentamento 2 de julho, Cruzeiro, Colônia Santa Isabel, Paquetá, Charneca, Sol Nascente, Vila Rica, Vila Nova, Monte Calvário, São José, São Jorge. Destacamos que a reunião do intercâmbio prevista para acontecer no dia 23/11/2021 pela plataforma do Google Meet, com as comunidades dos PCTRAMAS¹⁹ foi CANCELADA minutos antes do início. O cancelamento/adiamento foi ocasionado por problemas pessoais relacionados

¹⁸ Grupo de Trabalho

¹⁹ Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana

à intercambista Sr. Selma - beneficiária do fundo Dema, após cancelamento o encontro foi reagendado para o dia 01/12/2021.”

Referente ao Ciclo 7: “Entre os meses de dezembro 2021 e fevereiro 2022, a AEDAS avançou no apoio à implementação do anexo 1.1. Através do GT do anexo 1.1, realizou-se o balanço e sistematização das experiências de intercâmbio sobre governança, crédito e microcrédito junto das lideranças de comissões e associações e deu-se início à elaboração do conteúdo, roteiro e materiais de Mobilização para as Rodas de Diálogo referentes à Governança Popular, previstas para a segunda semana do mês de janeiro. Contudo, devido às enchentes, as RDs²⁰ foram adiadas e iniciaram apenas no mês de fevereiro.”

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: Atividade de caráter contínuo, devido a alta demanda dos atingidos em serem acompanhados pela AEDAS. Foram recebidos e analisados materiais de estudo das equipes e de apoio para o espaço, evidências da formação interna com as equipes para preparação e os relatórios dos espaços de intercâmbio. Foram analisados os relatórios dos espaços, bem como seu conteúdo, lista de presença dos atingidos e, suas respectivas comunidades, evidenciando sua ocorrência e conteúdo.

Referente ao Ciclo 7: Para o Ciclo 7, a EY recebeu um relatório de reunião de Intercâmbio realizada em 01/12/2021, com os municípios Brumadinho, Mário Campos, São Joaquim de Bicas e Igarapé. Conforme esclarecido pela ATI, foi realizada apenas uma atividade de Intercâmbio, que ocorreu no Ciclo 6, com exceção da reunião supracitada. Sendo assim, entende-se que esta atividade foi concluída.

5.1.3. Atividades Técnicas

Macroatividade: Projetos Para a Bacia do Paraopeba

Atividade operacional: Apoio ao processo de consulta e priorização dos Projetos dos Municípios - Anexo 1.3 e 1.4

Referência ao POT: Projetos Para a Bacia do Paraopeba

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:

“As atividades que perpassam o apoio à execução dos projetos das comunidades para Bacia do Paraopeba, vem ocorrendo desde os ciclos IV e V. No ciclo VI, as ações da assessoria foram direcionadas à consulta popular para priorização dos projetos descritos no anexo em questão do acordo judicial, que dizem respeito aos projetos de fortalecimento dos serviços públicos. O processo de preparação para a consulta pública envolveu diversas atividades complementares, de planejamento, formação, levantamento de dados, elaboração de documentos e cartilhas. Foram realizadas uma série de reuniões internas (GT Projetos) e externas, sendo as segundas na presença da CAMF, das demais ATIs, do CPB, e eventualmente também dos Compromitentes. [...] Somaram-se às atividades de reuniões o levantamento de informações para viabilizar o período da consulta, quais sejam: levantamento dos pontos de apoio presenciais nos territórios - incluindo as estruturas disponíveis e necessárias para garantir a votação presencial; levantamento específico das condições de internet e sinal de telefonia em cada uma das regiões; envio de ofício para solicitação dos pontos físicos; elaboração do cronograma para tirar dúvidas

²⁰ Rodas de Diálogos



da priorização; contratação de carro de som; contratação de estrutura para os pontos físicos; levantamento e planejamento dos/as assessores/as da AEDAS que poderiam estar em campo no período da consulta. “

“Ainda em se tratando do acompanhamento do acordo, a organização e acompanhamento da Consulta Pública prevista para o anexo 1.4, também pode ser considerada outro desafio, pois foi nesse processo que tivemos o maior número de técnicas/os em campo simultaneamente em consonância com as demais atividades que vinham sendo realizadas pela assessoria. Além da própria logística para o direcionamento das equipes e horas extras de trabalho necessárias para o acompanhamento, destacamos que a equipe se deparou com: demora dos compromitentes em dar respostas sobre o processo de consulta popular, o qual dificultou a garantia de um diálogo eficiente e esclarecedor com a população; desgaste com o campo, sobre o pouco prazo disponibilizado para a realização da votação, prazo este que não foi discutido e nem estabelecido pelas ATIs; dificuldade para a viabilização de internet para pontos de apoio e dificuldade para a garantia de questões específicas para Povos e Comunidades Tradicionais. Ainda, o período de consulta popular foi estendido e fez-se necessário refazer a logística e articulações das estruturas em campo para garantir a continuidade dos pontos de apoio.”

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: A atividade tem como objetivo garantir a participação popular na consulta dos projetos prioritários para um dos municípios. Para essa atividade foram recebidas as planilhas de projetos elaborados em consulta popular nas cidades de Brumadinho, Betim, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Mário Campos e São Joaquim de Bicas. Também foram recebidos os materiais de comunicação sobre o processo de consulta e priorização elaborados pela AEDAS, que incluem reportagens divulgadas no site da própria AEDAS, artes utilizadas na divulgação das consultas, vídeos e materiais de orientação e leitura.

Além das evidências citadas acima, também foram analisadas as relações de pontos de apoio para ambas as regiões e os relatórios dos encontros presenciais utilizados para garantir apoio à participação de atingidos que não tiveram acesso à internet em suas residências ou encontraram dificuldades no processo de consulta popular para priorização dos projetos. Foram 37 relatórios para a Região 1 e 30 para a Região 2, totalizando 67 relatórios. Ao analisar todas as evidências recebidas, a EY entende que esta atividade foi concluída

Macroatividade: Moradia e Infraestrutura

Atividade operacional: Contratação de 2 Consultorias Especializadas em Moradia e Infraestrutura para cada região.

Referência ao POT: Moradia e Infraestrutura

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:

Referente ao Ciclo 6: “Diversas equipes das áreas estiveram envolvidas em atividades e exercícios relativos à construção da Matriz de Reparação durante o Ciclo VI. [...] As atividades realizadas permitiram construir documentos de panorama sobre danos identificados através da metodologia aplicada até o momento. Foram realizados estudos e sistematizações de matrizes de danos existentes em outros processos de reparação; revisão de linhas de pesquisa; revisão e sistematização de danos levantados a



partir das áreas temática; início da revisão e sistematização de danos levantados a partir dos instrumentais de mobilização. Além disso, ocorreu a contratação e acompanhamento de consultorias especializadas do Diagnóstico do Habitat, para levantamento de perdas e danos na temática da Moradia, Bens móveis e infraestrutura; documentos de revisão dos produtos, relatório de reunião, Plano de trabalho.”

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: A EY realizou a leitura dos Contratos da primeira Consultoria Especializada em Levantamento de Danos às Moradias nas Comunidades, aos Bens Móveis e Danos à Infraestrutura - Diagnóstico do Habitat, firmados entre a ATI e as empresas GEOENG Consultoria Ambiental LTDA e CONCATU Consultoria, para as Regiões 1 e 2, respectivamente. Ambos os contratos foram firmados em 27/09/2022 e possuem vigência até 27/02/2022.

Ademais, para a Região 2, foi firmado o Primeiro Aditivo Contratual em 20/10/2021, alterando a cláusula do Cronograma de agendas para a finalização do contrato. Contudo, a data de término de vigência não sofreu alterações.

Além disto, foi esclarecido pela ATI que o Termo de Referência da Primeira Consultoria Especializada de Moradia e Infraestrutura contempla todo o escopo das duas fases previstas para esta consultoria no Plano. Portanto, não ocorrerá a contratação da segunda fase em ambas as Regiões. Sendo assim, entende-se que a atividade de contratação da consultoria foi concluída.

5.1.4. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pela AEDAS em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.

Até a data da emissão deste relatório, a EY não recebeu retorno da AEDAS comentando os pontos de atenção apresentados.

5.2. Atividades Em Andamento

5.2.1. Atividades Administrativas

Macroatividade: Estabelecimento Território

Atividade operacional: Definição do sistema de armazenamento de dados

Referência ao POT: Macroatividade e/ou atividade não identificada no Plano Operacional Transitório

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada nos Relatórios Trimestrais Finalísticos dos Ciclos 6 e 7 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: Não foi observado avanço em relação ao ciclo anterior, visto que não foram encaminhadas a EY evidências da plataforma em funcionamento.

Referente ao Ciclo 7: Não foi observado avanço em relação ao ciclo anterior, visto que não foram encaminhadas a EY evidências da plataforma em funcionamento.

Macroatividade: Instalações Físicas

Atividade operacional: Montagem da estrutura para início dos trabalhos

Referência ao POT: Instalações Físicas

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 7 da AEDAS.

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: Não foi observado avanço em relação ao ciclo anterior.

Desta forma, foi analisado o último contrato anexado, referente a locação do escritório central em Brumadinho, e não houve nova locação. A AEDAS informou que em vista da situação da pandemia do COVID-19, o levantamento de locais potenciais para realização de espaços participativos previstos para as comunidades de cada região, não teve mudança no status e, portanto, permanece em aberto.

Referente ao Ciclo 7: Não foi observado avanço em relação ao ciclo anterior.

Conforme informado pela ATI, indica-se que, devido aos altos índices de contaminação e ocupação de leitos pela pandemia do COVID-19, a AEDAS buscou garantir o bem-estar e a segurança das pessoas atingidas, através do cancelamento das atividades previstas presencialmente para o ciclo 7.

Macroatividade: Comunicação

Atividade operacional: Implementação do Plano de Comunicação

Referência ao POT: Comunicação

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:

Referente ao Ciclo 6: *“Em função do dia 25 de novembro, quando comemora-se o Dia Internacional da Luta Contra a Violência à Mulher - e evidenciando a importância de pautar esse debate nos territórios assessorados pela AEDAS e alertar a população, especialmente as meninas e mulheres atingidas, sobre*

a violência física, psicológica e o assédio sexual e moral, maus tratos, entre outras formas de violência - , a Equipe de Monitoramento de Gênero fomentou a campanha de comunicação sobre as diversas formas de opressão contra as mulheres. Para tanto, em parceria com a equipe de comunicação elaboraram os seguintes produtos: um Programa de Rádio/Podcast da AEDAS; um Vídeo; dois artigos para o site da AEDAS; um Texto para a coluna permanente no Jornal Vozes do Paraopeba (Jornal AEDAS), coluna denominada Vozes Mulheres.”

“Destaca-se que o diálogo com as demais equipes da AEDAS, especialmente a GI, a DRI e a Comunicação viabilizou neste trimestre o desenvolvimento qualitativo de algumas das atividades acima citadas. Somase a isso um esforço conjunto da equipe não apenas na divisão de tarefas, mas, sobretudo, no desenvolvimento colaborativo e coletivo das atividades, principalmente aquelas relacionadas aos estudos, elaboração de documentos e construção dos espaços de formação interna da AEDAS.”

“Sobre a Rádio Aedinhas, trata-se de um podcast quinzenal que traz notícias, dicas e entretenimento para as crianças atingidas. O processo de construção da rádio conta com reunião de pauta, escrita do roteiro, articulação com os pais e as crianças atingidas no território, captação dos áudios das crianças participantes, edição de som, supervisão da equipe de comunicação e divulgação da rádio pelos meios digitais. “

“Durante este processo de transição, o trabalho da AEDAS ficou centrado em reuniões com a empresa gestora para colaborar com a implementação do PTR²¹ nos territórios atingidos, bem como em reuniões internas para a manutenção do contato com as equipes de mobilização, comunicação e GI para elaborar a apresentação dos territórios e suas demandas para a FGV.”

“Destaca-se que estiveram envolvidas nas etapas de preparação do processo de priorização a equipe técnica de área temática, equipe de mobilização, equipe de comunicação, equipe de gestão da informação e equipe administrativa da AEDAS, as quais se dedicaram na viabilização de pontos de votação presencias, assim como na participação informada dos atingidos e atingidas. “

Referente ao ciclo 7: “Do ponto de vista da comunicação o principal resultado alcançado foi o aumento significativo dos canais de comunicação com os atingidos. Com a relativa melhora das condições da pandemia, foi possível o aumento de atividades presenciais e, portanto, a possibilidade de produção e distribuição de uma comunicação impressa acompanhada de “boca a boca”, por meio das equipes em campo e dos próprios atingidos que, de posse desses materiais, divulgam e potencializam essa comunicação nos seus espaços de sociabilidade. Outro resultado importante foi a ampliação do diálogo com a sociedade, a partir das veiculações nas rádios estaduais e regionais. Essa observação pode ser verificada com o aumento de procura da AEDAS como fonte de notícia, entrevistas, por parte de veículos de comunicação. Durante o ciclo VII, a AEDAS participou de uma entrevista ao vivo na Rádio América e de uma entrevista à Rede TVT. Além disso, cinco matérias jornalísticas de quatro veículos diferentes foram produzidas, e reproduzidas em mais de 20 portais.”

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF

Procedimentos realizados pela EY:

²¹ Programa de Transferência de Renda

Referente ao Ciclo 6: A atividade tem caráter contínuo, inserida no Plano Operacional Transitório, de acordo com AEDAS, em função de garantir a comunicação direta com a população atingida e proporcionar canal de comunicação inter-atingidos e à sociedade civil.

Para o Ciclo 6 foram recebidos e analisados os documentos mencionados abaixo:

Evidências de reportagens com a participação/ citação da AEDAS dentre elas:

(i) - Brumadinho: atingidos criticam falta de participação no acordo - Publicada em 25 de outubro de 2021, no site: <https://www.brasildefato.com.br/2021/10/25/brumadinho-atingidos-criticam-falta-de-participacao-no-acordo/>;

(ii) - MAB DEFENDE POLÍTICA NACIONAL DE DIREITOS DAS POPULAÇÕES ATINGIDAS POR BARRAGENS EM AUDIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Publicada em 16 de setembro de 2021, no site <https://mab.org.br/2021/09/16/mab-defende-politica-nacional-de-direitos-das-populacoes-atingidas-por-barragens-em-audiencia-publica-do-ministerio-publico/>;

(iii) - Atingidos pelo rompimento da barragem de Brumadinho deixam de receber auxílio emergencial - Publicada em 03 de novembro de 2021, no site <https://www.hojeemdia.com.br/atingidos-pelo-rompimento-da-barragem-de-brumadinho-deixam-de-receber-auxilio-emergencial-1.861286>.

Foram recebidas evidências referentes a publicação de vídeos, boletins, entrevistas, programas de rádios e reportagens nos diferentes meios de comunicação da AEDAS. Ademais, também foram analisados os conteúdos postados pela AEDAS no site, Youtube, Instagram e Facebook durante o período de escopo deste relatório. Podemos observar pelo menos 20 postagens no site oficial da AEDAS, 9 no Youtube, 15 no Instagram e 20 no facebook, dentre eles a publicação de 2 vídeos relacionados ao acordo judicial.

Em relação aos programas de áudio, foram recebidas evidências da realização de 2 AEDAS no Ar durante o ciclo:

AEDAS no Ar edição 45, realizada no dia 01 de outubro de 2021, com a pauta: Coleta de água e outros materiais para análise por consultorias especializadas.

AEDAS no Ar edição 46, realizada no dia 05 de novembro de 2021, com a pauta: Entrevista com FGV sobre Emergencial e Programa de Transferência de renda.

Adicionalmente, foi constatado a reformulação do Jornal Vozes do Paraopeba e disponibilização da versão online através do link: <https://aedasmg.org/1a-edicao-do-jornal-vozes-do-paraopeba-traz-novas-informacoes-sobre-o-ptr/>.

Referente ao Ciclo 7: A atividade tem caráter contínuo, inserida no Plano Operacional Transitório, de acordo com AEDAS, em função de garantir a comunicação direta com a população atingida e proporcionar canal de comunicação inter-atingidos e à sociedade civil.

Para o Ciclo 7 foram recebidos e analisados os documentos mencionados abaixo:

Evidências de reportagens com a participação/ citação da AEDAS dentre elas:

(i) - 4 edição: A Luta Das Mulheres Pela Reparação Coletiva - Publicada em 3 de Março de 2022, no site www.aedasmg.org/vozes-do-paraopeba-4a-edicao-mulheres-atingidas-organizacao-e-protagonismo/;

(ii) - 3 edição: 3 Anos de luta por reparação e justiça - Publicada em 26 de Janeiro de 2022, no site www.aedasmg.org/vozes-do-paraopeba-3a-edicao/;



(iii) - Matriz de danos é objetivo das famílias do Paraopeba para 2022 - Publicada em Dezembro de 2021, no site www.aedasmg.org/paraopeba;

Foram recebidas evidências referentes a publicação de vídeos, boletins, entrevistas, programas de rádios, reportagens e cartilhas nos diferentes meios de comunicação da AEDAS. Podemos observar o envio de 11 Boletins Aedas para Região 1 e 9 para Região 2. Ademais, também foram analisados os conteúdos postados pela AEDAS no site, Youtube, Instagram e Facebook durante o período de escopo deste relatório. Podemos observar pelo menos 20 postagens no site oficial da AEDAS, 7 no Youtube, 33 no Instagram e 9 no facebook.

Em relação aos programas de audio, foram recebidas evidências da realização de 4 AEDAS no Ar e 3 Rádio Aedinhas no Ar:

AEDAS no Ar edição 47, realizada no dia 01 de dezembro de 2021, com a pauta: DANOS A ÁGUA, População atingida luta por soluções;

AEDAS no Ar edição 48, realizada no dia 31 de dezembro de 2021, com a pauta: ENTREVISTA COM COORDENAÇÕES DA AEDAS e DEPOIMENTOS DE LIDERANÇAS;

AEDAS no Ar edição 49, realizada no dia 27 de janeiro de 2022, com a pauta: MEMÓRIA DA LUTA - 3 ANOS DO ROMPIMENTO;

AEDAS no Ar edição 50, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, com a pauta: SOLIDARIEDADE ENTRE AS FAMÍLIAS ATINGIDAS, GOVERNANÇA POPULAR e mais...;

Rádio Aedinhas no Ar - Edição 15, realizada no dia 29 de dezembro de 2021;

Rádio Aedinhas no Ar - Edição 16, realizada no dia 24 de janeiro de 2022;

Rádio Aedinhas no Ar - Edição 17, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022;

Pontos de atenção:

Referente ao Ciclo 6: No Plano Operacional Transitório (POT) estava prevista a reestruturação do site da ATI. No entanto, não foram recebidas evidências que corroborem tal ação. Ademais, também não foram encaminhadas a EY as cartilhas desenvolvidas pela equipe da AEDAS, conforme previsto no POT.

Referente ao Ciclo 7: No Plano Operacional Transitório (POT) estava prevista a reestruturação do site da ATI. No entanto, não foram recebidas evidências que corroborem tal ação.

Macroatividade: Seleção Equipe Técnica

Atividade operacional: Realização de Processo de seleção via Edital Interno (junho/21)

Referência ao POT: Seleção Equipe Técnica

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 7 da AEDAS.

Referente ao Ciclo 6: *“É importante destacar que, durante o ciclo VI, aconteceram períodos de transição das equipes AEDAS, com mudanças internas entre os membros das equipes e, também, com a chegada de novas pessoas para somar juntos às atividades da assessoria. Essa mudança foi fundamental para a melhoria das condições de trabalho das equipes. Desde a homologação do acordo, as equipes operam em sobrecarga, com um duplo escopo de atuação. O cenário ainda não é o ideal, no entanto, esta mudança já refletiu nos trabalhos realizados. Os acréscimos nas equipes, em especial nas equipes de mobilização, somados à flexibilização das medidas sanitárias de contenção da pandemia da Covid-19, foram*



fundamentais para o retorno presencial das atividades em campo, que marcaram e enriqueceram as atividades realizadas no ciclo em questão.”

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: Foram recebidas e analisadas evidências onde foi possível verificar que o edital encontra-se em andamento, e foram realizadas 36 convocações via e-mail para entrevistas de seleção. Porém, bem como no ciclo anterior, não foi recebida, nem identificada no site, documentação referente a finalização e publicação dos resultados durante o período de escopo deste relatório.

Referente ao Ciclo 7: Não foi observado avanço em relação ao ciclo anterior, visto que não foram encaminhadas a EY novas evidências.

Pontos de atenção:

Referente ao ciclo 6: No Plano Operacional Transitório (POT) estava prevista a finalização e publicação dos resultados durante o período de escopo deste relatório. No entanto, não foram recebidas evidências que corroborem tal ação.

Macroatividade: Seleção Equipe Técnica

Atividade operacional: Realização de Processo de seleção via Edital Externo (julho/21)

Referência ao POT: Seleção Equipe Técnica

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 7 da AEDAS.

Referente ao Ciclo 6: *“É importante destacar que, durante o ciclo VI, aconteceram períodos de transição das equipes AEDAS, com mudanças internas entre os membros das equipes e, também, com a chegada de novas pessoas para somar juntos às atividades da assessoria. Essa mudança foi fundamental para a melhoria das condições de trabalho das equipes. Desde a homologação do acordo, as equipes operam em sobrecarga, com um duplo escopo de atuação. O cenário ainda não é o ideal, no entanto, esta mudança já refletiu nos trabalhos realizados. Os acréscimos nas equipes, em especial nas equipes de mobilização, somados à flexibilização das medidas sanitárias de contenção da pandemia da Covid-19, foram fundamentais para o retorno presencial das atividades em campo, que marcaram e enriqueceram as atividades realizadas no ciclo em questão.”*

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: Não foi possível observar o avanço desta atividade, visto que não foram encaminhadas a EY evidências que comprovem a finalização e publicação dos resultados do processo de seleção.



Referente ao Ciclo 7: Foram recebidas e analisadas as listas de candidatos para entrevistas, selecionados via edital externo para a Região 2, evidenciando o andamento do processo seletivo. Para a Região 1 não foi identificada a lista de selecionados para entrevistas

Pontos de atenção:

Referente aos Ciclos 6 e 7: Não foi recebida, nem encontrada no site, a documentação referente a finalização e publicação dos resultados do processo de seleção.

Macroatividade: Seleção Equipe Técnica

Atividade operacional: Contratação de Equipe via Edital (setembro/21)

Referência ao POT: Seleção Equipe Técnica

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 7 da AEDAS.

Referente ao Ciclo 6: *“É importante destacar que, durante o ciclo VI, aconteceram períodos de transição das equipes AEDAS, com mudanças internas entre os membros das equipes e, também, com a chegada de novas pessoas para somar juntos às atividades da assessoria. Essa mudança foi fundamental para a melhoria das condições de trabalho das equipes. Desde a homologação do acordo, as equipes operam em sobrecarga, com um duplo escopo de atuação. O cenário ainda não é o ideal, no entanto, esta mudança já refletiu nos trabalhos realizados. Os acréscimos nas equipes, em especial nas equipes de mobilização, somados à flexibilização das medidas sanitárias de contenção da pandemia da Covid-19, foram fundamentais para o retorno presencial das atividades em campo, que marcaram e enriqueceram as atividades realizadas no ciclo em questão.”*

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF

Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: Foram recebidas e analisadas as seguintes evidências:

- 1) Print do e-mail com orientações aos selecionados;
- 2) Termos de Cotação e Contrato com a empresa de exame admissional;
- 3) Contratos de trabalho e termos de confidencialidade/ausência de conflitos de interesse assinados;
- 4) Termo de uso dos equipamentos da instituição assinados;
- 5) Relação de funcionários contratados com cargos e região identificados;
- 6) Ofício de Informações de Despesas.

Foi encaminhado a EY um ofício datado em 19/11/2021, referente a “Informações de despesas emergenciais realizadas no âmbito do Projeto Paraopeba - Regiões 01 e 02”. Neste documento a ATI expõe a necessidade de contratação de profissionais para alguns cargos, totalizando 73 vagas para

ambas as regiões. Após análise documental, verificou-se que foram feitas 48 contratações durante o período de escopo do Ciclo 6.

Referente ao Ciclo 7: Foram recebidas e analisadas as seguintes evidências:

Termos de Confidencialidade e sigilo, contratos, relação dos colaboradores admitidos no período de escopo, bem como os prints dos e-mails aos candidatos.

Com base na documentação foi possível observar que houve a contratação de 7 profissionais para região 1 e 16 para a região 2. Ademais foi observado o envio dos contratos, termos de confidencialidade e prints dos emails de instruções para os respectivos candidatos.

5.2.2. Atividades Participativas

Macroatividade: Registro e Acompanhamento Familiar

Atividade operacional: Atualização do Banco de Dados Geral

Referência ao POT: Registro e Acompanhamento Familiar

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS:

Referente ao ciclo 7: *“A situação emergencial provocada pelas enchentes de 2022 gerou o agravo dos danos e/o surgimento de novos danos intrinsecamente atrelados ao rompimento da barragem da Vale S.A. Diante do cenário exposto, as equipes de mobilização se dedicaram ao acompanhamento da situação das comunidades e famílias averiguando informações oficiais para manter as pessoas bem-informadas e encaminhando demandas de vulnerabilidades para órgãos responsáveis. Todas as informações foram sistematizadas através de formulário do KOBO produzido pela equipe de Gestão de Informação. Também foi criado um Dashboard (painel interativo) no Power BI (aplicativo do Microsoft Teams para visualização inteligente de dados), para acompanhamento dos dados coletados.”*

“O registro familiar (RF) é a ferramenta responsável por levantar informações importantes de cada família das regiões atingidas pelo rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV-A da Mina Córrego do Feijão da Empresa Vale S/A em Brumadinho e que estão sendo assessoradas pela AEDAS. O objetivo do RF é permitir a construção de conhecimentos entre assessores/as e famílias vítimas do desastre sociotecnológico buscando entender suas demandas, compondo o banco de dados.”

Análise realizada pela CAMF: Nos ciclos 6 e 7, a EY não teve acesso aos Pareceres Técnicos desenvolvidos pela CAMF.

Procedimentos realizados pela EY:

Referente ao Ciclo 6: Atividade de caráter contínuo devido a alta demanda dos atingidos em serem acompanhados pela AEDAS. Foram recebidas e analisadas planilhas de base de dados para cada região, planilha consolidada e extrato da ferramenta de controle para ambas regiões, que contêm os dados dos atingidos.

Para realizar o confronto dos dados a EY desconsiderou as linhas em que o código do Núcleo Familiar estava em branco.



Através da análise das planilhas de banco de dados referente a mobilização e situação do registro familiar foi possível identificar a existência de uma planilha com atualização no banco de dados do Registro Familiar consolidada até o mês de Novembro de 2021 para cada uma das regiões.

Referente ao Ciclo 7: Atividade possui caráter contínuo devido a alta demanda dos atingidos em serem acompanhados pela AEDAS. Como comprovação da execução da atividade, a AEDAS disponibilizou uma planilha para cada região com as informações dos registros familiares no período de escopo do Ciclo 7. Conforme análise dos documentos disponibilizados, verificamos que:

Para a Região 1, constam, no total, 81 núcleos familiares mapeados no período de 01/12/2021 a 22/02/2022. Desses 81, 68 registros constam como "Finalizado" e 15 registros constam como "Não Iniciado".

Para a Região 2, constam, no total, 45 núcleos familiares mapeados no período de 06/12/2021 a 24/01/2022. Todos eles constam como "Finalizado".

Assim, foi possível constatar a continuidade e execução da atividade conforme estabelecido no POT.

Macroatividade: Registro e Acompanhamento Familiar

Atividade operacional: Agendamento do Registro Familiar Online

Referência ao POT: Registro e Acompanhamento Familiar

Observações e justificativas do Relatório Trimestral da AEDAS: Atividade operacional não contemplada no Relatório Trimestral Finalístico do Ciclo 6 da AEDAS.

Referente ao ciclo 7: *“O objetivo do RF é permitir a construção de conhecimentos entre assessores/as e famílias vítimas do desastre sociotecnológico buscando entender suas demandas, compondo o banco de dados. Entre os meses de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022, foram realizados 66 agendamentos. Destes agendamentos, foram realizados 51 registros familiares através de ligações telefônicas ou virtuais, sendo 15 cancelados, não finalizados ou pedidos de remarcação por parte das/os atingidas/os. Destaca-se que para além dos números de registros familiares já mencionados, foram também aplicados 206 formulários de registros individuais e 08 coletivos aos PCTRAMAs²², que serão abordados com mais detalhes em tópico específico. A aplicação foi feita com os integrantes de UTT, a partir de uma lista de contatos que foi disponibilizada pelas lideranças. Destaca-se ainda a dificuldade de aplicar os registros individuais e/ou coletivos do PCTRAMA no período de referência (dezembro, janeiro e fevereiro) dado a agenda de obrigações religiosas.”*

Região 1: “Entre os meses de dezembro de 2021 e fevereiro de 2022, foram realizados 82 agendamentos. Destes agendamentos, foram realizados 67 registros através de ligações telefônicas ou virtuais, sendo 15 cancelados ou remarcados por solicitação das/os atingidas/os. Para abarcar as especificidades dos familiares de vítimas fatais, costuma-se realizar a aplicação de um formulário específico para esta comunidade, totalizando 4 aplicações apenas no mês de dezembro. O baixo número de aplicações deste formulário específico deve-se ao período de festas de final de ano e à data de comemoração do rompimento em 25 de janeiro, datas que deixam as famílias mais sensíveis, sendo inviável a aplicação de formulários.

Região 2: “Entre os meses de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022, foram realizados 66 agendamentos. Destes agendamentos, foram realizados 51 registros familiares através de ligações

²² Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana